

ANEXO I  
Anexo ao Decreto nº 99.199, de 29.03.90

DOTAÇÕES APROPRIADAS

FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			655.536
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			650.459
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	496.167
26192.080070137.2800.0164	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	496.167
26192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	150.796
26192.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	150.796
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.269
26192.080780185.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	1.111
26192.080780185.2800.0164	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	158
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.978
26192.080780471.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	112	1.964
26192.080780471.2800.0164	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	14
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	269
26192.080780472.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	181
26192.080780472.2800.0164	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	181
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			159.119
26292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	150.796
		3.1.90.13	100	113.053
		3.1.90.14	100	34.266
		3.1.90.16	100	374
26292.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	3.103
		3.1.90.13	100	160.796
		3.1.90.14	100	113.053
		3.1.90.16	100	34.266
26292.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3.1.90.14	250	930
26292.080480055.2188.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3.1.90.14	250	930
26292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.14	250	309
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.14	250	309
26292.080480247.2193	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	3.1.90.14	250	596
26292.080480247.2193.0001	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	3.1.90.14	250	596
26292.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.111
26292.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	1.111
26292.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.197
		3.1.90.39	250	1.964
26292.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.233
		3.1.90.39	250	5.197
26292.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			181

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	181
28292.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			181
		3.1.90.39	100	181
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			498.417
28293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			498.167
		3.1.90.11	100	387.282
		3.1.90.13	100	104.497
		3.1.90.14	100	1.228
		3.1.90.16	100	3.180
28293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			498.167
		3.1.90.11	100	387.282
		3.1.90.13	100	104.497
		3.1.90.14	100	1.228
		3.1.90.16	100	3.180
28293.080780186.2033	AUXILIO CRECHE			168
		3.1.90.39	100	168
28293.080780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			168
		3.1.90.39	100	168
28293.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			14
		3.1.90.39	112	14
28293.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			14
		3.1.90.39	112	14
28293.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			78
		3.1.90.39	100	78
28293.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			78
		3.1.90.39	100	78
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			2.957.484
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			1.853.738
30108.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.728
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	7.503
		3.1.90.13	100	968
		3.1.90.14	100	64
		3.1.90.16	100	169
		3.1.90.92	100	12
30108.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAH			8.728
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	7.503
		3.1.90.13	100	968
		3.1.90.14	100	64
		3.1.90.16	100	169
		3.1.90.92	100	12
30108.030070836.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			193
		3.1.12.41	150	129
		3.1.12.41	381	64
30108.030070836.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO			193
		3.1.12.41	150	129
		3.1.12.41	381	64
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.811.882
		3.1.90.09	100	6.238
		3.1.90.11	100	1.738.383
		3.1.90.13	100	36.290
		3.1.90.14	100	17.848
		3.1.90.16	100	16.059
		3.1.90.92	100	64
30108.060300021.2008.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF			1.811.882
		3.1.90.09	100	6.238
		3.1.90.11	100	1.738.383
		3.1.90.13	100	36.290
		3.1.90.14	100	17.848
		3.1.90.16	100	16.059
		3.1.90.92	100	64
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			129
		3.1.90.14	100	129
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			129
		3.1.90.14	100	129
30108.060300217.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			915
		3.1.90.14	100	281
		3.1.90.16	100	634
30108.060300217.2085.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA			915

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	M A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.90.14	100	281
		3.1.90.16	100	854
30108.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	16.714
				16.714
30108.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	16.714
				16.714
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9.167
				9.167
30108.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9.167
				9.167
30108.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	7.203
				7.203
30108.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	7.203
				7.203
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			927.699
30192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	181
				181
30192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	181
				181
30192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	466
				466
30192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	466
				466
30192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	20.466
				20.466
30192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	20.466
				20.466
30192.110100375.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	192.186
				192.186
30192.110100375.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	192.186
				192.186
30192.110410185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	462
				462
30192.110410185.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	462
				462
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	336
				336
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	336
				336
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	713.816
				713.816
30192.150070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	100	713.816
				713.816
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			713.816
30202.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	713.816
		3.1.90.13	100	621.435
		3.1.90.14	100	168.843
		3.1.90.16	100	12.927
				10.611
30202.160070021.2008.0066	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	100	713.816
		3.1.90.13	100	621.435
		3.1.90.14	100	168.843
		3.1.90.16	100	12.927
				10.611
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			232.680
30203.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	181
				181
30203.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	181
				181
30203.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	466
				466
30203.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			466

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO 1		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	488
30203.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	31.989
		3.1.90.13	100	17.080
		3.1.90.14	100	3.181
		3.1.90.14	100	64
		3.1.90.14	250	11.484
		3.1.90.16	100	140
30203.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA			29.388
		3.1.90.11	100	18.604
		3.1.90.13	100	2.910
		3.1.90.14	250	10.836
		3.1.90.16	100	118
30203.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL			2.594
		3.1.90.11	100	1.878
		3.1.90.13	100	271
		3.1.90.14	100	64
		3.1.90.14	250	858
		3.1.90.16	100	28
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.906
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	90.716
		3.1.90.13	100	17.888
		3.1.90.14	100	181
		3.1.90.14	250	2.587
		3.1.90.16	100	800
		3.1.90.91	100	12
		3.1.90.92	100	12
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.906
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	90.716
		3.1.90.13	100	17.888
		3.1.90.14	100	181
		3.1.90.14	250	2.587
		3.1.90.16	100	800
		3.1.90.91	100	12
		3.1.90.92	100	12
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			86.746
		3.1.90.11	100	67.162
		3.1.90.13	100	13.279
		2.1.90.14	100	1.690
		3.1.90.14	250	3.879
		3.1.90.16	100	736
30203.110100375.2015.0016	POLÍTICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL			32.403
		3.1.90.11	100	28.608
		3.1.90.13	100	5.121
		3.1.90.14	100	303
		3.1.90.16	100	488
30203.110100375.2015.0017	POLÍTICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL			27.478
		3.1.90.11	100	19.461
		3.1.90.13	100	3.887
		3.1.90.14	250	3.879
		3.1.90.16	100	271
30203.110100375.2015.0018	POLÍTICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO			11.738
		3.1.90.11	100	9.129
		3.1.90.13	100	1.938
		3.1.90.14	100	671
30203.110100375.2015.0019	POLÍTICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL			16.127
		3.1.90.11	100	12.064
		3.1.90.13	100	2.353
		3.1.90.14	100	710
30203.110410185.2033	AUXÍLIO CRECHE			482
		3.1.90.16	100	482
30203.110410185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			482
		3.1.90.16	100	482
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			981
		3.1.90.39	100	338
		3.1.90.39	250	646
30203.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			981
		3.1.90.39	100	338
		3.1.90.39	250	646
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			157.221
30204.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			144.296
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	113.160
		3.1.90.13	250	28.011

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	250	3.297
		3.1.90.16	250	334
		3.1.90.91	250	27
		3.1.90.92	250	1.458
30204.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			144.296
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	113.160
		3.1.90.13	250	26.011
		3.1.90.14	250	3.297
		3.1.90.16	250	334
		3.1.90.91	250	27
		3.1.90.92	250	1.458
30204.110100374.2406	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL			427
		3.1.30.41	250	427
30204.110100374.2406.0001	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			427
		3.1.30.41	250	427
30204.110100411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			1.077
		3.1.90.14	250	1.077
30204.110100411.2140.0004	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			1.077
		3.1.90.14	250	1.077
30204.110780185.2033	AUXÍLIO CRECHE			742
		3.1.90.16	250	742
30204.110780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			742
		3.1.90.16	250	742
30204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			10.216
		3.1.90.39	250	10.216
30204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			10.216
		3.1.90.39	250	10.216
30204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			464
		3.1.90.39	250	464
30204.110780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE			464
		3.1.90.39	250	464
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			7.290.744
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			127.566
40101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			1.846
		3.1.90.14	100	749
		3.1.90.15	100	1.096
40101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			1.846
		3.1.90.14	100	749
		3.1.90.15	100	1.096
40101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			125.711
		3.1.90.11	100	94.689
		3.1.90.12	100	1.711
		3.1.90.13	100	8.109
		3.1.90.14	100	488
		3.1.90.16	100	306
		3.1.90.16	100	132
		3.1.90.17	100	20.326
40101.030070021.2008.0036	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			125.711
		3.1.90.11	100	94.689
		3.1.90.12	100	1.711
		3.1.90.13	100	8.109
		3.1.90.14	100	488
		3.1.90.15	100	306
		3.1.90.16	100	132
		3.1.90.17	100	20.326
	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			7.619
40102.030070020.2246	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA			7.619
		3.1.90.06	100	25
		3.1.90.11	100	3.426
		3.1.90.12	100	106
		3.1.90.13	100	463
		3.1.90.14	100	56
		3.1.90.15	100	56
		3.1.90.16	100	38
		3.1.90.17	100	3.439
40102.030070020.2246.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA			7.619
		3.1.90.06	100	25
		3.1.90.11	100	3.426
		3.1.90.12	100	106
		3.1.90.13	100	463

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	86
		3.1.90.15	100	86
		3.1.90.16	100	35
		3.1.90.17	100	3.439
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			536.667
40104.060290169.2262	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	3.1.90.11	100	514.666
		3.1.90.13	100	377.244
		3.1.90.14	100	108.536
		3.1.90.15	100	2.788
		3.1.90.16	100	148
		3.1.90.16	100	25.853
40104.060290169.2262.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	514.666
		3.1.90.13	100	377.244
		3.1.90.14	100	108.536
		3.1.90.15	100	2.788
		3.1.90.16	100	148
		3.1.90.16	100	25.853
40104.060780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	8.822
				8.822
40104.060780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	8.822
				8.822
40104.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	12.629
				12.629
40104.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	12.629
				12.629
40104.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	650
				650
40104.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	650
				650
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			187.866
40105.030100055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	4.250
		3.1.90.15	100	3.757
				493
40105.030100055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	4.250
		3.1.90.15	100	3.757
				493
40105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	51.165
		3.1.90.11	100	286
		3.1.90.12	100	35.980
		3.1.90.13	100	665
		3.1.90.14	100	6.824
		3.1.90.14	100	1.428
		3.1.90.15	100	4.240
		3.1.90.16	100	706
		3.1.90.17	100	828
		3.1.90.92	100	226
40105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	51.165
		3.1.90.11	100	286
		3.1.90.12	100	35.980
		3.1.90.13	100	665
		3.1.90.14	100	6.824
		3.1.90.14	100	1.428
		3.1.90.15	100	4.240
		3.1.90.16	100	706
		3.1.90.17	100	828
		3.1.90.92	100	226
40105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.09	100	17.547
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.12	100	10.304
		3.1.90.13	100	802
		3.1.90.13	100	1.564
		3.1.90.14	100	815
		3.1.90.15	100	3.399
		3.1.90.16	100	38
		3.1.90.17	100	534
		3.1.90.92	100	66
40105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	17.547
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.12	100	10.304
		3.1.90.13	100	802
		3.1.90.13	100	1.564
		3.1.90.14	100	815
		3.1.90.15	100	3.399
		3.1.90.16	100	38
		3.1.90.17	100	534
		3.1.90.17	100	634

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 3	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.92	100	66
40106.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			481
		3.1.90.38	100	481
40106.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			481
		3.1.90.38	100	481
40106.130760428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			94.422
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	75.952
		3.1.90.13	100	17.810
		3.1.90.14	100	79
		3.1.90.15	100	53
		3.1.90.16	100	172
		3.1.90.17	100	25
		3.1.90.92	100	306
40106.130760428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			94.422
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	75.952
		3.1.90.13	100	17.810
		3.1.90.14	100	79
		3.1.90.15	100	53
		3.1.90.16	100	172
		3.1.90.17	100	25
		3.1.90.92	100	306
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA			15.115
40106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURIDICO			15.115
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	12.311
		3.1.90.13	100	1.443
		3.1.90.14	100	12
		3.1.90.15	100	1.337
40106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO			15.115
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	12.311
		3.1.90.13	100	1.443
		3.1.90.14	100	12
		3.1.90.15	100	1.337
	SECRETARIA DA CULTURA			145.685
40107.080290199.2236	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			12
		3.1.90.14	100	12
40107.080290199.2236.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			12
		3.1.90.14	100	12
40107.080480020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			319
		3.1.90.14	100	319
40107.080480020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			319
		3.1.90.14	100	319
40107.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			114.773
		3.1.90.09	100	126
		3.1.90.11	100	94.514
		3.1.90.13	100	17.862
		3.1.90.14	100	752
		3.1.90.15	100	1.519
40107.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			114.021
		3.1.90.09	100	126
		3.1.90.11	100	94.514
		3.1.90.13	100	17.862
		3.1.90.15	100	1.519
40107.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			752
		3.1.90.14	100	752
40107.080480021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			382
		3.1.90.14	100	382
40107.080480021.2006.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			89
		3.1.90.14	100	89
40107.080480021.2006.0057	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMADOS			293
		3.1.90.14	100	293
40107.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			739
		3.1.90.14	100	739
40107.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			739
		3.1.90.14	100	739
40107.080480023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			51
		3.1.90.14	100	51

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40107.080480023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	61 61
40107.080480032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	561 561
40107.080480032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.1.90.14	100	561 561
40107.080480040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	931 931
40107.080480040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	931 931
40107.080480247.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	13.454 25 11.720 1.148 836 25
40107.080480247.2020.0019	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	13.454 25 11.720 1.148 836 25
40107.080480247.2183	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA	3.1.90.14	100	126 126
40107.080480247.2183.0001	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA	3.1.90.14	100	126 126
40107.080780186.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	100	536 536
40107.080780186.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	536 536
40107.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.375 6.375
40107.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.375 6.375
40107.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	8.428 8.428
40107.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	8.428 8.428
	SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			1.100.849
40108.030100020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	961 961
40108.030100020.2001.0004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.1.90.14	100	961 961
40108.030100020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	160	333 333
40108.030100020.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	3.1.12.41	160	333 333
40108.030100021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	1.087.127 1.866 788.406 284.607 6.914 25.369 47
40108.030100021.2006.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	64.913 1.784 43.270 16.893 189 2.977
40108.030100021.2006.0013	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - SEI	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100 100 100 100	60.460 46.890 11.383 978 1.164 47
40108.030100021.2006.0016	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			546.443



DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.09	100	47
		3.1.90.11	100	396.893
		3.1.90.13	100	142.168
		3.1.90.14	100	3.799
		3.1.90.16	100	4.536
40108.030100021.2006.0016	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			73.689
		3.1.90.09	100	34
		3.1.90.11	100	69.773
		3.1.90.13	100	13.650
		3.1.90.14	100	273
		3.1.90.16	100	89
40108.030100021.2006.0017	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA - CTI			88.287
		3.1.90.11	100	66.964
		3.1.90.13	100	21.813
		3.1.90.14	100	392
		3.1.90.16	100	118
40108.030100021.2006.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			253.416
		3.1.90.11	100	178.816
		3.1.90.13	100	69.000
		3.1.90.14	100	1.286
		3.1.90.16	100	16.576
40108.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			186
		3.1.90.14	100	106
		3.1.90.16	100	80
40108.030100021.2006.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			23
		3.1.90.14	100	23
40108.030100021.2008.0047	COMISSÃO DE CARTOGRAFIA - COCAR			142
		3.1.90.14	100	83
		3.1.90.16	100	59
40108.030100032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			167
		3.1.90.14	100	167
40108.030100032.2006.0004	AUDITORIA			167
		3.1.90.14	100	167
40108.030100040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			976
		3.1.90.14	100	976
40108.030100040.2009.0006	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO			797
		3.1.90.14	100	797
40108.030100040.2009.0008	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA			178
		3.1.90.14	100	178
40108.030100065.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			914
		3.1.12.41	150	914
40108.030100065.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA			594
		3.1.12.41	150	594
40108.030100065.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			131
		3.1.12.41	150	131
40108.030100065.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			189
		3.1.12.41	150	189
40108.030100065.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA ÁREA DE MICROELETRÔNICA			207
		3.1.90.14	100	207
40108.030100065.1123.0001	CENTRO DE PROJETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS			11
		3.1.90.14	100	11
40108.030100065.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MASCARAS PARA FOTOGRAVAÇÃO			11
		3.1.90.14	100	11
40108.030100065.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS			118
		3.1.90.14	100	118
40108.030100065.1123.0004	ENCAPSULAMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS			11
		3.1.90.14	100	11
40108.030100065.1123.0005	LABORATORIO DE MOSTRADORES DE CRISTAL LIQUIDO E DE ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DE MICRO-ESTRUTURA			11
		3.1.90.14	100	11
40108.030100065.1123.0006	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MANUFATURAS DE MASCARAS E DE CIRCUITOS INTEGRADOS			34
		3.1.90.14	100	34
40108.030100065.1123.0007	LABORATORIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICAÇÃO			11
		3.1.90.14	100	11
40108.030100065.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			11
		3.1.90.14	100	11
40108.030100065.1124.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE			11

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PROGRAMA DE COMPUTADOR	3.1.90.14	100	11
40108.030100066.1126	DESENVOLVIMENTO DE ELETROMICA AUTOMOTIVA	3.1.90.14	100	11
40108.030100066.1126.0001	CELAS DE ENSAIO DE MOTORES	3.1.90.14	100	11
40108.030100066.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES	3.1.90.14	100	129
40108.030100066.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	3.1.90.14	100	96
40108.030100066.2330.0002	SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE	3.1.90.14	100	34
40108.030100066.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	1.059
40108.030100066.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.1.12.41	150	1.059
40108.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	248
40108.030100217.2007.0014	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3.1.90.14	100	178
40108.030100217.2007.0015	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI	3.1.90.14	100	70
40108.030100411.2328	COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	153
40108.030100411.2328.0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	106
40108.030100411.2328.0002	APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS ESPECIAIS	3.1.90.14	100	47
40108.030780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	83
40108.030780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	83
40108.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.378
40108.030780471.2274.0004	CONCESSÃO DE VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	594
40108.030780471.2274.0005	REFEIÇÕES CONTRATADAS	3.1.90.39	100	1.784
40108.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.166
40108.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	594
40108.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	3.572
40108.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	3.808
40108.030820492.2024.0004	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	3.1.90.07	100	1.904
40108.030820492.2024.0005	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPA)	3.1.90.07	100	1.904
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			83.089
40192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	66.069
40192.030070021.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	66.069
40192.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	918
40192.030070217.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	918
40192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.805

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40192.030780471.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.11.41	100	2.806 2.806
40192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	167 167
40192.030780472.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.11.41	100	167 167
40192.060450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.12.41	100 150	14.030 1.174 12.856
40192.060450217.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.11.41 3.1.12.41	100 150	14.030 1.174 12.856
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.224.908
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.166.612 1.166.612
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	1.166.612 1.166.612
40193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.669 2.669
40193.090780185.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	2.669 2.669
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.667 1.667
40193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	1.667 1.667
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	399 399
40193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	399 399
40193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	53.361 53.361
40193.090820492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.1.11.41	100	53.361 53.361
	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			856.743
40194.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	819.519 819.519
40194.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	44.071 44.071
40194.080480021.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	610.821 610.821
40194.080480021.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	264.627 264.627
40194.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.327 3.327
40194.080780185.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	117 117
40194.080780185.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	1.663 1.663
40194.080780185.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	1.647 1.647
40194.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	32.548 32.548
40194.080780471.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	130 130
40194.080780471.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	23.190 23.190
40194.080780471.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	9.226 9.226
40194.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.349

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40194.080780472.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	3.348
				12
				12
40194.080780472.2800.0158	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL	3.1.11.41	100	1.710
				1.710
40194.080780472.2800.0159	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	3.1.11.41	100	1.827
				1.827
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.112.524
40196.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	423.433
				423.433
40196.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	423.433
				423.433
40196.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	498.770
				498.770
40196.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	498.770
				498.770
40196.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	111.737
				111.737
40196.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	111.737
				111.737
40196.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	52
				52
40196.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	52
				52
40196.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.953
				3.953
40196.030780185.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	3.953
				3.953
40196.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	27.278
				27.278
40196.030780471.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	27.278
				27.278
40196.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.712
				1.712
40196.030780472.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	1.712
				1.712
40196.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	45.591
				45.591
40196.030820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	45.591
				45.591
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.001.854
40196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	887.067
				887.067
40196.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	167.430
				167.430
40196.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	729.627
				729.627
40196.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	5.238
				5.238
40196.070780471.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	2.882
				2.882
40196.070780471.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	2.356
				2.356
40196.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.409
				1.409
40196.070780472.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	1.145
				1.145
40196.070780472.2800.0098	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	261
				261

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40196.110650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	106.358 106.358
40196.110650021.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	106.358 106.358
40196.110780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	481 481
40196.110780185.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	481 481
40196.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	1.311 1.311
40196.110780471.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	1.311 1.311
40197.030070021.2800	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			654.156
40197.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	654.156
		3.1.11.41	160	651.978 2.180
40197.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	654.156
		3.1.11.41	160	651.978 2.180
40201.030070021.2008	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			71.133
40201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	66.069
		3.1.90.13	100	49.513
		3.1.90.14	100	15.196
		3.1.90.16	100	92
				269
40201.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	66.069
		3.1.90.13	100	49.513
		3.1.90.14	100	15.196
		3.1.90.16	100	92
				269
40201.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	918
				918
40201.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.90.14	100	556
				556
40201.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.90.14	100	278
				278
40201.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.1.90.14	100	74
				74
40201.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.806
				2.806
40201.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.806
				2.806
40201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	167
				167
40201.030780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	167
				167
40201.080480217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	1.174
		3.1.90.16	100	638
				536
40201.080480217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.1.90.14	100	1.174
		3.1.90.16	100	638
				536
40201.080480217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	160	12.856
				12.856
40201.080480217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	160	12.856
				12.856
40301.090100021.2008	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.224.908
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.166.612
		3.1.90.13	100	896.532
		3.1.90.14	100	243.072
		3.1.90.16	100	7.858
				19.050
40301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE			1.166.612

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.1.90.11	100	896.632
		3.1.90.13	100	243.072
		3.1.90.14	100	7.888
		3.1.90.16	100	19.060
40301.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.669
				2.669
40301.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	2.669
				2.669
40301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.867
				1.867
40301.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.867
				1.867
40301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	399
				399
40301.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	399
				399
40301.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	63.361
				63.361
40301.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	16.009
				16.009
40301.090820492.2024.0011	URANOS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	37.352
				37.352
	INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL			640.870
40401.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	610.821
		3.1.90.13	100	378.963
		3.1.90.14	100	120.271
		3.1.90.15	100	4.092
				7.806
40401.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	610.821
		3.1.90.13	100	378.963
		3.1.90.14	100	120.271
		3.1.90.15	100	4.092
				7.806
40401.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.663
				1.663
40401.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	1,663
				1,663
40401.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	26.676
		3.1.90.39	250	23.190
				3.386
40401.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	26.676
		3.1.90.39	250	23.190
				3.386
40401.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.710
				1.710
40401.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.710
				1.710
	INSTITUTO NACIONAL DE ATIVIDADES CULTURAIS			278.608
40402.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	264.627
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	198.006
		3.1.90.14	100	69.616
		3.1.90.15	100	3.748
				3.233
40402.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	264.627
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	198.006
		3.1.90.14	100	69.616
		3.1.90.15	100	3.748
				3.233
40402.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.647
				1.647
40402.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	1,647
				1,647
40402.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	10.607
		3.1.90.39	250	9.228
				1.379

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
40402.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	10.807
		3.1.90.39	250	9.228
				1.379
40402.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.827
				1.827
40402.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.815
				1.815
40402.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	12
				12
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			44.330
40403.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	44.071
		3.1.90.13	100	32.696
		3.1.90.14	100	10.391
		3.1.90.15	100	92
				892
40403.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	44.071
		3.1.90.13	100	32.696
		3.1.90.14	100	10.391
		3.1.90.15	100	92
				892
40403.080780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	117
				117
40403.080780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	117
				117
40403.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	130
				130
40403.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	130
				130
40403.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12
				12
40403.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12
				12
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.113.987
40601.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	423.433
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	328.883
		3.1.90.14	100	66.106
		3.1.90.16	100	2.186
				26.434
40601.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	214.674
		3.1.90.13	100	143.172
		3.1.90.14	100	41.812
		3.1.90.16	100	1.975
				27.816
40601.030100021.2005.0019	AGENCIAS REGIONAIS	3.1.90.09	100	84.283
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	60.915
		3.1.90.14	100	14.494
		3.1.90.16	100	210
				5.619
40601.030100021.2005.0020	PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃOS E CONVENIOS	3.1.90.11	100	124.596
				124.596
40601.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	447
				447
40601.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.14	250	447
				447
40601.030100066.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.1.90.09	100	499.618
		3.1.90.11	100	37
		3.1.90.13	100	366.241
		3.1.90.14	100	101.183
		3.1.90.16	100	2.860
		3.1.90.14	250	848
		3.1.90.16	100	28.459
40601.030100066.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.1.90.11	100	128.966
		3.1.90.13	100	99.680
		3.1.90.14	100	25.694
		3.1.90.14	250	223
				66

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	3.294
40601.030100066.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.11	100	36.707
		3.1.90.13	100	26.788
		3.1.90.14	100	7.969
		3.1.90.14	100	289
		3.1.90.14	250	223
		3.1.90.16	100	1.448
40601.030100066.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.11	100	48.262
		3.1.90.13	100	34.868
		3.1.90.14	100	8.671
		3.1.90.14	100	65
		3.1.90.14	250	38
		3.1.90.16	100	4.810
40601.030100066.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.1.90.11	100	3.289
		3.1.90.13	100	2.229
		3.1.90.14	100	882
		3.1.90.14	100	130
		3.1.90.16	100	38
40601.030100066.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC	3.1.90.11	100	60.160
		3.1.90.13	100	46.448
		3.1.90.14	100	11.869
		3.1.90.14	100	144
		3.1.90.14	250	65
		3.1.90.16	100	2.636
40601.030100066.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON	3.1.90.11	100	11.974
		3.1.90.13	100	8.736
		3.1.90.14	100	2.460
		3.1.90.14	100	289
		3.1.90.14	250	38
		3.1.90.16	100	461
40601.030100066.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG	3.1.90.09	100	68.869
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.13	100	67.424
		3.1.90.14	100	22.387
		3.1.90.14	100	763
		3.1.90.14	250	187
		3.1.90.16	100	6.103
40601.030100066.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.09	100	84.408
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	81.073
		3.1.90.14	100	15.906
		3.1.90.14	100	830
		3.1.90.14	250	282
		3.1.90.16	100	6.328
40601.030100066.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.11	100	27.023
		3.1.90.13	100	20.187
		3.1.90.14	100	6.376
		3.1.90.14	100	117
		3.1.90.16	100	1.343
40601.030100067.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	3.1.90.11	100	111.906
		3.1.90.13	100	78.149
		3.1.90.14	100	26.236
		3.1.90.14	100	432
		3.1.90.14	250	188
		3.1.90.16	100	6.920
40601.030100067.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.11	100	77.925
		3.1.90.13	100	53.467
		3.1.90.14	100	20.148
		3.1.90.14	100	315
		3.1.90.14	250	130
		3.1.90.16	100	3.876
40601.030100067.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.11	100	33.980
		3.1.90.13	100	24.692
		3.1.90.14	100	6.088
		3.1.90.14	100	117
		3.1.90.14	250	38
		3.1.90.16	100	3.046
40601.030100411.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.1.90.14	100	52
				52
40601.030100411.2336.0006	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA	3.1.90.14	100	52
				52
40601.030780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	3.963
				3.963
40601.030780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	3.963
				3.963
40601.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			27.276



DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	27.278
40601.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	27.278
40601.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.712
40601.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.712
40601.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	48.691
40601.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CHPO E DO INPE	3.1.90.07	100	48.691
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			766.718
40601.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.03	100	729.627
		3.1.90.09	100	2.628
		3.1.90.11	100	248
		3.1.90.13	100	590.963
		3.1.90.14	100	122.826
		3.1.90.16	100	11.288
		3.1.90.16	100	1.764
40601.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.03	100	729.627
		3.1.90.09	100	2.628
		3.1.90.11	100	248
		3.1.90.13	100	590.963
		3.1.90.14	100	122.826
		3.1.90.16	100	11.288
		3.1.90.16	100	1.764
40601.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	260	9.363
40601.070090040.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.1.12.41	260	9.363
40601.070780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	250	2.161
40601.070780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	250	2.161
40601.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	14.903
		3.1.90.39	250	2.356
		3.1.90.39	250	12.637
40601.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	12.177
		3.1.90.39	250	2.356
		3.1.90.39	250	9.621
40601.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	2.816
40601.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	674
		3.1.90.39	260	281
		3.1.90.39	260	313
40601.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	674
		3.1.90.39	260	281
		3.1.90.39	260	313
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			182.868
40602.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	167.430
		3.1.90.13	100	122.141
		3.1.90.14	100	30.902
		3.1.90.16	100	3.962
		3.1.90.16	100	436
40602.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	167.430
		3.1.90.13	100	122.141
		3.1.90.14	100	30.902
		3.1.90.16	100	3.962
		3.1.90.16	100	436
40602.070400031.1186	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.1.90.16	250	17.183
40602.070400031.1186.0006	ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3.1.90.16	250	17.183
40602.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.777
		3.1.90.39	260	2.882
		3.1.90.39	260	2.896
40602.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.777

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	2.882
		3.1.90.39	250	2.896
40602.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.468
		3.1.90.39	100	1.148
		3.1.90.39	250	1.320
40602.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.468
		3.1.90.39	100	1.148
		3.1.90.39	250	1.320
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			45.725
40603.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			34.026
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	26.271
		3.1.90.13	250	6.176
		3.1.90.14	250	1.431
		3.1.90.16	250	139
40603.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA			34.026
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	26.271
		3.1.90.13	250	6.176
		3.1.90.14	250	1.431
		3.1.90.16	250	139
40603.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			11.143
		3.1.90.39	250	11.143
40603.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			10.879
		3.1.90.39	250	10.879
40603.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			484
		3.1.90.39	250	484
40603.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			556
		3.1.90.39	250	556
40603.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			92
		3.1.90.39	250	92
40603.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO			484
		3.1.90.39	250	484
	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO			119.846
40604.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.430
		3.1.90.11	100	80.684
		3.1.90.13	100	20.460
		3.1.90.14	100	936
		3.1.90.14	250	5.072
		3.1.90.16	100	4.064
		3.1.90.91	100	12
		3.1.90.92	100	12
40604.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			111.430
		3.1.90.11	100	80.684
		3.1.90.13	100	20.460
		3.1.90.14	100	936
		3.1.90.14	250	5.072
		3.1.90.16	100	4.064
		3.1.90.91	100	12
		3.1.90.92	100	12
40604.110780185.2033	AUXILIO CRECHE			481
		3.1.90.16	100	481
40604.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			481
		3.1.90.16	100	481
40604.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			7.483
		3.1.90.39	100	1.311
		3.1.90.39	250	6.142
40604.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			7.483
		3.1.90.39	100	1.311
		3.1.90.39	250	6.142
40604.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			481
		3.1.90.39	250	481
40604.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			481
		3.1.90.39	250	481
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			771.917
40701.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			664.156
		3.1.90.09	100	1.811
		3.1.90.11	100	538.926

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	111.452
		3.1.90.14	100	7.681
		3.1.90.14	150	2.180
		3.1.90.16	100	2.407
40701.030070021.2008.0065	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO			664.186
		3.1.90.09	100	1.611
		3.1.90.11	100	638.925
		3.1.90.13	100	111.452
		3.1.90.14	100	7.681
		3.1.90.14	150	2.180
		3.1.90.16	100	2.407
40701.040100068.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FISICAS	3.1.90.14	250	3.009
40701.040100066.1180.0001	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	3.1.90.14	250	240
40701.040100068.1180.0002	PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO	3.1.90.14	250	2.007
40701.040100066.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.1.90.14	250	782
40701.040150089.2379	ORDENAMENTO PESQUEIRO	3.1.90.14	250	2.418
40701.040150089.2379.0001	ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA	3.1.90.14	250	1.066
40701.040150089.2379.0002	ORDENAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA	3.1.90.14	250	380
40701.040150089.2379.0003	APOIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	3.1.90.14	250	1.002
40701.040150089.2380	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	3.1.90.14	250	2.489
40701.040150089.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA	3.1.90.14	250	1.593
40701.040150089.2380.0002	FOMENTO A AQUICULTURA	3.1.90.14	250	896
40701.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.1.90.14	250	615
40701.040170103.2384.0001	ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.1.90.14	250	615
40701.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	5.065
40701.040170104.2377.0001	FLORESTAS NACIONAIS	3.1.90.14	250	749
40701.040170104.2377.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	2.222
40701.040170104.2377.0003	FOMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	225
40701.040170104.2377.0004	REPOSIÇÃO FLORESTAL	3.1.90.14	250	1.324
40701.040170104.2377.0005	SILVICULTURA	3.1.90.14	250	334
40701.040170104.2377.0006	COMBATE A PRAGAS	3.1.90.14	250	200
40701.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	55.799
40701.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	55.799
40701.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	29.973
40701.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	12.876
40701.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	17.395
40701.110620346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA	3.1.90.14	250	253
40701.110620346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA			253

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.14	250	253
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.1.90.14	250	4.805
		3.1.90.14	250	4.806
40701.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	2.462
		3.1.90.14	250	2.462
40701.130170103.2511.0002	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	3.1.90.14	250	2.343
		3.1.90.14	250	2.343
40701.130770486.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	3.345
		3.1.90.14	250	3.345
40701.130770486.2510.0001	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	2.677
		3.1.90.14	250	2.677
40701.130770486.2510.0002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.14	250	668
		3.1.90.14	250	668
	FUNDO DO EMFA			13.114
40901.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.15	281	13.114
		3.1.90.15	281	13.114
40901.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.1.90.15	281	13.114
		3.1.90.15	281	13.114
	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL			1.162
40904.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	1.162
		3.1.90.14	250	1.162
40904.030070217.2007.0009	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	3.1.90.14	250	1.162
		3.1.90.14	250	1.162
	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA			927
40906.030100024.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	150	333
		3.1.90.14	150	333
40906.030100024.2015.0008	POLÍTICA NACIONAL DE INFORMÁTICA	3.1.90.14	150	333
		3.1.90.14	150	333
40906.030100065.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA ÁREA DE INFORMÁTICA	3.1.90.14	150	594
		3.1.90.14	150	594
40906.030100065.2339.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA	3.1.90.14	150	594
		3.1.90.14	150	594
	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			131
40907.030100065.1133	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.1.90.14	150	131
		3.1.90.14	150	131
40907.030100065.1133.0001	SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO TECNOLÓGICO À INDÚSTRIA	3.1.90.14	150	131
		3.1.90.14	150	131
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			1.069
40908.030100065.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS	3.1.90.14	150	1.069
		3.1.90.14	150	1.069
40908.030100065.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	3.1.90.14	150	1.069
		3.1.90.14	150	1.069
	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZÔNIA			189
40909.030100065.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZÔNIA LEGAL	3.1.90.14	150	189
		3.1.90.14	150	189
40909.030100065.2331.0007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.1.90.14	150	189
		3.1.90.14	150	189
	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			9.681
40916.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	708
		3.1.90.14	250	708
40916.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	708
		3.1.90.14	250	708
40916.070090040.2228	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	250	146
		3.1.90.14	250	146
40916.070090040.2228.0001	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	250	146
		3.1.90.14	250	146
40916.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE	3.1.90.14	250	4.626
		3.1.90.14	250	4.626
40916.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3.1.90.14	250	260

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	250	360
40916.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	3.1.90.14	250	1.136
40916.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	3.1.90.14	250	1.136
40916.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	3.1.90.14	250	1.994
40916.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	3.1.90.14	250	2.408
40916.070090040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	3.1.90.14	250	658
40916.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.1.90.14	250	1.740
40916.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.673
40916.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.673
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			12.856
40916.080450217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	150	12.856
		3.1.90.15	150	10.967
40916.080450217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA	3.1.90.14	150	12.856
		3.1.90.15	150	10.967
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			9.071.074
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			2.569.933
42101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	5.325
				5.325
42101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	5.325
				5.325
42101.040070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.087.643
		3.1.90.11	100	319
		3.1.90.13	100	609.686
		3.1.90.14	100	132.874
		3.1.90.15	100	9.193
		3.1.90.16	100	335.672
42101.040070021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.087.643
		3.1.90.11	100	319
		3.1.90.13	100	609.686
		3.1.90.14	100	132.874
		3.1.90.15	100	9.193
		3.1.90.16	100	335.672
42101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.386.425
		3.1.90.11	100	1.606
		3.1.90.13	100	1.078.725
		3.1.90.14	100	236.777
		3.1.90.15	100	18.181
		3.1.90.16	100	63.136
42101.040070021.2008.0059	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.14	100	2.448
				2.448
42101.040070021.2008.0060	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	200
				200
42101.040070021.2008.0061	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	25
				25
42101.040070021.2008.0062	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	1.939
				1.939
42101.040070021.2008.0063	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	3.1.90.11	100	23.752
		3.1.90.13	100	1.739
		3.1.90.14	100	7.705
		3.1.90.15	100	4.897
		3.1.90.16	100	9.611
42101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	3.1.90.09	100	1.388.081
		3.1.90.11	100	1.606
		3.1.90.13	100	1.074.987
		3.1.90.14	100	228.072
		3.1.90.15	100	8.872
		3.1.90.16	100	53.526

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040080032.2005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	2.218 2.218
42101.040080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	306 306
42101.040080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.912 1.912
42101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	597 597
42101.040090020.2016.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	293 293
42101.040090020.2016.0023	POLITICA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	132 132
42101.040090020.2016.0024	POLITICA DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	172 172
42101.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	334 334
42101.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	334 334
42101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	49.202 49.202
42101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL	3.1.90.14	100	49.202 49.202
42101.040100065.2448	BIOSSASSA ENERGETICA	3.1.90.14	100	521 521
42101.040100065.2448.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.1.90.14	100	521 521
42101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	3.1.90.14	100	811 811
42101.040140075.2398.0002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	3.1.90.14	100	360 360
42101.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE AVISOS	3.1.90.14	100	226 226
42101.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.1.90.14	100	79 79
42101.040140075.2398.0006	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	3.1.90.14	100	146 146
42101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.1.90.14	100	319 319
42101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.1.90.14	100	106 106
42101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.1.90.14	100	213 213
42101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	587 587
42101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	587 587
42101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	1.162 1.162
42101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	1.162 1.162
42101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	148	11.983 11.983
42101.040150087.1223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.1.90.14	148	11.983 11.983
42101.040150087.2442	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	3.1.90.14	100	306 306
42101.040150087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	3.1.90.14	100	306 306
42101.040150087.2443	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA	3.1.90.14	100	813 813
42101.040150087.2443.0001	CONTROLE DE PRODUTOS VETERINARIOS			240

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42101.040150087.2443.0002	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	100	240
		3.1.90.14	100	347
42101.040150087.2443.0003	VIGILANCIA E INFORMAÇÃO ZOOSSANITARIA NACIONAL E INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	228
				228
42101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO	3.1.90.14	100	132
				132
42101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3.1.90.14	100	132
				132
42101.040150087.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3.1.90.14	100	1.214
				1.214
42101.040150087.2444.0001	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	3.1.90.14	100	534
				534
42101.040150087.2444.0002	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	3.1.90.14	100	427
				427
42101.040150087.2444.0003	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESCAÇO E DERIVADOS	3.1.90.14	100	263
				263
42101.040150044.2446	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA	3.1.90.14	100	132
				132
42101.040150044.2446.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA	3.1.90.14	100	132
				132
42101.040150097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	8.027
				8.027
42101.040150097.2447.0001	PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	802
				802
42101.040150097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	6.423
				6.423
42101.040150097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	802
				802
42101.040290189.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	119
				119
42101.040290189.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	119
				119
42101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	3.1.90.14	100	1.670
				1.670
42101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS	3.1.90.14	100	749
				749
42101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS	3.1.90.14	100	749
				749
42101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS	3.1.90.14	100	172
				172
42101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	12.502
				12.502
42101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.1.12.41	150	12.502
				12.502
42101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	413
				413
42101.040400105.1224.0001	MANEJO INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	347
				347
42101.040400105.1224.0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	3.1.90.14	100	66
				66
42102.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	1.075.096
				1.075.096
42102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	1.075.096
				1.075.096
42102.040780185.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	8.029
				8.029
42102.040780185.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	8.029
				8.029
42102.040780472.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	132
				132

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO 1	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42102.040780472.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	132 132
	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			45.422
42103.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 100 100	44.918 12 30.442 7.828 79 6.557
42103.040100021.2008.0085	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 100 100	44.918 12 30.442 7.828 79 6.557
42103.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS	3.1.90.14	100	53 53
42103.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS	3.1.90.14	100	53 53
42103.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.15	100	146 146
42103.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	146 146
42103.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	146 146
42103.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	146 146
42103.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	159 159
42103.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	159 159
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.290.883
42192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	100 100	1.248.963 818.358 430.585
42192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	430.585 430.585
42192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	818.358 818.358
42192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	1.735.621 1.735.621
42192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	1.735.621 1.735.621
42192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	7.732 7.732
42192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	7.732 7.732
42192.040100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	928 928
42192.040100217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	928 928
42192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.281.674 2.281.674
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA ABRARIA	3.1.11.41	100	2.281.674 2.281.674
42192.040780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	100 100	9.470 2.356 1.114
42192.040780185.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	1.114 1.114
42192.040780185.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	2.356 2.356
42192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.119



DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	8.119
42192.040780471.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	8.119
42192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.388
		3.1.13.44	100	4.190
42192.040780472.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	178
42192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.11.41	100	4.190
		3.1.13.44	100	4.190
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			178
42201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.13.44	100	178
		3.1.90.09	100	2.350.772
		3.1.90.11	100	2.326.076
		3.1.90.13	100	698
		3.1.90.14	100	1.784.884
		3.1.90.14	250	447.646
		3.1.90.16	100	27.276
		3.1.90.18	100	48.537
		3.1.90.91	250	8.611
		3.1.90.92	250	10.516
42201.040130021.2005.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.09	100	2.316.977
		3.1.90.11	100	698
		3.1.90.13	100	1.784.884
		3.1.90.14	100	447.646
		3.1.90.14	250	17.177
		3.1.90.16	100	48.537
		3.1.90.91	250	8.611
		3.1.90.92	250	10.516
42201.040130021.2006.0068	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	3.1.90.09	100	10.098
		3.1.90.11	100	10.098
		3.1.90.13	100	447.646
		3.1.90.14	250	17.177
		3.1.90.16	100	48.537
		3.1.90.91	250	8.611
		3.1.90.92	250	10.516
42201.040130045.2453	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS	3.1.90.14	250	77
42201.040130045.2453.0001	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS	3.1.90.14	250	77
42201.040130066.1227	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	3.1.90.14	250	77
42201.040130066.1227.0001	DISCRIMINAÇÃO, ARRECADADO E DESTINAÇÃO DE TERRAS	3.1.90.14	250	77
42201.040130066.1227.0002	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA	3.1.90.14	250	2.589
42201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.1.90.14	250	2.589
42201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO	3.1.90.14	250	1.914
42201.040130066.1228.0002	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	3.1.90.14	250	1.914
42201.040130066.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.1.90.14	250	575
42201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.1.90.14	250	575
42201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.1.90.14	250	16.956
42201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELETROS	3.1.90.14	250	16.956
42201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	14.168
42201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	14.168
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			2.798
42202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.14	250	2.798
		3.1.90.09	100	1.784
		3.1.90.11	100	1.784
		3.1.90.13	100	1.784
		3.1.90.14	100	1.784
		3.1.90.16	100	1.784
42202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.09	100	2.707
		3.1.90.11	100	2.707
		3.1.90.13	100	584
		3.1.90.14	100	584
		3.1.90.16	100	584
		3.1.90.09	100	1.744.457
		3.1.90.11	100	1.736.621
		3.1.90.13	100	5.016
		3.1.90.14	100	1.237.091
		3.1.90.16	100	448.482
		3.1.90.16	100	4.012
		3.1.90.16	100	43.041
		3.1.90.09	100	1.736.621
		3.1.90.11	100	5.016

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	1.237.081
		3.1.90.13	100	448.462
		3.1.90.14	100	4.012
		3.1.90.16	100	43.041
42202.040100066.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	7.732
42202.040100066.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS	3.1.90.14	100	482
42202.040100066.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3.1.90.14	100	807
42202.040100066.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3.1.90.14	100	482
42202.040100066.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA	3.1.90.14	100	715
42202.040100066.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA	3.1.90.14	100	761
42202.040100066.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA	3.1.90.14	100	482
42202.040100066.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS	3.1.90.14	100	3.139
42202.040100066.2458.0008	SUORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	854
42202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	928
42202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	928
42202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	176
42202.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	176
42203.040070021.2008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	430.686
		3.1.90.13	100	292.361
		3.1.90.14	100	96.436
		3.1.90.16	100	10.262
		3.1.90.16	100	31.636
42203.040070021.2008.0076	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	3.1.90.11	100	430.686
		3.1.90.13	100	292.361
		3.1.90.14	100	96.436
		3.1.90.16	100	10.262
		3.1.90.16	100	31.636
42203.040780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	1.114
		3.1.90.39	100	680
42203.040780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	650
42203.040780186.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	464
42204.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	818.368
		3.1.90.11	100	18.641
		3.1.90.13	100	825.144
		3.1.90.14	100	97.031
		3.1.90.14	100	24.761
		3.1.90.16	100	43.068
		3.1.90.91	100	2.620
		3.1.90.92	100	7.203
42204.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.09	100	818.368
		3.1.90.11	100	18.641
		3.1.90.13	100	825.144
		3.1.90.14	100	97.031
		3.1.90.14	100	24.761
		3.1.90.16	100	43.068
		3.1.90.91	100	2.620
		3.1.90.92	100	7.203
42204.040780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.366
42204.040780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	2.366

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	2.358
42204.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	8.119
		3.1.90.39	100	8.119
42204.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	8.119
		3.1.90.39	100	8.119
42204.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.190
		3.1.90.39	100	4.190
42204.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.190
		3.1.90.39	100	4.190
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			12.602
42901.040400031.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	150	800
		3.1.90.16	150	868
				132
42901.040400031.2008.0071	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.1.90.14	150	800
		3.1.90.16	150	868
				132
42901.040400031.2484	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA	3.1.90.14	150	4.348
				4.348
42901.040400031.2484.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.1.90.14	150	4.348
				4.348
42901.040400031.2486	FOMENTO A EQUICULTURA NACIONAL	3.1.90.11	150	7.384
		3.1.90.13	150	4.014
		3.1.90.14	150	1.203
		3.1.90.16	150	2.006
				132
42901.040400031.2486.0001	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL - CCCCN	3.1.90.11	150	7.384
		3.1.90.13	150	4.014
		3.1.90.14	150	1.203
		3.1.90.16	150	2.006
				132
	FUNDO GERAL DO CACAU			1.083.256
42903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.075.096
		3.1.90.13	100	846.091
		3.1.90.14	100	242.867
		3.1.90.16	100	20.955
				166.382
42903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	100	1.075.096
		3.1.90.13	100	846.091
		3.1.90.14	100	242.867
		3.1.90.16	100	20.955
				166.382
42903.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	8.029
				8.029
42903.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	8.029
				8.029
42903.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	132
				132
42903.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	132
				132
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			272.660
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			272.660
43101.070070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	2.006
				2.006
43101.070070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	2.006
				2.006
43101.070070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	237.064
		3.1.90.11	100	132
		3.1.90.13	100	186.889
		3.1.90.14	100	27.037
		3.1.90.14	100	894
		3.1.90.16	100	922
		3.1.90.39	100	20.000
		3.1.90.92	100	2.600
43101.070070021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	237.064
		3.1.90.11	100	132
		3.1.90.13	100	186.889
				27.037

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	684
		3.1.90.16	100	822
		3.1.90.39	100	20.000
		3.1.90.92	100	2.600
43101.070080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.604
42101.070080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	802
43101.070080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	802
43101.070090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	4.064
43101.070090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	4.064
43101.070780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.337
43101.070780186.2033.0006	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MINISTERIO DO INTERIOR	3.1.90.39	100	1.337
43101.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.423
43101.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	6.423
43101.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	20.073
43101.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	20.073
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			26.186.630
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.061.901
45101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	4.839
45101.030070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	4.839
45101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	5.337.054
		3.1.90.11	100	7.916
		3.1.90.13	100	4.807.369
		3.1.90.14	100	240.862
		3.1.90.16	100	12.831
		3.1.90.92	100	242.004
			100	26.072
45101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS	3.1.90.09	100	5.337.054
		3.1.90.11	100	7.916
		3.1.90.13	100	4.807.369
		3.1.90.14	100	240.862
		3.1.90.16	100	12.831
		3.1.90.92	100	242.004
			100	26.072
45101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	996
45101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	996
45101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	892
45101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTE	3.1.90.14	100	892
45101.030080030.2020.0010	COMISSÃO DE POLITICA ADUANEIRA	3.1.90.14	100	114
45101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	114
45101.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO	3.1.90.14	100	778
45101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	131	778
		3.1.12.41	139	1.327
		3.1.12.41	167	1.327
		3.1.12.41	166	2.832.748
45101.030080030.2800.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS			194.426
				36.669
				3.422
				2.699.332
				2.832.748

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41	131	184.425
		3.1.12.41	139	36.669
		3.1.12.41	157	3.422
		3.1.12.41	168	2.699.332
45101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	17.581
45101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.1.90.14	100	13.686
45101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	3.895
45101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	480.465
		3.1.90.11	100	360
		3.1.90.13	100	266.370
		3.1.90.14	100	49.511
		3.1.90.16	100	5.792
		3.1.90.92	100	147.260
45101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	480.465
		3.1.90.11	100	360
		3.1.90.13	100	266.370
		3.1.90.14	100	49.511
		3.1.90.16	100	5.792
		3.1.90.92	100	147.260
45101.030090042.2016	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	60.604
		3.1.90.16	100	58.498
45101.030090042.2016.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.14	100	2.106
45101.030090042.2016.0002	POLÍTICA FISCAL E TRIBUTARIA	3.1.90.14	100	727
		3.1.90.16	100	727
45101.030290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	59.877
45101.030290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	57.771
45101.030780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.106
45101.030780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	25
45101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	920
		3.1.90.13	100	920
		3.1.90.14	100	72.068
		3.1.90.16	100	23
45101.110070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	57.331
		3.1.90.11	100	11.574
		3.1.90.13	100	1.458
		3.1.90.14	100	1.662
		3.1.90.16	100	72.068
45101.110070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	3.1.90.14	100	23
45101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	3.1.90.14	100	57.331
45101.110070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	11.574
		3.1.90.11	100	1.458
		3.1.90.13	100	1.662
		3.1.90.14	100	73.183
		3.1.90.16	100	35
		3.1.90.92	100	35
45101.110070021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	57.649
		3.1.90.11	100	13.606
		3.1.90.13	100	85
		3.1.90.14	100	1.479
		3.1.90.16	100	329
45101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	73.183
		3.1.90.09	100	35
		3.1.90.11	100	57.649
		3.1.90.13	100	13.606
		3.1.90.14	100	85
		3.1.90.16	100	1.479
		3.1.90.92	100	329

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.110070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	734 734
45101.110070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	35 35
45101.110070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.1.90.14	100	35 35
45101.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	183 183
45101.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	183 183
45101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	15.547 23 14.303 232 856 134
45101.110080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	15.034 23 14.303 232 342 134
45101.110080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	513 513
45101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	17.149 12 12.357 1.993 1.966 831
45101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	17.149 12 12.357 1.993 1.966 831
45101.110290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	35 35
45101.110290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	35 35
45101.110620021.2390	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	426 426
45101.110620021.2390.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONS. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	134 134
45101.110620021.2390.0002	DIVULGAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	121 121
45101.110620021.2390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO	3.1.90.14	100	171 171
45101.110620346.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	991 991
45101.110620346.2015.0014	POLÍTICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	991 991
45101.110630383.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	155	3.462 3.462
45101.110630383.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFE	3.1.12.41	155	3.462 3.462
45101.110660378.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	150 150 150 150 150	1.133 12 819 195 72 35
45101.110660375.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	150 150 150 150 150	1.133 12 819 196 72 35
45101.110680375.2396	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMÉRCIO E			7.114

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09	150	12
		3.1.90.11	100	1.186
		3.1.90.11	150	3.940
		3.1.90.13	150	1.088
		3.1.90.14	150	782
		3.1.90.16	150	36
		3.1.90.92	150	72
45101.110660376.2396.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09	150	7.114
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.11	150	1.186
		3.1.90.11	150	3.940
		3.1.90.13	150	1.088
		3.1.90.14	150	782
		3.1.90.16	150	36
		3.1.90.92	150	72
45101.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.066
				2.066
45101.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	2.066
				2.066
45101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	16.521
				16.521
45101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	16.521
				16.521
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.064.426
45192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	482.777
				482.777
45192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	346.018
				346.018
45192.030070021.2800.0161	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	136.759
				136.759
45192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.609.069
		3.1.14.44	100	267.886
				3.341.183
45192.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	267.886
				267.886
45192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	3.341.183
				3.341.183
45192.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.883
				4.883
45192.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	4.883
				4.883
45192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	482.719
				482.719
45192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	342.368
				342.368
45192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.11.41	100	75.494
				75.494
45192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	64.867
				64.867
45192.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.721.834
				1.721.834
45192.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.721.834
				1.721.834
45192.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.815.802
				1.815.802
45192.030090045.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.815.802
				1.815.802
45192.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	225.877
				225.877
45192.030090045.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	225.877
				225.877
45192.030090217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	10.432
				10.432
45192.030090217.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	10.432
				10.432

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45192.030460217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	26.251 26.251
45192.030460217.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	26.251 26.251
45192.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	5.999 5.999
45192.030780185.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	5.284 5.284
45192.030780185.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	715 715
45192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	42.268 42.268
45192.030780471.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	36.899 36.899
45192.030780471.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	5.869 5.869
45192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.531 2.531
45192.030780472.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	2.067 2.067
45192.030780472.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	464 464
45192.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	220.488 220.488
45192.030820492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	190.298 190.298
45192.030820492.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	30.190 30.190
45192.150820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	404.496 404.496
45192.150820492.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	404.496 404.496
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			6.534.128
45201.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	250	1.533 1.533
45201.030070024.2016.0013	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL	3.1.90.14	250	1.533 1.533
45201.030090042.2016	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	250 250 250 250 250	5.257.410 4.358.737 1.599.022 77.531 212.733 9.287
45201.030090042.2016.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	250 250 250 250 250	5.257.410 4.358.737 1.599.022 77.531 212.733 9.287
45201.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	250	575.185 575.185
45201.150820492.2024.0003	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	250	575.185 575.185
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			75.494
45203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.92	100 100 100 100 100	75.494 58.976 14.737 1.030 742 9
45203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	75.494 58.976 14.737 1.030 742



DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.92	100	9
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			266.780
45204.040160021.2483	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM	3.1.90.11	250	266.780
		3.1.90.13	250	158.986
		3.1.90.14	250	88.923
		3.1.90.16	250	10.782
				8.089
45204.040160021.2483.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS	3.1.90.11	250	266.780
		3.1.90.13	250	158.986
		3.1.90.14	250	88.923
		3.1.90.16	250	10.782
				8.089
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			4.416.022
45205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	346.018
		3.1.90.13	100	256.866
		3.1.90.14	100	58.271
		3.1.90.16	100	2.853
				26.228
45205.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR	3.1.90.11	100	97.757
		3.1.90.13	100	72.184
		3.1.90.14	100	17.316
		3.1.90.16	100	707
				7.560
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	248.261
		3.1.90.13	100	184.852
		3.1.90.14	100	40.955
		3.1.90.16	100	1.946
				20.678
45205.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	257.886
		3.1.90.13	100	200.397
		3.1.90.14	100	47.262
		3.1.90.16	100	1.800
				18.437
45205.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL	3.1.90.11	100	257.886
		3.1.90.13	100	200.397
		3.1.90.14	100	47.262
		3.1.90.16	100	1.800
				18.437
45205.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	4.883
				4.883
45205.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	4.883
				4.883
45205.030090044.2263	PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS, GEODÉSICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE	3.1.90.11	100	414.068
		3.1.90.13	100	321.046
		3.1.90.14	100	72.398
		3.1.90.16	100	12.073
				8.651
45205.030090044.2263.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	210.670
		3.1.90.13	100	166.340
		3.1.90.14	100	35.152
		3.1.90.16	100	1.573
				7.606
45205.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS	3.1.90.11	100	203.398
		3.1.90.13	100	154.706
		3.1.90.14	100	37.246
		3.1.90.16	100	10.600
				946
45205.030090044.2264	PESQUISAS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS	3.1.90.11	100	1.227.698
		3.1.90.13	100	945.312
		3.1.90.14	100	221.674
		3.1.90.16	100	17.944
				42.769
45205.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	264.856
		3.1.90.13	100	206.453
		3.1.90.14	100	40.941
		3.1.90.16	100	4.817
				12.647
45205.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	962.841
		3.1.90.13	100	738.869
		3.1.90.14	100	180.733
		3.1.90.16	100	13.127
				30.122
45205.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E			80.087

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	GEOCIENTIFICAS	3.1.90.11	100	81.859
		3.1.90.13	100	15.752
		3.1.90.14	100	1.106
		3.1.90.16	100	1.320
45205.030090044.2285.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES			21.304
		3.1.90.11	100	15.452
		3.1.90.13	100	3.949
		3.1.90.14	100	573
		3.1.90.16	100	1.320
45205.030090044.2285.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRAFICO			58.753
		3.1.90.11	100	48.397
		3.1.90.13	100	11.833
		3.1.90.14	100	533
45205.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS			1.515.802
		3.1.90.11	100	1.240.532
		3.1.90.13	100	460.778
		3.1.90.14	100	97.891
		3.1.90.16	100	25.601
45205.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS			1.734.038
		3.1.90.11	100	1.192.787
		3.1.90.13	100	433.275
		3.1.90.14	100	81.376
		3.1.90.16	100	26.601
45205.030090045.1031.0002	CENSOS ECONOMICOS			81.754
		3.1.90.11	100	47.745
		3.1.90.13	100	17.503
		3.1.90.14	100	16.516
45205.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.251
		3.1.90.11	100	19.450
		3.1.90.13	100	4.857
		3.1.90.14	100	851
		3.1.90.16	100	93
45205.030450217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			692
		3.1.90.14	100	692
45205.030450217.2007.0005	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS E ESTATISTICAS			24.559
		3.1.90.11	100	19.450
		3.1.90.13	100	4.857
		3.1.90.14	100	159
		3.1.90.16	100	93
45205.030780185.2033	AUXILIO CRECHE			5.254
		3.1.90.16	100	5.254
45205.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			5.254
		3.1.90.16	100	5.254
45205.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			36.699
		3.1.90.39	100	36.699
45205.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			36.699
		3.1.90.39	100	36.699
45205.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.057
		3.1.90.39	100	2.057
45205.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.057
		3.1.90.39	100	2.057
45205.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			190.298
		3.1.90.07	100	190.298
45205.030820492.2024.0010	SIAS - SOCIEDADE IBEGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE			190.298
		3.1.90.07	100	190.298
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			410.006
45205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			135.759
		3.1.90.11	100	102.557
		3.1.90.13	100	33.504
		3.1.90.14	100	317
		3.1.90.16	100	371
45205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			135.759
		3.1.90.11	100	102.557
		3.1.90.13	100	33.504
		3.1.90.14	100	317
		3.1.90.16	100	371
45205.030090045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			188.652
		3.1.90.11	100	144.409
		3.1.90.13	100	43.104
		3.1.90.14	100	963
		3.1.90.16	100	196

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
45206.030090045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	78.179
		3.1.90.13	100	57.063
		3.1.90.14	100	18.138
		3.1.90.16	100	983
45206.030090045.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	112.483
		3.1.90.15	100	87.348
		3.1.90.16	100	24.966
45206.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICOS-SOCIAIS	3.1.90.11	100	171
		3.1.90.13	100	37.215
		3.1.90.14	100	29.089
		3.1.90.16	100	8.008
45206.030090045.2266.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	93
		3.1.90.13	100	25
		3.1.90.14	100	37.215
		3.1.90.16	100	29.089
45206.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	8.008
		3.1.90.13	100	7.930
		3.1.90.14	100	2.386
		3.1.90.16	100	105
45206.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	10.432
		3.1.90.14	100	7.930
		3.1.90.16	100	2.386
45206.030780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.11	100	105
		3.1.90.13	100	12
		3.1.90.14	100	7.16
		3.1.90.16	100	7.16
45206.030780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.11	100	7.16
		3.1.90.13	100	7.16
		3.1.90.14	100	5.569
		3.1.90.16	100	5.569
45206.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.11	100	5.569
		3.1.90.13	100	5.569
		3.1.90.14	100	5.569
		3.1.90.16	100	5.569
45206.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.11	100	5.569
		3.1.90.13	100	5.569
		3.1.90.14	100	5.569
		3.1.90.16	100	5.569
45206.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.11	100	454
		3.1.90.13	100	454
		3.1.90.14	100	454
		3.1.90.16	100	454
45206.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.11	100	454
		3.1.90.13	100	454
		3.1.90.14	100	454
		3.1.90.16	100	454
45206.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.11	100	30.190
		3.1.90.13	100	30.190
		3.1.90.14	100	30.190
		3.1.90.16	100	30.190
45206.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPD E DO INPE	3.1.90.11	100	3.764.011
		3.1.90.13	100	3.349.515
		3.1.90.14	100	2.218.210
		3.1.90.16	100	1.061.733
45207.030070024.2243	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	26.327
		3.1.90.13	100	8.332
		3.1.90.14	260	34.913
		3.1.90.16	100	780.651
45207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	493.838
		3.1.90.13	100	257.418
		3.1.90.14	100	11.644
		3.1.90.16	100	8.332
45207.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3.1.90.11	100	9.529
		3.1.90.13	100	826.169
		3.1.90.14	100	546.078
		3.1.90.16	100	262.257
45207.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLÓGICOS	3.1.90.11	100	9.276
		3.1.90.13	100	8.558
		3.1.90.14	100	1.131.850
		3.1.90.16	100	771.001
45207.030070024.2243.0004	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES	3.1.90.11	100	348.324
		3.1.90.13	100	4.878
		3.1.90.14	100	10.347
		3.1.90.16	100	611.136
45207.030070024.2243.0004		3.1.90.11	100	407.298
		3.1.90.13	100	196.734

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	629
		3.1.90.16	100	6.479
46207.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			404.496
		3.1.90.07	100	404.496
46207.160820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL			404.496
		3.1.90.07	100	404.496
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			130.919
46208.030090042.2016	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			130.919
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	51.141
		3.1.90.13	281	47.146
		3.1.90.14	100	12.626
		3.1.90.16	281	17.355
		3.1.90.18	281	281
		3.1.90.19	100	1.166
		3.1.90.92	281	1.280
46208.030090042.2016.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS			130.919
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	51.141
		3.1.90.13	281	47.146
		3.1.90.14	100	12.626
		3.1.90.16	281	17.355
		3.1.90.18	281	281
		3.1.90.19	100	1.166
		3.1.90.92	281	1.280
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			342.368
46209.030090042.2016	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			342.368
		3.1.90.09	100	347
		3.1.90.11	100	276.616
		3.1.90.13	100	37.226
		3.1.90.14	100	13.261
		3.1.90.16	100	14.787
		3.1.90.92	100	132
46209.030090042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			342.368
		3.1.90.09	100	347
		3.1.90.11	100	276.616
		3.1.90.13	100	37.226
		3.1.90.14	100	13.261
		3.1.90.16	100	14.787
		3.1.90.92	100	132
	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			8.691
46901.030070021.2230	ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL			8.691
		3.1.90.11	250	6.274
		3.1.90.13	250	2.117
		3.1.90.16	250	1.300
46901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANESCENTES CONFISCADOS AO GRUPO ABDALA			3.485
		3.1.90.11	250	2.197
		3.1.90.13	250	829
		3.1.90.16	250	459
46901.030070021.2230.0003	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CELULOSE			6.206
		3.1.90.11	250	3.077
		3.1.90.13	250	1.266
		3.1.90.16	250	841
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.632.748
46902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.632.748
		3.1.90.11	131	69.209
		3.1.90.13	131	18.398
		3.1.90.14	131	97.616
		3.1.90.16	139	36.669
		3.1.90.18	167	3.422
		3.1.90.19	131	7.928
		3.1.90.92	168	2.596.332
		3.1.90.92	131	1.276
46902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.632.748
		3.1.90.11	131	69.209
		3.1.90.13	131	18.398
		3.1.90.14	131	97.616
		3.1.90.16	139	36.669
		3.1.90.18	167	3.422
		3.1.90.19	131	7.928
		3.1.90.92	168	2.596.332
		3.1.90.92	131	1.276
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			3.462

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
48909.110630084.2414	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE	3.1.90.14	186	3.482 3.482
48909.110630084.2414.0003	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE	3.1.90.14	186	3.482 3.482
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			9.306.007
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			1.089.003
49101.060070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	255.023 232
		3.1.90.11	100	207.793
		3.1.90.13	100	38.073
		3.1.90.14	100	6.916
		3.1.90.16	100	2.991
		3.1.90.92	100	18
49101.060070021.2006.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.09	100	255.023 232
		3.1.90.11	100	207.793
		3.1.90.13	100	38.073
		3.1.90.14	100	6.916
		3.1.90.16	100	2.991
		3.1.90.92	100	18
49101.060220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	160	2.183 2.183
49101.060220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.1.12.41	160	2.183 2.183
49101.060780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	3.186 3.186
49101.060780186.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	3.186 3.186
49101.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	316 316
49101.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	316 316
49101.090070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	41.725 12
		3.1.90.11	100	34.248
		3.1.90.13	100	6.363
		3.1.90.14	100	1.023
		3.1.90.16	100	89
49101.090070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	41.725 12
		3.1.90.11	100	34.248
		3.1.90.13	100	6.363
		3.1.90.14	100	1.023
		3.1.90.16	100	89
49101.090070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	51 51
49101.090070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	51 51
49101.090070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	30.160 12
		3.1.90.11	100	24.796
		3.1.90.13	100	5.149
		3.1.90.14	100	191
		3.1.90.16	100	12
49101.090070021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	30.160 12
		3.1.90.11	100	24.796
		3.1.90.13	100	5.149
		3.1.90.14	100	191
		3.1.90.16	100	12
49101.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	22.642 25
		3.1.90.11	100	18.763
		3.1.90.13	100	3.702
		3.1.90.14	100	76
		3.1.90.16	100	76
49101.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	22.642 25
		3.1.90.11	100	18.763
		3.1.90.13	100	3.702
		3.1.90.14	100	76

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49101.090080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.09	100	12.585
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	10.425
		3.1.90.14	100	1.062
		3.1.90.15	100	989
		3.1.90.16	100	127
49101.090080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			11.617
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	10.425
		3.1.90.13	100	1.062
		3.1.90.14	100	191
		3.1.90.15	100	127
49101.090080032.2006.0004	AUDITORIA			768
		3.1.90.14	100	768
49101.090090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			48.382
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	38.296
		3.1.90.13	100	6.929
		3.1.90.14	100	729
		3.1.90.15	100	383
49101.090090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			48.382
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	38.296
		3.1.90.13	100	6.929
		3.1.90.14	100	729
		3.1.90.15	100	383
49101.090290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			5.519
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	4.586
		3.1.90.13	100	807
		3.1.90.14	100	63
		3.1.90.15	100	61
49101.090290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			5.519
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	4.586
		3.1.90.13	100	807
		3.1.90.14	100	63
		3.1.90.15	100	61
49101.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.049
		3.1.90.35	100	1.049
49101.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			1.049
		3.1.90.39	100	1.049
49101.160070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			32.040
		3.1.90.09	100	38
		3.1.90.11	100	25.004
		3.1.90.13	100	4.112
		3.1.90.14	100	616
		3.1.90.15	100	1.370
49101.160070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			32.040
		3.1.90.09	100	38
		3.1.90.11	100	25.004
		3.1.90.13	100	4.112
		3.1.90.14	100	616
		3.1.90.15	100	1.370
49101.160070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			352.189
		3.1.90.09	100	3.424
		3.1.90.11	100	288.636
		3.1.90.13	100	62.718
		3.1.90.14	100	231
		3.1.90.15	100	7.280
49101.160070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			25.019
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	21.401
		3.1.90.13	100	3.233
		3.1.90.14	100	193
		3.1.90.15	100	167
49101.160070021.2006.0021	ENCARGOS COM O PESSOAL REMANESCENTE DAS EXTINTAS AUTARQUIAS DE TRANSPORTES			121.262
		3.1.90.09	100	2.391
		3.1.90.11	100	117.307
		3.1.90.13	100	1.564
49101.160070021.2006.0022	PESSOAL SERVINDO A DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO			205.908
		3.1.90.09	100	1.008
		3.1.90.11	100	149.828
		3.1.90.13	100	47.921
		3.1.90.14	100	38

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
49101.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	7.113
		3.1.90.09	100	11.247
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	9.272
		3.1.90.14	100	1.861
		3.1.90.16	100	25
49101.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	64
		3.1.90.09	100	11.247
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	9.272
		3.1.90.14	100	1.861
		3.1.90.16	100	25
49101.180080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.16	100	64
		3.1.90.09	100	6.629
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	4.184
		3.1.90.14	100	581
		3.1.90.16	100	1.847
49101.180080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.16	100	25
		3.1.90.09	100	5.896
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	4.184
		3.1.90.14	100	581
		3.1.90.16	100	814
49101.180080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.16	100	25
		3.1.90.09	100	1.033
		3.1.90.11	100	1.033
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
		3.1.90.16	100	
49101.180090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.16	100	1.033
		3.1.90.09	100	256.404
		3.1.90.11	100	154
		3.1.90.13	100	216.361
		3.1.90.14	100	36.276
		3.1.90.16	100	4.527
49101.180090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.16	100	1.086
		3.1.90.09	100	256.404
		3.1.90.11	100	154
		3.1.90.13	100	216.361
		3.1.90.14	100	36.276
		3.1.90.16	100	4.527
49101.160290169.2236	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.16	100	1.086
		3.1.90.09	100	2.646
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.12	100	2.094
		3.1.90.14	100	452
		3.1.90.16	100	12
49101.160290169.2236.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.09	100	2.646
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	2.094
		3.1.90.14	100	452
		3.1.90.16	100	12
49101.160780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
49101.160780186.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
49101.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
49101.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
49101.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
49101.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
49102.090540021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	
49102.090540021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	76
		3.1.90.39	100	568
		3.1.90.09	100	568
		3.1.90.11	100	
		3.1.90.13	100	
		3.1.90.14	100	

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	11.041
		3.1.90.14	100	1.023
		3.1.90.16	100	1.202
49102.090780186.2033	AUXILIO CRECHE			2.587
		3.1.90.16	100	2.587
49102.090780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			2.587
		3.1.90.16	100	2.587
49102.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.331
		3.1.90.39	100	1.331
49102.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.331
		3.1.90.39	100	1.331
49102.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			640
		3.1.90.39	100	640
49102.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			640
		3.1.90.39	100	640
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			286.262
49103.090630021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			283.127
		3.1.90.09	100	37
		3.1.90.11	100	212.687
		3.1.90.11	150	2.036
		3.1.90.13	100	52.692
		3.1.90.14	100	7.274
		3.1.90.14	150	8.210
		3.1.90.16	100	191
49103.090630021.2006.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO			269.794
		3.1.90.09	100	37
		3.1.90.11	100	212.687
		3.1.90.11	150	2.036
		3.1.90.13	100	52.692
		3.1.90.14	100	2.161
		3.1.90.16	100	191
49103.090630021.2006.0079	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS			13.333
		3.1.90.14	100	5.123
		3.1.90.14	150	8.210
49103.090780186.2033	AUXILIO CRECHE			1.163
		3.1.90.16	100	852
		3.1.90.39	100	281
49103.090780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			882
		3.1.90.16	100	882
49103.090780186.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			281
		3.1.90.39	100	281
49103.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			972
		3.1.90.39	100	972
49103.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			972
		3.1.90.39	100	972
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.543.889
49192.090610021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			226.088
		3.1.13.44	100	226.088
49192.090610021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			226.088
		3.1.13.44	100	226.088
49192.090610265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			197.440
		3.1.13.44	100	197.440
49192.090610265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			197.440
		3.1.13.44	100	197.440
49192.090630347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			306.036
		3.1.13.44	100	306.036
49192.090630347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			306.036
		3.1.13.44	100	306.036
49192.090780186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			310
		3.1.13.44	100	310
49192.090780186.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			151
		3.1.13.44	100	151
49192.090780186.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			159
		3.1.13.44	100	159
49192.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.841



DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.13.44	100	6.841
49192.090780471.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	6.841
		3.1.13.44	100	6.841
49192.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	730
		3.1.13.44	100	730
49192.090780472.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	730
		3.1.13.44	100	730
49192.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	31.420
		3.1.13.44	100	31.420
49192.090820492.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	17.810
		3.1.13.44	100	17.810
49192.090820492.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	13.810
		3.1.13.44	100	13.810
49192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	103.174
		3.1.14.44	100	103.174
49192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	103.174
		3.1.14.44	100	103.174
49192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	215.243
		3.1.14.44	100	215.243
49192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	215.243
		3.1.14.44	100	215.243
49192.160780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	178.280
		3.1.14.44	100	182.866
49192.160780185.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	26.280
		3.1.11.41	100	26.280
49192.160780185.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	8.578
		3.1.14.44	100	8.578
49192.160780185.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	143.647
		3.1.14.44	100	143.647
49192.160780185.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	440
		3.1.14.44	100	440
49192.160780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	54.116
		3.1.14.44	100	54.116
49192.160780471.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	53.678
		3.1.14.44	100	53.678
49192.160780471.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	440
		3.1.14.44	100	440
49192.160780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	32.509
		3.1.14.44	100	32.509
49192.160780472.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44	100	1.284
		3.1.14.44	100	1.284
49192.160780472.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	17.281
		3.1.14.44	100	17.281
49192.160780472.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	13.944
		3.1.14.44	100	13.944
49192.160880021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.798.662
		3.1.11.41	100	1.798.662
49192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	1.798.662
		3.1.11.41	100	1.798.662
49192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	147.600
		3.1.14.44	100	147.600
49192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	147.600
		3.1.14.44	100	147.600
49192.160890645.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	34.148
		3.1.14.44	100	34.148
49192.160890645.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	34.148
		3.1.14.44	100	34.148
49192.160900021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	24.923
		3.1.14.44	100	24.923
49192.160900021.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			11.394

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO 1		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49192.160900021.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	3.1.14.44	100	11.394
		3.1.14.44	100	10.206
49192.160900021.2800.0161	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA	3.1.14.44	100	3.324
		3.1.14.44	100	3.324
49192.160900666.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	40.371
		3.1.14.44	100	40.371
49192.160900666.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	3.1.14.44	100	18.608
		3.1.14.44	100	18.608
49192.160900666.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	3.1.14.44	100	13.619
		3.1.14.44	100	13.619
49192.160900666.2800.0161	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA	3.1.14.44	100	8.144
		3.1.14.44	100	8.144
49192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	424.610
		3.1.14.44	100	424.610
49192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	109.176
		3.1.14.44	100	109.176
49192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	316.334
		3.1.14.44	100	316.334
49192.160910672.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	3.722.022
		3.1.14.44	100	3.722.022
49192.160910672.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	188.712
		3.1.14.44	100	188.712
49192.160910672.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	3.533.310
		3.1.14.44	100	3.533.310
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.824.842
49201.160780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	26.280
		3.1.90.16	100	26.280
49201.160780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	26.280
		3.1.90.16	100	26.280
49201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.798.662
		3.1.90.11	100	6.324
		3.1.90.13	100	1.530.946
		3.1.90.14	100	238.233
		3.1.90.16	100	12.667
		3.1.90.18	100	10.392
49201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.798.662
		3.1.90.11	100	6.324
		3.1.90.13	100	1.530.946
		3.1.90.14	100	238.233
		3.1.90.16	100	12.667
		3.1.90.18	100	10.392
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			24.948
49202.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	260	1.087
		3.1.90.39	260	1.087
49202.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	260	1.087
		3.1.90.39	260	1.087
49202.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	260	37
		3.1.90.39	260	37
49202.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	260	37
		3.1.90.39	260	37
49202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	10.206
		3.1.90.11	100	37
		3.1.90.13	100	9.129
		3.1.90.14	100	668
		3.1.90.16	100	266
		3.1.90.18	100	102
49202.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	10.206
		3.1.90.11	100	37
		3.1.90.13	100	9.129
		3.1.90.14	100	668
		3.1.90.16	100	269
		3.1.90.18	100	102
49202.160900666.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.09	100	12.173
		3.1.90.11	100	66
		3.1.90.11	100	10.949

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO 1		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	845
		3.1.90.14	100	9
		3.1.90.16	100	316
49202.160900666.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			12.173
		3.1.90.09	100	85
		3.1.90.11	100	10.949
		3.1.90.13	100	845
		3.1.90.14	100	9
		3.1.90.16	100	316
49202.160900666.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			1.446
		3.1.90.09	100	27
		3.1.90.11	100	1.123
		3.1.90.13	100	139
		3.1.90.14	100	46
		3.1.90.16	100	111
49202.160900666.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			1.446
		3.1.90.09	100	27
		3.1.90.11	100	1.123
		3.1.90.13	100	139
		3.1.90.14	100	46
		3.1.90.16	100	111
	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			333.912
49203.16090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			103.174
		3.1.90.11	100	83.781
		3.1.90.13	100	32.188
		3.1.90.14	100	1.143
		3.1.90.16	100	6.064
49203.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			103.174
		3.1.90.11	100	83.781
		3.1.90.13	100	32.188
		3.1.90.14	100	1.143
		3.1.90.16	100	6.064
49203.16090046.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			215.243
		3.1.90.11	100	168.656
		3.1.90.13	100	61.081
		3.1.90.14	100	3.786
		3.1.90.16	100	1.862
49203.16090046.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			215.243
		3.1.90.11	100	168.656
		3.1.90.13	100	61.081
		3.1.90.14	100	3.786
		3.1.90.16	100	1.862
49203.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.284
		3.1.90.39	100	1.284
49203.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			1,284
		3.1.90.39	100	1,284
49203.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			14.211
		3.1.90.07	250	14.211
49203.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPIOT DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPIEV			14.211
		3.1.90.07	250	14.211
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			32.684
49204.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			966
		3.1.90.39	250	966
49204.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			446
		3.1.90.39	250	446
49204.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			520
		3.1.90.39	250	520
49204.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			232
		3.1.90.39	250	232
49204.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			232
		3.1.90.39	250	232
49204.16090021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.961
		3.1.90.11	100	7.726
		3.1.90.11	250	857
		3.1.90.13	100	2.693
		3.1.90.14	100	326
		3.1.90.16	100	660
49204.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.961
		3.1.90.11	100	7.726
		3.1.90.11	250	857
		3.1.90.13	100	2.693

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	326
		3.1.90.16	100	660
49204.160900686.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			14.031
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	100	6.470
		3.1.90.11	250	362
		3.1.90.13	100	3.334
		3.1.90.14	100	120
		3.1.90.16	100	4.738
49204.160900686.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			14.031
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	100	6.470
		3.1.90.11	250	362
		3.1.90.13	100	3.334
		3.1.90.14	100	120
		3.1.90.16	100	4.738
49204.160900686.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			5.606
		3.1.90.11	100	3.269
		3.1.90.11	250	667
		3.1.90.13	100	1.216
		3.1.90.14	100	18
		3.1.90.16	100	446
49204.160900686.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			5.606
		3.1.90.11	100	3.269
		3.1.90.11	250	667
		3.1.90.13	100	1.216
		3.1.90.14	100	18
		3.1.90.16	100	446
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			313.076
49206.160780186.2033	AUXILIO CRECHE			8.678
		3.1.90.16	100	8.678
49206.160780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			8.678
		3.1.90.16	100	8.678
49206.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			6.397
		3.1.90.39	250	6.397
49206.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.961
		3.1.90.39	250	1.961
49206.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			4.416
		3.1.90.39	250	4.416
49206.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			212
		3.1.90.39	250	212
49206.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			66
		3.1.90.39	250	66
49206.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			146
		3.1.90.39	250	146
49206.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			109.176
		3.1.90.11	100	77.069
		3.1.90.13	100	27.763
		3.1.90.14	100	360
		3.1.90.16	100	3.974
49206.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			109.176
		3.1.90.11	100	77.069
		3.1.90.13	100	27.763
		3.1.90.14	100	360
		3.1.90.16	100	3.974
49206.160910672.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			188.712
		3.1.90.11	100	127.790
		3.1.90.13	100	48.026
		3.1.90.14	100	172
		3.1.90.16	100	12.726
49206.160910672.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE			188.712
		3.1.90.11	100	127.790
		3.1.90.13	100	48.026
		3.1.90.14	100	172
		3.1.90.16	100	12.726
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			448.860
49206.090610021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			226.088
		3.1.90.11	100	116.801
		3.1.90.13	100	67.464
		3.1.90.14	100	1.311
		3.1.90.16	100	41.522
49206.090610021.2008.0060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO			226.088

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO 1		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCRITORIO CENTRAL	3.1.90.11	100	116.801
		3.1.90.13	100	87.454
		3.1.90.14	100	1.311
		3.1.90.16	100	41.522
49206.090610285.2485	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			197.440
		3.1.90.11	100	98.204
		3.1.90.13	100	56.723
		3.1.90.14	100	7.588
		3.1.90.16	100	34.925
49206.090610285.2485.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			197.440
		3.1.90.11	100	98.204
		3.1.90.13	100	56.723
		3.1.90.14	100	7.588
		3.1.90.16	100	34.925
49206.090720185.2033	AUXILIO CRECHE			151
		3.1.90.39	100	151
49206.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			151
		3.1.90.39	100	151
49206.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			5.841
		3.1.90.39	100	5.841
49206.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			5.841
		3.1.90.39	100	5.841
49206.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			730
		3.1.90.39	100	730
49206.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			730
		3.1.90.39	100	730
49206.090820482.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			17.610
		3.1.90.07	100	17.610
49206.090820482.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL			17.610
		3.1.90.07	100	17.610
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA			13.809
49207.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			232
		3.1.90.39	250	232
49207.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			232
		3.1.90.39	250	232
49207.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.917
		3.1.90.11	100	2.415
		3.1.90.11	250	315
		3.1.90.13	100	751
		3.1.90.13	250	9
		3.1.90.14	250	269
		3.1.90.16	100	148
49207.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.917
		3.1.90.11	100	2.415
		3.1.90.11	250	315
		3.1.90.13	100	751
		3.1.90.13	250	9
		3.1.90.14	250	269
		3.1.90.16	100	148
49207.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			9.460
		3.1.90.11	100	5.581
		3.1.90.11	250	872
		3.1.90.13	100	1.969
		3.1.90.13	250	287
		3.1.90.14	250	65
		3.1.90.16	100	594
		3.1.90.16	250	92
49207.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			9.460
		3.1.90.11	100	5.581
		3.1.90.11	250	872
		3.1.90.13	100	1.969
		3.1.90.13	250	287
		3.1.90.14	250	65
		3.1.90.16	100	594
		3.1.90.16	250	92
	URANIO DO BRASIL S/A			319.004
49208.090830347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			305.035
		3.1.90.11	100	136.871
		3.1.90.13	100	90.991
		3.1.90.14	100	2.768
		3.1.90.16	100	75.617
49208.090830347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE			305.035

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	POÇOS DE CALDAS - MG	3.1.90.11	100	136.671
		3.1.90.13	100	90.991
		3.1.90.14	100	2.786
		3.1.90.15	100	76.817
49208.090780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	159
				159
49208.090780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	159
				159
49208.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	13.810
				13.810
49208.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	13.810
				13.810
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			196.472
49209.160780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	440
				440
49209.160780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	440
				440
49209.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	440
				440
49209.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	440
				440
49209.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	13.944
				13.944
49209.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	13.944
				13.944
49209.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	147.600
		3.1.90.13	100	96.558
		3.1.90.14	100	31.660
		3.1.90.15	100	6.497
				10.786
49209.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	147.600
		3.1.90.13	100	96.558
		3.1.90.14	100	31.660
		3.1.90.15	100	6.497
				10.786
49209.160890646.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	3.1.90.11	100	34.148
		3.1.90.13	100	24.381
		3.1.90.14	100	7.748
		3.1.90.15	100	802
				1.217
49209.160890646.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUITA - MA (CARAJAS)	3.1.90.11	100	34.148
		3.1.90.13	100	24.381
		3.1.90.14	100	7.748
		3.1.90.15	100	802
				1.217
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			4.337.230
49214.180780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	143.647
				143.647
49214.180780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	143.647
				143.647
49214.180780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	53.678
				53.678
49214.180780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	31.152
				31.152
49214.180780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	22.526
				22.526
49214.180780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	17.281
				17.281
49214.180780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	15.902
				15.902
49214.180780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	1.379
				1.379
49214.160820492.2431	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	260	273.980
				273.980
49214.160820492.2431.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE			273.980

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49214.180910021.2008	SEGURIDADE SOCIAL - REFER COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	250	273.980
		3.1.90.11	100	315.334
		3.1.90.13	100	225.365
		3.1.90.14	100	69.656
		3.1.90.16	100	455
				19.858
49214.180910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	315.334
		3.1.90.13	100	225.365
		3.1.90.14	100	69.656
		3.1.90.16	100	455
				19.858
49214.180910672.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.11	100	3.533.310
		3.1.90.13	100	2.180.933
		3.1.90.14	100	521.653
		3.1.90.16	100	34.253
				496.431
49214.180910672.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.1.90.11	100	1.944.375
		3.1.90.13	100	1.226.808
		3.1.90.14	100	464.198
		3.1.90.16	100	19.260
				234.409
49214.180910672.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	3.1.90.11	100	879.730
		3.1.90.13	100	520.659
		3.1.90.14	100	194.213
		3.1.90.16	100	8.108
				156.760
49214.180910672.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	3.1.90.11	100	150.531
		3.1.90.13	100	91.688
		3.1.90.14	100	34.483
		3.1.90.16	100	1.470
				22.890
49214.180910672.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	3.1.90.11	100	379.923
		3.1.90.13	100	234.720
		3.1.90.14	100	89.032
		3.1.90.16	100	3.696
				52.545
49214.180910672.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.1.90.11	100	84.857
		3.1.90.13	100	50.164
		3.1.90.14	100	16.669
		3.1.90.16	100	806
				15.018
49214.180910672.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	3.1.90.11	100	11.429
		3.1.90.13	100	7.249
		3.1.90.14	100	2.734
		3.1.90.16	100	119
				1.327
49214.180910672.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.1.90.11	100	55.067
		3.1.90.13	100	32.506
		3.1.90.14	100	12.232
		3.1.90.16	100	520
				9.799
49214.180910672.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	3.1.90.11	100	14.742
		3.1.90.13	100	9.565
		3.1.90.14	100	2.954
		3.1.90.16	100	166
				2.068
49214.180910672.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	3.1.90.11	100	12.596
		3.1.90.13	100	7.574
		3.1.90.14	100	2.958
		3.1.90.16	100	129
				1.626
49902.060780472.2110	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	150	2.183
				2.183
49902.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	150	2.183
				2.183
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			2.090.726
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			2.090.726
57101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	496.520
		3.1.90.11	100	157
		3.1.90.13	100	393.038
		3.1.90.14	100	84.166
		3.1.90.16	100	14.601

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.140070021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.16	100	3.839
		3.1.90.09	100	496.520
		3.1.90.11	100	167
		3.1.90.13	100	393.038
		3.1.90.14	100	84.186
		3.1.90.16	100	14.501
57101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.16	100	3.639
		3.1.90.09	144	22.987
		3.1.90.11	144	666
		3.1.90.13	144	17.076
57101.140070021.2008.0086	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SINE - DF	3.1.90.13	144	5.266
		3.1.90.09	144	22.987
		3.1.90.11	144	666
		3.1.90.13	144	17.076
57101.140460217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.13	144	5.266
		3.1.90.14	148	1.036
		3.1.90.16	148	671
57101.140460217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	3.1.90.16	148	66
		3.1.90.14	148	1.036
		3.1.90.16	148	971
57101.140780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	148	66
		3.1.90.39	100	1.063
57101.140780186.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	1.063
		3.1.90.39	100	1.063
57101.140780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.809
		3.1.90.39	100	3.809
57101.140780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	3.809
		3.1.90.39	100	3.809
57101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	24.643
		3.1.90.39	100	24.643
57101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.243
		3.1.90.39	100	4.243
57101.140780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	20.400
		3.1.90.39	100	20.400
57101.140800476.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09	100	1.541.868
		3.1.90.11	100	3.073
		3.1.90.13	100	1.374.086
		3.1.90.14	100	84.186
		3.1.90.16	100	3.823
		3.1.90.16	100	76.501
57101.140800476.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	3.1.90.09	100	1.541.868
		3.1.90.11	100	3.073
		3.1.90.13	100	1.374.086
		3.1.90.14	100	84.186
		3.1.90.16	100	3.823
		3.1.90.16	100	76.501
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO OU DISSOLUÇÃO			3.218.391
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.030.944
80192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	306.268
		3.1.11.41	100	306.268
80192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	306.268
		3.1.11.41	100	306.268
80192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	149.707
		3.1.13.44	100	149.707
80192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.13.44	100	149.707
		3.1.13.44	100	149.707
80192.040780186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	666
		3.1.11.41	100	666
80192.040780186.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	666
		3.1.11.41	100	666
80192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.877
		3.1.11.41	100	1.877
80192.040780471.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	1.877
		3.1.11.41	100	1.877
80192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.251



DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	M A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.11.41	100	1.251
80192.040780472.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			1.251
		3.1.11.41	100	1.251
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			118.785
		3.1.11.41	100	118.785
80192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			64.533
		3.1.11.41	100	64.533
80192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			64.252
		3.1.11.41	100	64.252
80192.070780186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			196
		3.1.11.41	100	196
80192.070780186.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			196
		3.1.11.41	100	196
80192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.959
		3.1.11.41	100	2.959
80192.070780471.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			87
		3.1.11.41	100	87
80192.070780471.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			2.872
		3.1.11.41	100	2.872
80192.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.271
		3.1.11.41	100	3.271
80192.070780472.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			2.557
		3.1.11.41	100	2.557
80192.070780472.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			704
		3.1.11.41	100	704
80192.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			377.796
		3.1.11.41	112	377.796
80192.080420187.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			377.796
		3.1.11.41	112	377.796
80192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			283.999
		3.1.11.41	100	283.999
80192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			283.999
		3.1.11.41	100	283.999
80192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.350
		3.1.11.41	100	9.350
80192.110080030.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			9.350
		3.1.11.41	100	9.350
80192.110630021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			441.104
		3.1.11.41	100	441.104
80192.110630021.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			441.104
		3.1.11.41	100	441.104
80192.110630355.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.327
		3.1.11.41	100	9.327
80192.110630355.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			9.327
		3.1.11.41	100	9.327
80192.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			179
		3.1.11.41	100	179
80192.110630411.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			179
		3.1.11.41	100	179
80192.110780186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.978
		3.1.11.41	100	4.978
80192.110780186.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			4.978
		3.1.11.41	100	4.978
80192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.224
		3.1.11.41	100	6.224
80192.110780471.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			6.224
		3.1.11.41	100	6.224
80192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.176
		3.1.11.41	100	2.176
80192.110780472.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			2.176
		3.1.11.41	100	2.176

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
80192.160900021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	134.100
				134.100
80192.160900021.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	134.100
				134.100
80192.160900682.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	80.786
				80.786
80192.160900682.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	80.786
				80.786
80192.160900683.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	12.693
				12.693
80192.160900683.2800.0108	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	12.693
				12.693
80192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	103.251
				103.251
80192.160910021.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.1.14.44	100	103.251
				103.251
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			67.187
80201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	64.633
		3.1.90.11	100	38
		3.1.90.13	100	50.048
		3.1.90.14	100	12.020
		3.1.90.16	100	2.062
				376
80201.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.09	100	64.633
		3.1.90.11	100	38
		3.1.90.13	100	50.048
		3.1.90.14	100	12.020
		3.1.90.16	100	2.062
				376
80201.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	87
				87
80201.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	87
				87
80201.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.667
				2.667
80201.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62
				62
80201.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.29	100	2.606
				2.606
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			68.023
80202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	64.252
		3.1.90.13	100	45.153
		3.1.90.14	100	6.483
		3.1.90.16	100	3.290
				326
80202.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	64.252
		3.1.90.13	100	45.153
		3.1.90.14	100	6.483
		3.1.90.16	100	3.290
				326
80202.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	196
				196
80202.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	196
				196
80202.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.872
				2.872
80202.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.872
				2.872
80202.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	704
				704
80202.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	704
				704
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			310.064
80203.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			308.266

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
		3.1.90.09	100	1.062
		3.1.90.11	100	249.307
		3.1.90.13	100	41.609
		3.1.90.14	100	3.619
		3.1.90.18	100	10.881
80203.04070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			306.288
		3.1.90.09	100	1.062
		3.1.90.11	100	249.307
		3.1.90.13	100	41.609
		3.1.90.14	100	3.619
		3.1.90.18	100	10.881
80203.040780185.2033	AUXILIO CRECHE			668
		3.1.90.18	100	668
80203.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			668
		3.1.90.18	100	668
80203.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.877
		3.1.90.39	100	1.877
80203.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.877
		3.1.90.39	100	1.877
80203.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.251
		3.1.90.39	100	1.251
80203.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.251
		3.1.90.39	100	1.251
	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL			307.090
80204.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			283.999
		3.1.90.09	100	689
		3.1.90.11	100	230.194
		3.1.90.13	100	38.873
		3.1.90.14	100	13.192
		3.1.90.16	100	1.127
		3.1.90.91	100	12
		3.1.90.92	100	12
80204.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			283.999
		3.1.90.09	100	689
		3.1.90.11	100	230.194
		3.1.90.13	100	38.873
		3.1.90.14	100	13.192
		3.1.90.16	100	1.127
		3.1.90.91	100	12
		3.1.90.92	100	12
80204.110080030.2400	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			9.350
		3.1.90.14	100	9.350
80204.110080030.2400.0001	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO			9.350
		3.1.90.14	100	9.350
80204.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			179
		3.1.90.14	100	179
80204.110630411.2017.0067	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES			179
		3.1.90.14	100	179
80204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			6.224
		3.1.90.39	100	6.224
80204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			6.224
		3.1.90.39	100	6.224
80204.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			7.338
		3.1.90.39	100	2.176
		3.1.90.39	250	5.162
80204.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			7.338
		3.1.90.39	100	2.176
		3.1.90.39	250	5.162
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			494.282
80205.110630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			441.104
		3.1.90.09	100	922
		3.1.90.11	100	386.394
		3.1.90.13	100	42.806
		3.1.90.14	100	7.928
		3.1.90.16	100	1.283
		3.1.90.91	100	694
		3.1.90.92	100	1.377
80205.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			441.104
		3.1.90.09	100	922
		3.1.90.11	100	386.394

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	42.806
		3.1.90.14	100	7.828
		3.1.90.16	100	1.283
		3.1.90.91	100	894
		3.1.90.92	100	1.377
80206.110630355.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			9.327
		3.1.90.11	100	9.127
		3.1.90.16	100	200
80206.110630355.2015.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIOR			9.327
		3.1.90.11	100	9.127
		3.1.90.16	100	200
80206.110780186.2033	AUXILIO CRECHE			4.978
		3.1.90.16	100	4.978
80206.110780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			4.978
		3.1.90.16	100	4.978
80206.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			24.086
		3.1.90.39	250	24.086
80206.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			24.086
		3.1.90.39	250	24.086
80206.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			14.787
		3.1.90.39	250	14.787
80206.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			14.787
		3.1.90.39	250	14.787
	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			377.796
80206.080420187.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			112.753
		3.1.90.09	112	479
		3.1.90.11	112	70.036
		3.1.90.13	112	32.846
		3.1.90.14	112	1.401
		3.1.90.16	112	7.992
80206.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			112.753
		3.1.90.09	112	479
		3.1.90.11	112	70.036
		3.1.90.13	112	32.846
		3.1.90.14	112	1.401
		3.1.90.16	112	7.992
80206.080420187.2296	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS			266.043
		3.1.90.09	112	132
		3.1.90.11	112	170.616
		3.1.90.13	112	61.138
		3.1.90.14	112	5.269
		3.1.90.16	112	27.989
80206.080420187.2296.0001	APDIO A MANUTENÇÃO DE CLASSES DE ENSINO			266.043
		3.1.90.09	112	132
		3.1.90.11	112	170.616
		3.1.90.13	112	61.138
		3.1.90.14	112	5.269
		3.1.90.16	112	27.989
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			1.317.514
80208.180780186.2033	AUXILIO CRECHE			5.388
		3.1.90.16	250	5.388
80208.180780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			5.388
		3.1.90.16	250	5.388
80208.180780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			16.318
		3.1.90.39	250	16.318
80208.180780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			16.318
		3.1.90.39	250	16.318
80208.180780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			6.278
		3.1.90.39	250	6.278
80208.180780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			6.278
		3.1.90.39	250	6.278
80208.180820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			130.348
		3.1.90.07	250	130.348
80208.180820492.2024.0008	INSTITUTO PORTUGUES DE SEGURIDADE SOCIAL - PORTUS			130.348
		3.1.90.07	250	130.348
80208.180900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			644.285
		3.1.90.11	100	103.602
		3.1.90.11	250	242.208

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	27.821
		3.1.90.13	250	106.790
		3.1.90.14	250	8.628
		3.1.90.16	100	2.777
		3.1.90.16	250	62.662
80208.160900021.2006.0076	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			343.381
		3.1.90.11	100	103.602
		3.1.90.11	250	144.883
		3.1.90.13	100	27.821
		3.1.90.13	250	67.314
		3.1.90.14	250	6.024
		3.1.90.16	100	2.777
		3.1.90.16	250	1.960
80208.160900021.2006.0077	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM			200.904
		3.1.90.11	250	87.225
		3.1.90.13	250	49.476
		3.1.90.14	250	3.601
		3.1.90.16	250	60.702
80208.160900682.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES			61.414
		3.1.90.11	100	43.137
		3.1.90.13	100	16.340
		3.1.90.14	250	628
		3.1.90.16	100	2.309
80208.160900682.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			7.234
		3.1.90.11	100	4.834
		3.1.90.13	100	1.811
		3.1.90.14	250	66
		3.1.90.16	100	724
80208.160900682.2473.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL			6.267
		3.1.90.11	100	4.625
		3.1.90.13	100	1.578
		3.1.90.14	250	18
		3.1.90.16	100	46
80208.160900682.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE			7.810
		3.1.90.11	100	6.600
		3.1.90.13	100	1.960
		3.1.90.14	250	66
		3.1.90.16	100	196
80208.160900682.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA			6.116
		3.1.90.11	100	3.761
		3.1.90.13	100	1.281
		3.1.90.14	250	37
		3.1.90.16	100	37
80208.160900682.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TIETE/PARANA			6.536
		3.1.90.11	100	4.634
		3.1.90.13	100	1.616
		3.1.90.14	250	139
		3.1.90.16	100	148
80208.160900682.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL			10.697
		3.1.90.11	100	7.643
		3.1.90.13	100	2.686
		3.1.90.14	250	111
		3.1.90.16	100	287
80208.160900682.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO			8.180
		3.1.90.11	100	6.608
		3.1.90.13	100	2.043
		3.1.90.14	250	92
		3.1.90.16	100	438
80208.160900682.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI			9.674
		3.1.90.11	100	6.631
		3.1.90.13	100	2.396
		3.1.90.14	250	111
		3.1.90.16	100	436
80208.160900683.2474	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PORTOS DIRETAMENTE ADMINISTRADOS			663.487
		3.1.90.11	100	9.267
		3.1.90.11	250	294.407
		3.1.90.13	100	3.213
		3.1.90.13	250	136.201
		3.1.90.14	250	1.619
		3.1.90.16	100	213
		3.1.90.16	250	108.667
80208.160900683.2474.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MANAUS			177.113
		3.1.90.11	250	86.069
		3.1.90.13	250	44.638
		3.1.90.14	250	399
		3.1.90.16	250	44.007
80208.160900683.2474.0002	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO			49.338

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	250	25.379
		3.1.90.13	250	12.481
		3.1.90.14	250	46
		3.1.90.16	250	11.432
80208.160900663.2474.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE RECIFE			211.444
		3.1.90.11	250	124.164
		3.1.90.13	250	53.237
		3.1.90.14	250	594
		3.1.90.16	250	33.449
80208.160900663.2474.0004	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACETO			49.189
		3.1.90.11	250	23.392
		3.1.90.13	250	12.379
		3.1.90.14	250	157
		3.1.90.16	250	13.261
80208.160900663.2474.0005	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ARACAJU			10.621
		3.1.90.11	100	7.717
		3.1.90.13	100	2.668
		3.1.90.14	250	18
		3.1.90.16	100	130
80208.160900663.2474.0006	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ITAJAI			40.488
		3.1.90.11	250	24.711
		3.1.90.13	250	10.159
		3.1.90.14	250	204
		3.1.90.16	250	6.414
80208.160900663.2474.0007	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA			2.199
		3.1.90.11	100	1.550
		3.1.90.13	100	557
		3.1.90.14	250	9
		3.1.90.16	100	83
80208.160900663.2474.0008	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA			7.530
		3.1.90.11	250	4.931
		3.1.90.13	250	1.896
		3.1.90.14	250	27
		3.1.90.16	250	677
80208.160900663.2474.0009	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO			5.685
		3.1.90.11	250	3.751
		3.1.90.13	250	1.412
		3.1.90.14	250	65
		3.1.90.16	250	427
	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			136.728
80208.160780186.2033	AUXILIO CRECHE			1.282
		3.1.90.16	250	1.282
80208.160780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.282
		3.1.90.16	250	1.282
80208.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.606
		3.1.90.39	250	1.606
80208.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	250	27
80208.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			1.679
		3.1.90.39	250	1.679
80208.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			11.719
		3.1.90.07	250	11.719
80208.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOP DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPOP			11.719
		3.1.90.07	250	11.719
80208.160810021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			122.121
		3.1.90.11	100	71.317
		3.1.90.11	250	9.119
		3.1.90.13	100	26.658
		3.1.90.13	250	7.968
		3.1.90.14	100	798
		3.1.90.14	250	510
		3.1.90.16	100	4.578
		3.1.90.16	250	1.273
80208.160810021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			122.121
		3.1.90.11	100	71.317
		3.1.90.11	250	9.119
		3.1.90.13	100	26.658
		3.1.90.13	250	7.968
		3.1.90.14	100	798
		3.1.90.14	250	510
		3.1.90.16	100	4.578
		3.1.90.16	250	1.273
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			149.707

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	FISCAL
----------------------	---------	--------

C O D I B O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
80210.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	149.707
		3.1.90.13	100	92.599
		3.1.90.14	100	42.358
		3.1.90.16	100	3.452
80210.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.90.11	100	149.707
		3.1.90.13	100	92.599
		3.1.90.14	100	42.358
		3.1.90.16	100	3.452

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.      T O T A L      60.029.022  
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTES ANEXOS.

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACÃO			980
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			980
25192.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	980
25192.150820496.2800.0115	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	100	980
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			980
25292.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	980
		3.1.90.03	100	776
		3.1.90.09	100	193
25292.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	787
		3.1.90.09	100	776
25292.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	193
				193
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			11.533
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			10.401
30192.110820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.531
				3.531
30192.110820496.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	3.531
				3.531
30192.150780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	6.770
				6.770
30192.150780472.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	153	6.770
				6.770
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			6.770
30202.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	6.770
				6.770
30202.150780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	1.417
				1.417
30202.150780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	5.353
				5.353
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			2.631
30203.110820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	3.631
		3.1.90.03	100	3.589
		3.1.90.91	100	38
		3.1.90.92	100	12
30203.110820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	3.593
		3.1.90.91	100	3.589
		3.1.90.92	100	12
30203.110820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	38
				38
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			1.132
30204.110820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	1.132
		3.1.90.03	250	1.067
				65
30204.110820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	1.067
				1.067
30204.110820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	65
				65
	MINISTERIO DA SAUDE			24.694.236
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.041.966
35192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	762.448
		3.1.11.41	153	163.634
		3.1.13.44	100	566.234
				32.680
35192.130750021.2800.0165	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			729.866



DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.11.41	100	163.834
		3.1.11.41	163	966.234
36192.130760021.2800.0166	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.13.44	100	32.580
				32.580
36192.130760024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	380
				380
36192.130760024.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	380
				380
36192.130760031.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.12.41	160	11.528
		3.1.13.44	160	6.406
				5.123
36192.130760031.2800.0166	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.12.41	160	6.406
				6.406
36192.130760031.2800.0166	CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.13.44	160	5.123
				5.123
36192.130760044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	157
				157
36192.130760044.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	157
				157
36192.130760064.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	49.999
				49.999
36192.130760064.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	49.999
				49.999
36192.130760065.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	3.127
				3.127
36192.130760065.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	3.127
				3.127
36192.130760206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	16.660
				16.660
36192.130760206.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	16.660
				16.660
36192.130760217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	46.169
		3.1.11.41	163	31.786
				14.394
36192.130760217.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	46.169
		3.1.11.41	163	31.786
				14.394
36192.130760428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	986.246
				986.246
36192.130760428.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	986.246
				986.246
36192.130760429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.291.836
		3.1.11.41	163	1.260.712
				31.123
36192.130760429.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	1.291.836
		3.1.11.41	163	1.260.712
				31.123
36192.130760429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.873.739
		3.1.11.41	163	1.873.490
				249
36192.130760429.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	100	1.873.739
		3.1.11.41	163	1.873.490
				249
36192.130760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	464
				464
36192.130760021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	464
				464
36192.130760447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	278
				278
36192.130760447.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	278
				278
36192.130760021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	163	18
				18
36192.130760021.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.1.11.41	163	18
				18

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	153	18
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			6.130.016
36206.130760021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			770.923
		3.1.90.07	153	66.889
		3.1.90.09	100	204
		3.1.90.11	100	89.686
		3.1.90.11	153	339.916
		3.1.90.13	100	21.774
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.14	153	7.161
		3.1.90.14	250	6.761
		3.1.90.14	354	31.554
		3.1.90.16	100	768
		3.1.90.16	153	9.064
		3.1.90.16	354	2.767
36206.130760021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			770.923
		3.1.90.07	153	66.889
		3.1.90.09	100	204
		3.1.90.11	100	89.686
		3.1.90.11	153	339.916
		3.1.90.13	100	21.774
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.14	153	7.161
		3.1.90.14	250	6.761
		3.1.90.14	354	31.554
		3.1.90.16	100	768
		3.1.90.16	153	9.064
		3.1.90.16	354	2.767
36206.130760021.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36206.130760021.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36206.130760024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36206.130760024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36206.130760031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6.406
		3.1.12.41	150	6.406
36206.130760031.2900.0034	FUNDO DA SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			6.406
		3.1.12.41	150	6.406
36206.130760044.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			157
		3.1.90.14	153	157
36206.130760044.2311.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE			157
		3.1.90.14	153	157
36206.130760064.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA			60.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	290
		3.1.90.16	153	326
36206.130760064.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS			60.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	290
		3.1.90.16	153	326
36206.130760065.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			3.127
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	660
		3.1.90.14	153	406
		3.1.90.16	153	66
36206.130760065.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS			2.813
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	660
		3.1.90.14	153	92
		3.1.90.16	153	66
36206.130760065.1091.0004	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			157
		3.1.90.14	153	157
36206.130760065.1091.0006	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAUDE			157
		3.1.90.14	153	157
36206.130760206.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			16.716

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO 1		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	153	12.490
		3.1.90.13	153	3.976
		3.1.90.14	153	186
		3.1.90.14	250	86
36206.130750206.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	3.1.90.11	153	12.490
		3.1.90.13	153	3.976
		3.1.90.14	153	186
		3.1.90.14	250	86
36206.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	109.828
		3.1.90.16	100	25.817
		3.1.90.16	153	6.148
		3.1.90.16	250	14.394
		3.1.90.16	290	9.955
		3.1.90.16	354	23.216
		3.1.90.16	354	30.496
36206.130750217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.16	153	78.061
		3.1.90.16	250	14.394
		3.1.90.16	290	9.955
		3.1.90.16	354	23.216
		3.1.90.16	354	30.496
36206.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	31.768
		3.1.90.16	100	25.817
		3.1.90.16	100	6.148
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.1.90.11	153	1.011.044
		3.1.90.11	250	708.773
		3.1.90.13	153	18.673
		3.1.90.13	250	259.108
		3.1.90.13	250	7.225
		3.1.90.16	153	17.385
36206.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.1.90.11	153	1.011.044
		3.1.90.11	250	708.773
		3.1.90.13	153	18.673
		3.1.90.13	250	259.108
		3.1.90.13	250	7.225
		3.1.90.16	153	17.385
36206.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.267
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.11	100	485.698
		3.1.90.13	100	118.434
		3.1.90.14	100	265.965
		3.1.90.14	153	31.123
		3.1.90.16	100	1.920
36206.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.267
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.11	100	485.698
		3.1.90.13	100	118.434
		3.1.90.14	100	265.965
		3.1.90.14	153	31.123
		3.1.90.16	100	1.920
36206.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.868
		3.1.90.11	100	485
		3.1.90.11	100	211.864
		3.1.90.13	100	51.232
		3.1.90.14	100	119.997
36206.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.868
		3.1.90.11	100	485
		3.1.90.11	100	211.864
		3.1.90.13	100	51.232
		3.1.90.14	100	119.997
36206.130750429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	222
		3.1.90.14	250	92
36206.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	222
		3.1.90.14	250	92
36206.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.09	100	1.874.111
		3.1.90.11	100	3.004
		3.1.90.13	100	1.044.482
		3.1.90.14	100	285.123
		3.1.90.14	100	557.148
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	464
		3.1.90.16	100	3.735
36206.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.09	100	565.388
		3.1.90.11	100	1.331
		3.1.90.11	100	314.432

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	81.970
		3.1.90.14	100	186.503
		3.1.90.16	100	1.152
36206.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS			184.168
		3.1.90.09	100	216
		3.1.90.11	100	96.060
		3.1.90.13	100	23.064
		3.1.90.14	100	44.828
36206.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE			552.582
		3.1.90.09	100	691
		3.1.90.11	100	300.984
		3.1.90.13	100	76.848
		3.1.90.14	100	172.907
		3.1.90.16	100	1.152
36206.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE			172.444
		3.1.90.09	100	216
		3.1.90.11	100	96.060
		3.1.90.13	100	24.335
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.16	100	601
36206.130750429.2318.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			418.918
		3.1.90.09	100	550
		3.1.90.11	100	236.946
		3.1.90.13	100	58.916
		3.1.90.14	100	121.576
		3.1.90.16	100	531
36206.130750429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA			621
		3.1.90.14	163	187
		3.1.90.14	260	434
36206.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			1.123
		3.1.90.14	163	484
		3.1.90.14	260	639
36206.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO			1.123
		3.1.90.14	163	484
		3.1.90.14	260	639
36206.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			278
		3.1.90.14	163	278
36206.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			278
		3.1.90.14	163	278
36206.130760021.2033	AUXILIO CRECHE			18
		3.1.90.39	163	18
36206.130760021.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			18
		3.1.90.39	163	18
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			19.631.641
36206.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.904.227
		3.1.90.06	450	2.768
		3.1.90.09	353	15.034
		3.1.90.11	353	2.316.775
		3.1.90.13	353	519.320
		3.1.90.14	353	39.486
		3.1.90.16	353	10.866
36206.160070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL			657.106
		3.1.90.06	450	2.768
		3.1.90.09	353	3.101
		3.1.90.11	353	475.602
		3.1.90.13	353	51.521
		3.1.90.14	353	23.717
		3.1.90.16	353	308
36206.160070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS			2.347.122
		3.1.90.09	353	11.933
		3.1.90.11	353	1.841.173
		3.1.90.13	353	487.699
		3.1.90.14	353	15.758
		3.1.90.16	353	10.549
36206.160750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			12.749.663
		3.1.90.06	450	251.363
		3.1.90.09	353	37.980
		3.1.90.11	353	7.172.480
		3.1.90.11	354	3.714.401
		3.1.90.13	353	1.546.315
		3.1.90.14	353	16.982
		3.1.90.16	353	1.142
36206.160750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO			12.749.663

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.06	450	261.383
		3.1.90.09	353	37.980
		3.1.90.11	253	7.172.460
		3.1.90.11	354	3.714.401
		3.1.90.13	353	1.548.315
		3.1.90.14	353	15.982
		3.1.90.16	353	1.142
36206.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.877.751
		3.1.90.01	353	3.016.196
		3.1.90.03	353	852.725
		3.1.90.09	353	6.831
36206.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.023.067
		3.1.90.01	353	3.016.196
		3.1.90.09	353	6.872
36206.150820496.2013.0008	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			854.684
		3.1.90.03	353	852.725
		3.1.90.09	353	1.959
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			32.580
36207.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.580
		3.1.90.11	100	25.283
		3.1.90.13	100	6.417
		3.1.90.14	100	396
		3.1.90.16	100	488
36207.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.580
		3.1.90.11	100	25.283
		3.1.90.13	100	6.417
		3.1.90.14	100	396
		3.1.90.16	100	488
36207.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			5.123
		3.1.12.41	150	5.123
36207.130750031.2900.0038	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			5.123
		3.1.12.41	150	5.123
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			178.997
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.983
40101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE			3.983
		3.1.90.11	100	2.717
		3.1.90.13	100	816
		3.1.90.14	100	413
		3.1.90.16	100	38
40101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO			3.983
		3.1.90.11	100	2.717
		3.1.90.13	100	816
		3.1.90.14	100	413
		3.1.90.16	100	38
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.357
40193.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.357
		3.1.11.41	100	3.357
40193.150820496.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.357
		3.1.11.41	100	3.357
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.611
40195.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.611
		3.1.11.41	100	4.611
40195.150820496.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			4.611
		3.1.11.41	100	4.611
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.628
40196.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			22.628
		3.1.11.41	100	22.628
40196.070070021.2800.0086	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			22.628
		3.1.11.41	100	22.628
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			144.168
40197.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			144.168
		3.1.11.41	100	144.168
40197.150820496.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS			144.168

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	144.168
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.357
40301.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.357
		3.1.90.01	100	2.000
		3.1.90.03	100	1.307
		3.1.90.09	100	60
40301.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.025
		3.1.90.01	100	2.000
		3.1.90.09	100	25
40301.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.332
		3.1.90.03	100	1.307
		3.1.90.09	100	25
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			4.611
40601.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.611
		3.1.90.01	100	4.573
		3.1.90.03	100	38
40601.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.573
		3.1.90.01	100	4.573
40601.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			38
		3.1.90.03	100	38
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			22.628
40601.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			22.628
		3.1.90.01	100	22.628
40601.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			22.628
		3.1.90.01	100	22.628
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			250
40603.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			250
		3.1.90.01	250	250
40603.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			250
		3.1.90.01	250	250
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			144.168
40701.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			144.168
		3.1.90.01	100	123.829
		3.1.90.03	100	20.339
40701.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			123.829
		3.1.90.01	100	123.829
40701.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			20.339
		3.1.90.03	100	20.339
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			829.696
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			829.696
42192.040820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			829.696
		3.1.11.41	100	829.696
42192.040820496.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			413.996
		3.1.11.41	100	413.996
42192.040820496.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			415.700
		3.1.11.41	100	415.700
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			415.700
42201.040820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			415.700
		3.1.90.01	100	415.700
42201.040820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			347.618
		3.1.90.01	100	347.618
42201.040820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			68.082
		3.1.90.01	100	68.082
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			413.996
42204.040820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			413.996
		3.1.90.01	100	413.996
42204.040820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			381.993
		3.1.90.01	100	381.993
42204.040820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			32.003

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	100	32.003
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			2.446.248
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			496.668
43192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.042
		3.1.11.41	151	2.042
43192.030780472.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			2.042
		3.1.11.41	151	2.042
43192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			12.596
		3.1.11.41	151	12.596
43192.070780471.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			12.596
		3.1.11.41	151	12.596
43192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			181.741
		3.1.11.41	151	181.741
43192.150070021.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			181.741
		3.1.11.41	151	181.741
43192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			299.280
		3.1.11.41	151	299.280
43192.150810483.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			299.280
		3.1.11.41	151	299.280
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA			496.668
43201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.042
		3.1.90.39	151	2.042
43201.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.042
		3.1.90.39	151	2.042
43201.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			12.596
		3.1.90.39	151	12.596
43201.070780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			12.596
		3.1.90.39	151	12.596
43201.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			181.741
		3.1.90.11	151	181.741
		3.1.90.13	151	20.660
		3.1.90.14	151	6.696
		3.1.90.16	151	620
43201.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			181.741
		3.1.90.11	151	181.741
		3.1.90.13	151	20.660
		3.1.90.14	151	6.696
		3.1.90.16	151	620
43201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			299.280
		3.1.90.11	151	211.274
		3.1.90.13	151	76.498
		3.1.90.16	151	11.508
43201.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			299.280
		3.1.90.11	151	211.274
		3.1.90.13	151	76.498
		3.1.90.16	151	11.508
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.938.294
43202.03070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.938.294
		3.1.90.11	351	1.652.418
		3.1.90.13	351	357.177
		3.1.90.14	351	22.540
		3.1.90.16	351	6.159
43202.03070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			1.938.294
		3.1.90.11	351	1.652.418
		3.1.90.13	351	357.177
		3.1.90.14	351	22.540
		3.1.90.16	351	6.159
43202.150780185.2033	AUXILIO CRECHE			8.819
		3.1.90.16	351	4.928
		3.1.90.39	351	3.893
43202.150780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE			8.819
		3.1.90.16	351	4.928
		3.1.90.39	351	3.893
43202.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.676
		3.1.90.39	351	2.676

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43202.150820472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	351	2.575 2.575
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			658.274
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			167.594
45192.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	167.594 167.594
45192.150820496.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	76.396 76.396
45192.150820496.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	79.110 79.110
45192.150820496.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	13.088 13.088
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			489.806
45201.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	250 250	489.806 96.885 423.721
45201.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	96.885 96.885
45201.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	423.721 423.721
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			76.396
45205.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.06 3.1.90.09	100 100 100 100	76.396 73.985 919 106 386
45205.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.06 3.1.90.09	100 100 100	74.477 73.985 106 386
45205.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	919 919
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			14.162
45208.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.03 3.1.90.09	100 281 100 281 100	14.162 12.218 831 819 243 61
45208.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.01 3.1.90.09	100 281 100	13.100 12.218 831 61
45208.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03 3.1.90.03	100 281	1.052 819 243
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			79.110
45209.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	100 100 100	79.110 67.241 11.686 213
45209.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.09	100 100	67.454 67.241 213
45209.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	11.686 11.686
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			825.890
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			825.890
45192.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	825.890 825.890
45192.150820496.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	825.890 825.890
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			825.890



DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
49201.160820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	100 100 100	825.890 699.738 118.026 8.126
49201.160820496.2013.0006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.09	100 100 100	825.890 699.738 118.026 8.126
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			64.381.038
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL			194.732
57101.160070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	413 413
57101.160070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	413 413
57101.160070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 100 100	148.727 38 125.188 21.878 79 1.564
57101.160070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 100 100	148.727 38 125.188 21.878 79 1.564
57101.160070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.18	100	148 148
57101.160070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.18	100	148 148
57101.160070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	146 146
57101.160070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	146 146
57101.160080032.2008	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	628 628
57101.160080032.2008.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	628 628
57101.160090040.2008	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	521 521
57101.160090040.2008.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	521 521
57101.160290188.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	12 12
57101.160290188.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	12 12
57101.160750428.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	132 132
57101.160750428.2015.0007	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO-PREVIDENCIARIOS	3.1.90.14	100	132 132
57101.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	41.960 41.960
57101.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	41.960 41.960
57101.160810186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	153	1.792 1.792
57101.160810186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	153	1.792 1.792
57101.160810486.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	53 53
57101.160810486.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	53 53
57101.160820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	66 66

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO 1		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57101.150820492.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	66 66
57101.150820492.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	63 63
57101.150820492.2020.0011	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	63 63
57101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	93 93
57101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	93 93
57101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.1.12.41 3.1.12.41	151 153 154	49.099.798 2.118.894 36.722.227 11.230.877
57101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41 3.1.12.41 3.1.12.41	151 153 154	49.099.798 2.118.894 36.722.227 11.230.877
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			130.772
57201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	450 450 450	129.342 96.345 31.740 1.257
57201.140790021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	450 450 450	129.342 96.345 31.740 1.257
57201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	1.430 1.430
57201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	1.311 1.311
57201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	119 119
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			13.844.148
57202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05 3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.16	353 450 353 450 353 450 353 450 353 450 353 450	3.399.191 3.240 65 1.725 299 2.415.300 240.889 375.703 243.953 66.623 25.704 27.041 5.628
57202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	353 353 353 353 353 353	825.248 3.240 658 525.536 249.748 33.393 11.683
57202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.05 3.1.90.09 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.16	450 353 450 353 450 353 450 353 450 353 450	2.573.943 65 1.058 289 1.888.784 240.889 128.965 243.953 23.290 25.704 15.378 5.628
57202.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14 3.1.90.16	450 450	1.542 427 1.115
57202.150070024.2016.0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.14	450	1.542 427

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	450	1.115
57202.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			24.210
		3.1.90.14	353	14.171
		3.1.90.14	450	10.039
57202.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			24.210
		3.1.90.14	353	14.171
		3.1.90.14	450	10.039
57202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			90.492
		3.1.90.09	353	55
		3.1.90.11	353	70.212
		3.1.90.13	353	2.550
		3.1.90.14	353	14.710
		3.1.90.16	353	2.665
57202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SIMPAS			90.492
		3.1.90.09	353	55
		3.1.90.11	353	70.212
		3.1.90.13	353	2.550
		3.1.90.14	353	14.710
		3.1.90.16	353	2.665
57202.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			2.323.989
		3.1.90.09	353	2.692
		3.1.90.11	353	2.083.389
		3.1.90.13	353	33.764
		3.1.90.14	353	131.332
		3.1.90.16	353	72.812
57202.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA			2.323.293
		3.1.90.09	353	2.692
		3.1.90.11	353	2.083.389
		3.1.90.13	353	33.764
		3.1.90.14	353	130.836
		3.1.90.16	353	72.812
57202.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS			696
		3.1.90.14	353	696
57202.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			418.499
		3.1.90.05	354	24.525
		3.1.90.09	354	130
		3.1.90.11	354	334.157
		3.1.90.13	354	53.516
		3.1.90.14	354	4.485
		3.1.90.16	354	1.625
57202.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			418.499
		3.1.90.05	354	24.525
		3.1.90.09	354	130
		3.1.90.11	354	334.157
		3.1.90.13	354	53.516
		3.1.90.14	354	4.485
		3.1.90.16	354	1.625
57202.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS			3.030.943
		3.1.90.09	354	622
		3.1.90.11	354	2.242.625
		3.1.90.13	354	666.116
		3.1.90.14	354	125.752
		3.1.90.16	354	93.826
57202.150820492.2347.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS			3.030.943
		3.1.90.09	354	622
		3.1.90.11	354	2.242.625
		3.1.90.13	354	666.116
		3.1.90.14	354	125.752
		3.1.90.16	354	93.826
57202.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.555.342
		3.1.90.01	353	3.185.965
		3.1.90.01	354	529.191
		3.1.90.03	353	736.520
		3.1.90.03	354	100.556
		3.1.90.09	353	1.956
		3.1.90.09	354	130
57202.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			3.717.753
		3.1.90.01	353	3.185.965
		3.1.90.01	354	529.191
		3.1.90.09	353	1.597
57202.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			837.589
		3.1.90.03	353	736.520
		3.1.90.03	354	100.556
		3.1.90.09	353	371
		3.1.90.09	354	130
	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			60.211.296

DOTAÇÕES APROPRIADAS		ANEXO I		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
57901.150070021.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	4.184.987
		3.1.11.41	250	4.181.013
				3.974
57901.150070021.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	4.184.987
		3.1.11.41	250	4.181.013
				3.974
57901.150070021.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	1.835.189
		3.1.11.41	250	1.090.897
				744.272
57901.150070021.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	1.835.189
		3.1.11.41	250	1.090.897
				744.272
57901.150070021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	3.063.060
				3.063.060
57901.150070021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	3.063.060
				3.063.060
57901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.104.851
				2.104.851
57901.150070021.4021.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.104.851
				2.104.851
57901.150070024.4010	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	250	2.222
				2.222
57901.150070024.4010.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	250	2.222
				2.222
57901.150070217.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	250	14.466
				14.466
57901.150070217.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	250	14.466
				14.466
57901.150070217.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	20.420
				20.420
57901.150070217.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	20.420
				20.420
57901.150080021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	130.400
				130.400
57901.150080021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	130.400
				130.400
57901.150080030.4004	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	3.348.868
				3.348.868
57901.150080030.4004.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	3.348.868
				3.348.868
57901.150780428.4012	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	18.372.251
		3.1.11.41	154	12.643.158
		3.1.11.41	250	6.352.451
				376.852
57901.150780428.4012.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	18.372.251
		3.1.11.41	154	12.643.158
		3.1.11.41	250	6.352.451
				376.852
57901.150780185.4023	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	9.357
				9.357
57901.150780185.4023.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	9.357
				9.357
57901.150780472.4024	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.677
				2.677
57901.150780472.4024.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.677
				2.677
57901.150810486.4013	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	802.967
				802.967
57901.150810486.4013.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	802.967
				802.967
57901.150820492.4014	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	4.387.587
				4.387.587
57901.150820492.4014.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			4.387.587

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	4.367.687
57901.150820495.4015	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	5.587.839
57901.150820495.4015.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	5.587.839
57901.150820495.4016	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	907.668
57901.150820495.4016.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	907.668
57901.150840492.4017	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	5.666.577
57901.150840492.4017.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	5.666.577
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO OU DISSOLUÇÃO			528.471
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			495.969
80192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	83.668
80192.040820495.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	83.668
80192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	168
80192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	168
80192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	412.133
80192.110820495.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	146.980
80192.110820495.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	265.153
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			168
80202.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	168
		3.1.90.09	100	25
80202.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	168
		3.1.90.09	100	25
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			83.668
80203.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	83.668
		3.1.90.03	100	70.482
80203.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	70.482
80203.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	13.186
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			146.980
80204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	146.980
		3.1.90.03	100	126.182
		3.1.90.91	100	20.672
		3.1.90.92	100	63
80204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	126.284
		3.1.90.91	100	126.182
		3.1.90.92	100	51
80204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	20.696
		3.1.90.91	100	20.672
		3.1.90.92	100	12
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			265.153
80205.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	265.153
		3.1.90.09	100	217.322
		3.1.90.91	100	45.496
		3.1.90.92	100	254

DOTAÇÕES APROPRIADAS	ANEXO I	SEGURIDADE
----------------------	---------	------------

C O D I B O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
80206.110820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.92	100	2.071
		3.1.90.01	100	219.112
		3.1.90.91	100	132
		3.1.90.92	100	1.658
80206.110820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	46.041
		3.1.90.91	100	46.496
		3.1.90.92	100	132
				413
80208.160820496.2013	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			32.602
				32.602
80208.160820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	260	32.602
80208.160820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	260	32.602
				32.602

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. T O T A L

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

94.664.381

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

ANEXO II

Anexo ao Decreto nº 99.199, de 29.03.90

FISCAL

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			8.217.458
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			127.556
20101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14 3.1.90.15	100 100	1.845 749 1.096
20101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14 3.1.90.15	100 100	1.845 749 1.096
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100 100 100 100 100	125.711 94.669 1.711 8.109 468 306 132 20.326
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100 100 100 100 100	125.711 94.669 1.711 8.109 468 306 132 20.326
	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			7.619
20102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100 100 100 100 100 100	7.619 25 3.425 106 453 66 66 38 3.439
20102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100 100 100 100 100 100	7.619 25 3.425 106 453 66 66 38 3.439
	SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES			536.667
20104.060290169.2252	DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16	100 100 100 100 100	514.566 377.244 108.636 2.786 148 25.853
20104.060290169.2252.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16	100 100 100 100 100	514.566 377.244 108.636 2.786 148 25.853
20104.060780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.15	100	8.822 8.822
20104.060780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	8.822 8.822
20104.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	12.629 12.629
20104.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	12.629 12.629
20104.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	660 660
20104.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	660 660
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			187.865
20106.030100066.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	4.250 3.767

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	493
20106.030100066.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	4.260
		3.1.90.16	100	3.767
				493
20106.080070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTAD0-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	61.166
		3.1.90.11	100	266
		3.1.90.12	100	36.980
		3.1.90.13	100	668
		3.1.90.14	100	6.824
		3.1.90.15	100	1.428
		3.1.90.16	100	4.240
		3.1.90.17	100	706
		3.1.90.92	100	828
				226
20106.080070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	61.166
		3.1.90.11	100	266
		3.1.90.12	100	36.980
		3.1.90.13	100	668
		3.1.90.14	100	6.824
		3.1.90.15	100	1.428
		3.1.90.16	100	4.240
		3.1.90.17	100	706
		3.1.90.92	100	828
				226
20106.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.09	100	17.647
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.12	100	10.304
		3.1.90.13	100	802
		3.1.90.14	100	1.664
		3.1.90.15	100	816
		3.1.90.16	100	3.399
		3.1.90.17	100	38
		3.1.90.92	100	634
				86
20106.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	17.647
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.12	100	10.304
		3.1.90.13	100	802
		3.1.90.14	100	1.664
		3.1.90.15	100	816
		3.1.90.16	100	3.399
		3.1.90.17	100	38
		3.1.90.92	100	634
				86
20106.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	481
20106.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	481
20106.130760428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	94.422
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.13	100	75.962
		3.1.90.14	100	17.810
		3.1.90.15	100	79
		3.1.90.16	100	53
		3.1.90.17	100	172
		3.1.90.92	100	26
				306
20106.130760428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	94.422
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.13	100	75.962
		3.1.90.14	100	17.810
		3.1.90.15	100	79
		3.1.90.16	100	53
		3.1.90.17	100	172
		3.1.90.92	100	26
				306
	CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA			16.116
20106.030070020.2253	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.1.90.09	100	16.116
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	12.311
		3.1.90.14	100	1.443
		3.1.90.16	100	12
				1.337
20106.030070020.2253.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.1.90.09	100	16.116
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	12.311
		3.1.90.14	100	1.443
		3.1.90.16	100	12
				1.337



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			458.612
20107.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			458.692
		3.1.90.09	100	360
		3.1.90.11	100	286.370
		3.1.90.13	100	49.511
		3.1.90.14	100	5.019
		3.1.90.15	100	147.280
		3.1.90.92	100	172
20107.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			458.692
		3.1.90.09	100	360
		3.1.90.11	100	286.370
		3.1.90.13	100	49.511
		3.1.90.14	100	5.019
		3.1.90.15	100	147.280
		3.1.90.92	100	172
20107.030780186.2033	AUXILIO CRECHE			920
		3.1.90.16	100	920
20107.030780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			920
		3.1.90.16	100	920
	SECRETARIA DE ACESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.992.772
20193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.188.612
		3.1.11.41	100	1.188.612
20193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.188.612
		3.1.11.41	100	1.188.612
20193.090510021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			226.088
		3.1.13.44	100	226.088
20193.090510021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			226.088
		3.1.13.44	100	226.088
20193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			197.440
		3.1.13.44	100	197.440
20193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			197.440
		3.1.13.44	100	197.440
20193.090530347.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			305.035
		3.1.13.44	100	305.035
20193.090530347.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			305.035
		3.1.13.44	100	305.035
20193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.979
		3.1.11.41	100	2.669
		3.1.13.44	100	310
20193.090780185.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			2.669
		3.1.11.41	100	2.669
20193.090780185.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			151
		3.1.13.44	100	151
20193.090780185.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A			159
		3.1.13.44	100	159
20193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.708
		3.1.11.41	100	1.867
		3.1.13.44	100	6.841
20193.090780471.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.867
		3.1.11.41	100	1.867
20193.090780471.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			6.841
		3.1.13.44	100	6.841
20193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.128
		3.1.11.41	100	399
		3.1.13.44	100	730
20193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			399
		3.1.11.41	100	399
20193.090780472.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			730
		3.1.13.44	100	730
20193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			53.361
		3.1.11.41	100	53.361
		3.1.13.44	100	31.420
20193.090820492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			53.361
		3.1.11.41	100	53.361

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20193.090820492.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	17.610 17.610
20193.090820492.2800.0143	URANIO DO BRASIL S/A	3.1.13.44	100	13.810 13.810
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.896.987
20194.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	548.846 548.846
20194.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	346.018 346.018
20194.030070021.2800.0006	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	136.759 136.759
20194.030070021.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.11.41	100	86.089 86.089
20194.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	267.886 267.886
20194.030070024.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	267.886 267.886
20194.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.883 4.883
20194.030070044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	4.883 4.883
20194.030070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	918 918
20194.030070217.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.11.41	100	918 918
20194.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.721.834 1.721.834
20194.030090044.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.721.834 1.721.834
20194.030090046.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.815.802 1.815.802
20194.030090046.1800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.815.802 1.815.802
20194.030090046.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	225.877 225.877
20194.030090046.2800.0006	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	225.877 225.877
20194.030090217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	10.432 10.432
20194.030090217.2800.0006	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	10.432 10.432
20194.030450217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	25.251 25.251
20194.030450217.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	25.251 25.251
20194.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	5.899 5.899
20194.030780185.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	5.284 5.284
20194.030780185.2800.0006	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	715 715
20194.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	45.073 45.073
20194.030780471.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	38.899 38.899
20194.030780471.2800.0006	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	5.589 5.589
20194.030780471.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.11.41	100	2.806 2.806
20194.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.898

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FDNTE	VALOR
		3.1.11.41	100	2.898
20194.030780472.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.1.11.41	100	2.087
20194.030780472.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	464
20194.030780472.2800.0006	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO	3.1.11.41	100	167
20194.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	220.488
20194.030820492.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	3.1.11.41	100	190.298
20194.030820492.2800.0006	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	30.190
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			1.224.908
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.166.612
		3.1.90.13	100	896.632
		3.1.90.14	100	243.072
		3.1.90.16	100	7.868
				19.060
20301.090100021.2006.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.1.90.11	100	1.166.612
		3.1.90.13	100	896.632
		3.1.90.14	100	243.072
		3.1.90.16	100	7.868
				19.060
20301.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.669
20301.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	2.669
20301.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.867
20301.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.867
20301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	399
20301.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	399
20301.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	53.361
20301.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	53.361
20301.090820492.2024.0011	URANOS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	16.009
				16.009
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			37.352
20302.090610021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	37.352
		3.1.90.13	100	448.880
		3.1.90.14	100	226.088
		3.1.90.16	100	116.801
				67.454
				1.311
				41.622
20302.090610021.2008.0080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITORIO CENTRAL	3.1.90.11	100	226.088
		3.1.90.13	100	116.801
		3.1.90.14	100	67.454
		3.1.90.16	100	1.311
				41.622
20302.090610265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	100	197.440
		3.1.90.13	100	98.204
		3.1.90.14	100	66.723
		3.1.90.16	100	7.588
				34.925
20302.090610265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.1.90.11	100	197.440
		3.1.90.13	100	98.204
		3.1.90.14	100	66.723
		3.1.90.16	100	7.588
				34.925
20302.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	151
20302.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	151

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	181
20302.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.841
		3.1.90.39	100	6.841
20302.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.841
		3.1.90.39	100	6.841
20302.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	730
		3.1.90.39	100	730
20302.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	730
		3.1.90.39	100	730
20302.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	17.610
		3.1.90.07	100	17.610
20302.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	17.610
		3.1.90.07	100	17.610
	URANIO DO BRASIL S/A			319.004
20303.090630347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.1.90.11	100	305.035
		3.1.90.13	100	135.671
		3.1.90.14	100	90.991
		3.1.90.16	100	2.766
		3.1.90.16	100	75.617
20303.090630347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.1.90.11	100	305.035
		3.1.90.13	100	135.671
		3.1.90.14	100	90.991
		3.1.90.16	100	2.766
		3.1.90.16	100	75.617
20303.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	159
		3.1.90.39	100	159
20303.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	159
		3.1.90.39	100	159
20303.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	13.810
		3.1.90.07	100	13.810
20303.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	100	13.810
		3.1.90.07	100	13.810
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			4.416.022
20401.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	346.018
		3.1.90.13	100	255.855
		3.1.90.14	100	58.271
		3.1.90.16	100	2.653
		3.1.90.16	100	28.228
20401.030070021.2008.0037	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIREÇÃO SUPERIOR	3.1.90.11	100	97.757
		3.1.90.13	100	72.184
		3.1.90.14	100	17.318
		3.1.90.16	100	707
		3.1.90.16	100	7.550
20401.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	248.251
		3.1.90.13	100	184.682
		3.1.90.14	100	40.955
		3.1.90.16	100	1.946
		3.1.90.16	100	20.678
20401.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	257.886
		3.1.90.13	100	200.397
		3.1.90.14	100	47.252
		3.1.90.16	100	1.800
		3.1.90.16	100	18.437
20401.030070024.2016.0014	MANUTENÇÃO DO PROCESSAMENTO CENTRAL	3.1.90.11	100	257.886
		3.1.90.13	100	200.397
		3.1.90.14	100	47.252
		3.1.90.16	100	1.800
		3.1.90.16	100	18.437
20401.030070044.2035	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	4.883
		3.1.90.14	100	4.883
20401.030070044.2035.0007	DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	4.883
		3.1.90.14	100	4.883
20401.030090044.2253	PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS, GEODÉSICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE	3.1.90.11	100	414.058
		3.1.90.13	100	321.046
		3.1.90.14	100	72.398
		3.1.90.16	100	12.073
		3.1.90.16	100	8.551
20401.030090044.2253.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			210.670

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	166.340
		3.1.90.13	100	35.152
		3.1.90.14	100	1.573
		3.1.90.16	100	7.605
20401.030090044.2263.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTIFICOS			203.398
		3.1.90.11	100	154.706
		3.1.90.13	100	37.245
		3.1.90.14	100	10.500
		3.1.90.16	100	946
20401.030090044.2264	PESQUISAS E ANALISES ESTADISTICAS			1.227.699
		3.1.90.11	100	945.312
		3.1.90.13	100	221.674
		3.1.90.14	100	17.944
		3.1.90.16	100	42.769
20401.030090044.2264.0001	COORDENAÇÃO CENTRAL			264.858
		3.1.90.11	100	206.453
		3.1.90.13	100	40.941
		3.1.90.14	100	4.817
		3.1.90.16	100	12.647
20401.030090044.2264.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS			962.841
		3.1.90.11	100	738.859
		3.1.90.13	100	180.733
		3.1.90.14	100	13.127
		3.1.90.16	100	30.122
20401.030090044.2265	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTADISTICAS E GEO-CIENTIFICAS			80.067
		3.1.90.11	100	51.859
		3.1.90.13	100	16.762
		3.1.90.14	100	1.108
		3.1.90.16	100	1.320
20401.030090044.2265.0001	DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES			21.304
		3.1.90.11	100	15.482
		3.1.90.13	100	3.949
		3.1.90.14	100	573
		3.1.90.16	100	1.320
20401.030090044.2265.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRAFICO			58.763
		3.1.90.11	100	46.397
		3.1.90.13	100	11.833
		3.1.90.14	100	533
20401.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS			1.815.802
		3.1.90.11	100	1.240.532
		3.1.90.13	100	450.778
		3.1.90.14	100	97.891
		3.1.90.16	100	26.601
20401.030090045.1031.0001	CENSOS DEMOGRAFICOS			1.734.036
		3.1.90.11	100	1.192.787
		3.1.90.13	100	433.275
		3.1.90.14	100	81.375
		3.1.90.16	100	26.601
20401.030090045.1031.0002	CENSOS ECONOMICOS			81.764
		3.1.90.11	100	47.745
		3.1.90.13	100	17.503
		3.1.90.14	100	16.516
20401.030450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.251
		3.1.90.11	100	19.450
		3.1.90.13	100	4.857
		3.1.90.14	100	851
		3.1.90.16	100	93
20401.030450217.2007.0002	DUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			592
		3.1.90.14	100	592
20401.030450217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS E ESTADISTICAS			24.589
		3.1.90.11	100	19.450
		3.1.90.13	100	4.857
		3.1.90.14	100	159
		3.1.90.16	100	93
20401.030780185.2033	AUXILIO CRECHE			5.284
		3.1.90.16	100	5.284
20401.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			5.284
		3.1.90.16	100	5.284
20401.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			36.699
		3.1.90.39	100	36.699
20401.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			36.699
		3.1.90.39	100	36.699
20401.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.067

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20401.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.067
		3.1.90.39	100	2.067
20401.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	190.298
				190.298
20401.030820492.2024.0010	SIAS - SOCIEDADE IBEGEANA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE	3.1.90.07	100	190.298
				190.298
	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL			410.006
20402.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	136.769
		3.1.90.13	100	102.567
		3.1.90.14	100	33.504
		3.1.90.16	100	317
				371
20402.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	136.769
		3.1.90.13	100	102.567
		3.1.90.14	100	33.504
		3.1.90.16	100	317
				371
20402.030090046.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	188.662
		3.1.90.13	100	144.409
		3.1.90.14	100	43.104
		3.1.90.16	100	953
				196
20402.030090046.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	76.179
		3.1.90.13	100	57.063
		3.1.90.14	100	18.138
		3.1.90.16	100	953
				25
20402.030090046.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.90.11	100	112.483
		3.1.90.13	100	87.346
		3.1.90.16	100	24.968
				171
20402.030090046.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICOS-SOCIAIS	3.1.90.11	100	37.216
		3.1.90.13	100	29.089
		3.1.90.14	100	8.008
		3.1.90.16	100	93
				26
20402.030090046.2266.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	37.216
		3.1.90.13	100	29.089
		3.1.90.14	100	8.008
		3.1.90.16	100	93
				26
20402.030090217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	10.432
		3.1.90.13	100	7.930
		3.1.90.14	100	2.385
		3.1.90.16	100	106
				12
20402.030090217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.11	100	10.432
		3.1.90.13	100	7.930
		3.1.90.14	100	2.385
		3.1.90.16	100	106
				12
20402.030780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	715
				715
20402.030780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	715
				715
20402.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.569
				5.569
20402.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.569
				5.569
20402.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	464
				464
20402.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	464
				464
20402.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	30.190
				30.190
20402.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE	3.1.90.07	100	30.190
				30.190
	FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO			59.959

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
20403.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	86.089
		3.1.90.13	100	49.613
		3.1.90.14	100	18.196
		3.1.90.16	100	92
				289
20403.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	86.089
		3.1.90.13	100	49.613
		3.1.90.14	100	18.196
		3.1.90.16	100	92
				289
20403.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	918
				918
20403.030070217.2007.0006	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.90.14	100	666
				666
20403.030070217.2007.0007	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.1.90.14	100	278
				278
20403.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS	3.1.90.14	100	74
				74
20403.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.806
				2.806
20403.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.806
				2.806
20403.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	167
				167
20403.030780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	167
				167
	FUNDO DO EMFA			13.114
20901.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.16	281	13.114
				13.114
20901.060070021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.1.90.16	281	13.114
				13.114
	FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL			1.152
20904.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	1.152
				1.152
20904.030070217.2007.0008	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	3.1.90.14	250	1.152
				1.152
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			9.797.626
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			2.669.933
22101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	5.326
				5.326
22101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	5.326
				5.326
22101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.087.643
		3.1.90.11	100	319
		3.1.90.13	100	609.686
		3.1.90.14	100	132.874
		3.1.90.16	100	9.193
				336.672
22101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.087.643
		3.1.90.11	100	319
		3.1.90.13	100	609.686
		3.1.90.14	100	132.874
		3.1.90.16	100	9.193
				336.672
22101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.396.426
		3.1.90.11	100	1.606
		3.1.90.13	100	1.076.726
		3.1.90.14	100	236.777
		3.1.90.16	100	18.181
				63.136
22101.040070021.2008.0059	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.14	100	2.448
				2.448
22101.040070021.2008.0060	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	200
				200
22101.040070021.2008.0061	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO			26

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	25
22101.040070021.2008.0062	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	1.939
		3.1.90.14	100	1.939
22101.040070021.2008.0063	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	3.1.90.11	100	23.762
		3.1.90.13	100	1.739
		3.1.90.14	100	7.706
		3.1.90.16	100	4.697
		3.1.90.16	100	9.611
22101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS	3.1.90.09	100	1.368.061
		3.1.90.11	100	1.605
		3.1.90.13	100	1.074.987
		3.1.90.14	100	229.072
		3.1.90.14	100	8.872
		3.1.90.16	100	53.625
22101.040080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	2.218
		3.1.90.14	100	2.218
22101.040080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	306
		3.1.90.14	100	306
22101.040080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.912
		3.1.90.14	100	1.912
22101.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	597
		3.1.90.14	100	597
22101.040090020.2015.0022	POLITICA DE DEFESA AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	293
		3.1.90.14	100	293
22101.040090020.2015.0023	POLITICA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA	3.1.90.14	100	132
		3.1.90.14	100	132
22101.040090020.2015.0024	POLITICA DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	172
		3.1.90.14	100	172
22101.040090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	334
		3.1.90.14	100	334
22101.040090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	334
		3.1.90.14	100	334
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	49.202
		3.1.90.14	100	49.202
22101.040090040.2009.0010	COORDENAÇÃO SETORIAL	3.1.90.14	100	49.202
		3.1.90.14	100	49.202
22101.040100055.2446	BIOMASSA ENERGETICA	3.1.90.14	100	521
		3.1.90.14	100	521
22101.040100055.2446.0001	DIAGNOSTICO ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.1.90.14	100	521
		3.1.90.14	100	521
22101.040140075.2398	DEFESA E VIGILANCIA FITOSSANITARIA	3.1.90.14	100	811
		3.1.90.14	100	811
22101.040140075.2398.0002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	3.1.90.14	100	350
		3.1.90.14	100	350
22101.040140075.2398.0003	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE AVISOS	3.1.90.14	100	226
		3.1.90.14	100	226
22101.040140075.2398.0004	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	3.1.90.14	100	79
		3.1.90.14	100	79
22101.040140075.2398.0006	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	3.1.90.14	100	146
		3.1.90.14	100	146
22101.040140075.2440	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APDIO VEGETAL	3.1.90.14	100	319
		3.1.90.14	100	319
22101.040140075.2440.0002	UNIDADES LABORATORIAIS	3.1.90.14	100	106
		3.1.90.14	100	106
22101.040140075.2440.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.1.90.14	100	213
		3.1.90.14	100	213
22101.040140075.2441	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	587
		3.1.90.14	100	587
22101.040140075.2441.0001	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	587
		3.1.90.14	100	587
22101.040140080.1225	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	1.162
		3.1.90.14	100	1.162
22101.040140080.1225.0001	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E	3.1.90.14	100	1.162



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MJDAS	3.1.90.14	100	1.162
22101.040150087.1223	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	148	11.963
				11.963
22101.040150087.1223.0003	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.1.90.14	148	11.963
				11.963
22101.040150087.2442	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	3.1.90.14	100	306
				306
22101.040150087.2442.0002	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	3.1.90.14	100	306
				306
22101.040150087.2443	DEFESA E VIGILANCIA ZOOSSANITARIA	3.1.90.14	100	813
				813
22101.040150087.2443.0001	CONTROLE DE PRODUTOS VETERINARIOS	3.1.90.14	100	240
				240
22101.040150087.2443.0002	PROFILAXIA E COMBATE AS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	100	347
				347
22101.040150087.2443.0003	VIGILANCIA E INFORMAÇÃO ZOOSSANITARIA NACIONAL E INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	226
				226
22101.040150088.2449	APERFEIÇOAMENTO ZOOTECNICO	3.1.90.14	100	132
				132
22101.040150088.2449.0001	MELHORAMENTO GENETICO ANIMAL	3.1.90.14	100	132
				132
22101.040150097.2444	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3.1.90.14	100	1.214
				1.214
22101.040150097.2444.0001	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE CARNES E DERIVADOS	3.1.90.14	100	534
				534
22101.040150097.2444.0002	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	3.1.90.14	100	427
				427
22101.040150097.2444.0003	CLASSIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE PESCADO E DERIVADOS	3.1.90.14	100	253
				253
22101.040160044.2445	ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE O MERCADO AGRICOLA	3.1.90.14	100	132
				132
22101.040160044.2445.0001	INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRICOLA	3.1.90.14	100	132
				132
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	8.027
				8.027
22101.040160097.2447.0001	PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	802
				802
22101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	6.423
				6.423
22101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	150	802
				802
22101.040290189.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	119
				119
22101.040290189.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	119
				119
22101.040400021.2445	FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	3.1.90.14	100	1.670
				1.670
22101.040400021.2445.0001	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS	3.1.90.14	100	749
				749
22101.040400021.2445.0002	FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E DO COMERCIO DE INSUMOS PECUARIOS	3.1.90.14	100	749
				749
22101.040400021.2445.0003	FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS	3.1.90.14	100	172
				172
22101.040400031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	12.502
				12.502
22101.040400031.2900.0053	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO	3.1.12.41	150	12.502
				12.502
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	413
				413
22101.040400105.1224.0001	MANEJO INTEGRADO EM MICRO-BACIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	347
				347

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040400105.1224.0002	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	3.1.90.14	100	88 88
22102.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	1.075.096 1.075.096
22102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	1.075.096 1.075.096
22102.040780185.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	8.029 8.029
22102.040780185.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	8.029 8.029
22102.040780472.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	132 132
22102.040780472.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.12.41	100	132 132
	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			45.422
22105.040100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	44.918 12 30.442 7.828 79 6.567
22105.040100021.2008.0055	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	44.918 12 30.442 7.828 79 6.567
22105.040100059.2450	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	53 53
22105.040100059.2450.0001	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	53 53
22105.040780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	146 146
22105.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	146 146
22105.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	146 146
22105.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	146 146
22105.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	159 159
22105.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	159 159
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.750.634
22192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	100 100	1.555.221 1.124.536 430.585
22192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	430.585 430.585
22192.040070021.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	306.268 306.268
22192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	818.368 818.368
22192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	1.735.621 1.735.621
22192.040100021.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	1.735.621 1.735.621
22192.040100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	7.732 7.732
22192.040100055.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	7.732 7.732
22192.040100217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	928 928

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22192.040100217.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRPECUARIA	3.1.13.44	100	928 928
22192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.281.674 2.281.674
22192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	2.281.674 2.281.674
22192.040180021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.13.44	100	149.707 149.707
22192.040180021.2800.0010	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.13.44	100	149.707 149.707
22192.040780186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	100 100	4.138 3.024 1.114
22192.040780186.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	1.114 1.114
22192.040780186.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	688 688
22192.040780186.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	2.386 2.386
22192.040780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9.996 9.996
22192.040780471.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	1.877 1.877
22192.040780471.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	8.119 8.119
22192.040780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41 3.1.13.44	100 100	5.617 5.441 176
22192.040780472.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO	3.1.11.41	100	1.251 1.251
22192.040780472.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	4.190 4.190
22192.040780472.2800.0008	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGRPECUARIA	3.1.13.44	100	176 176
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			2.350.772
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 250 100 250 250	2.326.076 598 1.784.894 447.645 27.275 48.537 6.611 10.515
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 250 100 250 250	2.316.977 598 1.784.894 447.645 17.177 48.537 6.611 10.515
22201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDENCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRARIA	3.1.90.14	250	10.098 10.098
22201.040130045.2453	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS	3.1.90.14	250	77 77
22201.040130045.2453.0001	ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS	3.1.90.14	250	77 77
22201.040130066.1227	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	3.1.90.14	250	2.589 2.589
22201.040130066.1227.0001	DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE TERRAS	3.1.90.14	250	1.914 1.914
22201.040130066.1227.0002	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA	3.1.90.14	250	676 676
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.1.90.14	250	16.966 16.966

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22201.040130066.1228.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO	3.1.90.14	250	14.158 14.158
22201.040130066.1228.0002	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	3.1.90.14	250	2.798 2.798
22201.040130066.2455	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.1.90.14	250	1.784 1.784
22201.040130066.2455.0001	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL	3.1.90.14	250	1.784 1.784
22201.040130067.1229	PROJETO DE COLONIZAÇÃO	3.1.90.14	250	2.707 2.707
22201.040130067.1229.0001	ASSENTAMENTO DE PARCELEIROS	3.1.90.14	250	2.707 2.707
22201.040130217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	584 584
22201.040130217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	584 584
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA			1.744.487
22202.040100021.2457	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	1.735.821 5.015 1.237.091 446.462 4.012 43.041
22202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	1.735.821 5.015 1.237.091 446.462 4.012 43.041
22202.040100055.2458	GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	7.732 7.732
22202.040100055.2458.0001	PESQUISA EM GRÃOS	3.1.90.14	100	482 482
22202.040100055.2458.0002	PESQUISA DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3.1.90.14	100	807 807
22202.040100055.2458.0003	PESQUISA DE CULTURAS INDUSTRIAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	3.1.90.14	100	482 482
22202.040100055.2458.0004	PESQUISA EM PECUARIA	3.1.90.14	100	715 715
22202.040100055.2458.0005	PESQUISA EM RECURSOS NATURAIS E DEFESA DA AGRICULTURA	3.1.90.14	100	781 781
22202.040100055.2458.0006	PESQUISA DE RECURSOS GENETICOS E BIOTECNOLOGIA	3.1.90.14	100	482 482
22202.040100055.2458.0007	DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS	3.1.90.14	100	3.139 3.139
22202.040100055.2458.0008	SUPORTE A GERAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	854 854
22202.040100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	928 928
22202.040100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	928 928
22202.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	176 176
22202.040780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	176 176
	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL			149.707
22203.040180021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	149.707 92.699 42.368 3.452 11.198
22203.040180021.2008.0070	EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.1.90.11	100	149.707 92.699

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	42.358
		3.1.90.14	100	3.462
		3.1.90.16	100	11.198
	COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO			266.780
22204.040160021.2483	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAGEM			266.780
		3.1.90.11	260	158.986
		3.1.90.13	260	88.923
		3.1.90.14	260	10.782
		3.1.90.16	260	8.089
22204.040160021.2483.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS			266.780
		3.1.90.11	260	158.986
		3.1.90.13	260	88.923
		3.1.90.14	260	10.782
		3.1.90.16	260	8.089
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			431.699
22206.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			430.585
		3.1.90.11	100	292.361
		3.1.90.13	100	86.436
		3.1.90.14	100	10.262
		3.1.90.16	100	31.536
22206.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF			430.585
		3.1.90.11	100	292.361
		3.1.90.13	100	86.436
		3.1.90.14	100	10.262
		3.1.90.16	100	31.536
22205.040780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.114
		3.1.90.16	100	660
		3.1.90.39	100	454
22205.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			660
		3.1.90.16	100	660
22205.040780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			454
		3.1.90.39	100	454
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			310.064
22206.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			306.268
		3.1.90.09	100	1.062
		3.1.90.11	100	249.307
		3.1.90.13	100	41.509
		3.1.90.14	100	3.519
		3.1.90.16	100	10.881
22206.040070021.2008.0073	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			306.268
		3.1.90.09	100	1.062
		3.1.90.11	100	249.307
		3.1.90.13	100	41.509
		3.1.90.14	100	3.519
		3.1.90.16	100	10.881
22206.040780185.2033	AUXILIO CRECHE			668
		3.1.90.16	100	668
22206.040780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			668
		3.1.90.16	100	668
22206.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.877
		3.1.90.39	100	1.877
22206.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.877
		3.1.90.39	100	1.877
22206.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.251
		3.1.90.39	100	1.251
22206.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.251
		3.1.90.39	100	1.251
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			833.033
22207.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			818.368
		3.1.90.09	100	18.541
		3.1.90.11	100	525.144
		3.1.90.13	100	97.031
		3.1.90.14	100	24.761
		3.1.90.16	100	43.068
		3.1.90.91	100	2.620
		3.1.90.92	100	7.203
22207.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			818.368
		3.1.90.09	100	18.541
		3.1.90.11	100	525.144
		3.1.90.13	100	97.031

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.90.14	100	24.781
		3.1.90.16	100	43.088
		3.1.90.91	100	2.820
		3.1.90.92	100	7.203
22207.040780186.2033	AUXILIO CRECHE			2.366
		3.1.90.16	100	2.366
22207.040780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			2.366
		3.1.90.16	100	2.366
22207.040780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			8.119
		3.1.90.39	100	8.119
22207.040780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			8.119
		3.1.90.39	100	8.119
22207.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			4.190
		3.1.90.39	100	4.190
22207.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			4.190
		3.1.90.39	100	4.190
	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			12.502
22901.040400031.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			800
		3.1.90.14	150	668
		3.1.90.16	150	132
22901.040400031.2008.0071	FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO			800
		3.1.90.14	150	668
		3.1.90.16	150	132
22901.040400031.2484	ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRICOLA			4.348
		3.1.90.14	150	4.348
22901.040400031.2484.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO			4.348
		3.1.90.14	150	4.348
22901.040400031.2486	FOMENTO A EQUIDECULTURA NACIONAL			7.354
		3.1.90.11	150	4.014
		3.1.90.13	150	1.203
		3.1.90.14	150	2.006
		3.1.90.16	150	132
22901.040400031.2486.0001	COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL - CCCCN			7.354
		3.1.90.11	150	4.014
		3.1.90.13	150	1.203
		3.1.90.14	150	2.006
		3.1.90.16	150	132
	FUNDO GERAL DO CACAU			1.083.256
22903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.075.096
		3.1.90.11	100	645.091
		3.1.90.13	100	242.667
		3.1.90.14	100	20.955
		3.1.90.16	100	166.382
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU			1.075.096
		3.1.90.11	100	645.091
		3.1.90.13	100	242.667
		3.1.90.14	100	20.955
		3.1.90.16	100	166.382
22903.040780186.2033	AUXILIO CRECHE			8.029
		3.1.90.16	100	8.029
22903.040780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			8.029
		3.1.90.16	100	8.029
22903.040780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			132
		3.1.90.39	100	132
22903.040780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			132
		3.1.90.39	100	132
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			260.707
	MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES			258.524
23101.060070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			255.023
		3.1.90.09	100	232
		3.1.90.11	100	207.793
		3.1.90.13	100	38.073
		3.1.90.14	100	5.916
		3.1.90.16	100	2.991
		3.1.90.92	100	18
23101.060070021.2006.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			255.023
		3.1.90.09	100	232

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	100	207.793
		3.1.90.13	100	38.073
		3.1.90.14	100	5.916
		3.1.90.16	100	2.891
		3.1.90.92	100	18
23101.060220021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.183
		3.1.12.41	150	2.183
23101.060220021.2900.0041	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			2.183
		3.1.12.41	150	2.183
23101.060780185.2033	AUXILIO CRECHE			3.186
		3.1.90.39	100	3.186
23101.060780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			3.186
		3.1.90.39	100	3.186
23101.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			315
		3.1.90.39	100	315
23101.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			315
		3.1.90.39	100	315
	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES			2.183
23901.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.183
		3.1.90.39	150	2.183
23901.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.183
		3.1.90.39	150	2.183
	MINISTERIO DA CULTURA			1.168.312
	MINISTERIO DA CULTURA			146.685
24101.080290189.2236	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			12
		3.1.90.14	100	12
24101.080290189.2236.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			12
		3.1.90.14	100	12
24101.080480020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			319
		3.1.90.14	100	319
24101.080480020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			319
		3.1.90.14	100	319
24101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			114.773
		3.1.90.09	100	126
		3.1.90.11	100	94.514
		3.1.90.13	100	17.862
		3.1.90.14	100	752
		3.1.90.16	100	1.519
24101.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			114.021
		3.1.90.09	100	126
		3.1.90.11	100	94.514
		3.1.90.13	100	17.862
		3.1.90.16	100	1.519
24101.080480021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			752
		3.1.90.14	100	752
24101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			382
		3.1.90.14	100	382
24101.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			89
		3.1.90.14	100	89
24101.080480021.2008.0057	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS			293
		3.1.90.14	100	293
24101.080480021.2115	COORDENAÇÃO E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			739
		3.1.90.14	100	739
24101.080480021.2115.0001	FISCALIZAÇÃO, CONSULTAS E ASSISTENCIA A DIREITOS DO AUTOR			739
		3.1.90.14	100	739
24101.080480023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			51
		3.1.90.14	100	51
24101.080480023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			51
		3.1.90.14	100	51
24101.080480032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			561
		3.1.90.14	100	561
24101.080480032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			561
		3.1.90.14	100	561
24101.080480040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			831

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
		3.1.90.14	100	931
24101.080480040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	931
24101.080480247.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.09	100	13.454
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	11.720
		3.1.90.14	100	1.148
		3.1.90.16	100	536
24101.080480247.2020.0019	CONSELHO FEDERAL DE CULTURA	3.1.90.16	100	25
		3.1.90.09	100	13.454
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	11.720
		3.1.90.14	100	1.148
		3.1.90.16	100	536
24101.080480247.2183	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA	3.1.90.16	100	25
24101.080480247.2183.0001	ASSESSORAMENTO NA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA	3.1.90.14	100	126
24101.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.14	100	126
24101.080780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	536
		3.1.90.39	100	536
24101.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	536
24101.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.375
		3.1.90.39	100	5.375
24101.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	5.375
24101.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	5.375
		3.1.90.39	100	5.375
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.426
				8.426
24192.080480021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			8.426
		3.1.11.41	100	8.426
24192.080480021.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			1.012.796
		3.1.11.41	100	970.315
24192.080480021.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			970.315
		3.1.11.41	100	44.071
24192.080480021.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			44.071
		3.1.11.41	100	150.796
24192.080480021.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA			150.796
		3.1.11.41	100	105.775
24192.080480021.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			105.775
		3.1.11.41	100	358.997
24192.080480021.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS			358.997
		3.1.11.41	100	141.824
24192.080480021.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			141.824
		3.1.11.41	100	78.700
24192.080480021.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			78.700
		3.1.11.41	100	39.931
24192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.931
		3.1.11.41	100	40.220
24192.080780185.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			40.220
		3.1.11.41	100	4.436
24192.080780185.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			4.436
		3.1.11.41	100	117
24192.080780185.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			117
		3.1.11.41	100	1.111
24192.080780185.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA			1.111
		3.1.11.41	100	762
24192.080780185.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA			762
		3.1.11.41	100	788
24192.080780185.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CÊNICAS			788
		3.1.11.41	100	775
		3.1.11.41	100	775



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.11.41	100	398
24192.080780185.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	341
24192.080780185.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	148
24192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	34.812
24192.080780471.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	130
24192.080780471.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO	3.1.11.41	100	1.984
24192.080780471.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	3.974
24192.080780471.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	16.218
24192.080780471.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	6.972
24192.080780471.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	3.030
24192.080780471.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	1.165
24192.080780471.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	1.069
24192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.530
24192.080780472.2800.0115	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	12
24192.080780472.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO	3.1.11.41	100	181
24192.080780472.2800.0117	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE	3.1.11.41	100	616
24192.080780472.2800.0118	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMORIA	3.1.11.41	100	1.283
24192.080780472.2800.0122	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA	3.1.11.41	100	427
24192.080780472.2800.0123	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS	3.1.11.41	100	475
24192.080780472.2800.0124	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO	3.1.11.41	100	524
24192.080780472.2800.0132	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	3.1.11.41	100	12
	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA			44.330
24201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	44.071
		3.1.90.13	100	32.686
		3.1.90.14	100	10.391
		3.1.90.16	100	82
24201.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	892
		3.1.90.13	100	44.071
		3.1.90.14	100	32.686
		3.1.90.16	100	10.391
24201.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	92
24201.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	892
24201.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	117
24201.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	117
24201.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	130
24201.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	130

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO 11		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	12
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			159.119
24202.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	160.786
		3.1.90.13	100	113.053
		3.1.90.14	100	34.266
		3.1.90.16	100	374
				3.103
24202.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	160.786
		3.1.90.13	100	113.053
		3.1.90.14	100	34.266
		3.1.90.16	100	374
				3.103
24202.080480055.2188	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3.1.90.14	250	930
24202.080480055.2188.0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	3.1.90.14	250	930
24202.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.14	250	309
24202.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.14	250	309
24202.080480247.2193	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	3.1.90.14	250	595
24202.080480247.2193.0001	ESTÍMULO A PRODUÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DA CULTURA	3.1.90.14	250	595
24202.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.111
24202.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	1.111
24202.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.197
		3.1.90.39	250	1.964
				3.233
24202.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.197
		3.1.90.39	250	1.964
				3.233
24202.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	181
24202.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	181
				181
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE			111.127
24203.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	106.776
		3.1.90.13	100	79.069
		3.1.90.14	100	23.979
		3.1.90.16	100	1.136
				1.592
24203.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	106.776
		3.1.90.13	100	79.069
		3.1.90.14	100	23.979
		3.1.90.16	100	1.136
				1.592
24203.080780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	100	762
24203.080780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	762
24203.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.974
24203.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.974
24203.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	616
24203.080780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	616
				616
	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA			390.672
24204.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	368.997
		3.1.90.13	100	272.158
				87.916

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO III	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.14	100	3.358
		3.1.90.16	100	5.666
24204.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			368.997
		3.1.90.11	100	272.168
		3.1.90.13	100	87.916
		3.1.90.14	100	3.358
		3.1.90.16	100	5.666
24204.080780186.2033	AUXILIO CRECHE			788
		3.1.90.39	100	788
24204.080780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			788
		3.1.90.39	100	788
24204.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			19.604
		3.1.90.39	100	16.218
		3.1.90.39	250	3.386
24204.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			19.604
		3.1.90.39	100	16.218
		3.1.90.39	250	3.386
24204.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.283
		3.1.90.39	100	1.283
24204.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			1.283
		3.1.90.39	100	1.283
24206.080480021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-LEITURA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			141.824
		3.1.90.11	100	106.796
		3.1.90.13	100	32.356
		3.1.90.14	100	734
		3.1.90.16	100	1.939
24206.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			141.824
		3.1.90.11	100	106.796
		3.1.90.13	100	32.356
		3.1.90.14	100	734
		3.1.90.16	100	1.939
24206.080780186.2033	AUXILIO CRECHE			776
		3.1.90.39	100	776
24206.080780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			776
		3.1.90.39	100	776
24206.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			6.972
		3.1.90.39	100	6.972
24206.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			6.972
		3.1.90.39	100	6.972
24206.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			427
		3.1.90.39	100	427
24206.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			427
		3.1.90.39	100	427
24206.080480021.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENICAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			82.604
		3.1.90.11	100	78.700
		3.1.90.13	100	58.914
		3.1.90.14	100	17.737
		3.1.90.16	100	1.263
24206.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			78.700
		3.1.90.11	100	58.914
		3.1.90.13	100	17.737
		3.1.90.14	100	1.263
		3.1.90.16	100	786
24206.080780186.2033	AUXILIO CRECHE			398
		3.1.90.39	100	398
24206.080780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			398
		3.1.90.39	100	398
24206.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			3.030
		3.1.90.39	100	3.030
24206.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			3.030
		3.1.90.39	100	3.030
24206.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			476
		3.1.90.39	100	476
24206.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			476

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO 11		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	476
	FUNDAÇÃO DO CINEMA BRASILEIRO			43.330
24207.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	39.931
		3.1.90.13	100	29.634
		3.1.90.14	100	8.880
		3.1.90.16	100	721
				696
24207.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	39.931
		3.1.90.13	100	29.634
		3.1.90.14	100	8.880
		3.1.90.16	100	721
				696
24207.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	341
				341
24207.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	341
				341
24207.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.534
		3.1.90.39	250	1.155
				1.379
24207.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.534
		3.1.90.39	250	1.155
				1.379
24207.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	524
				524
24207.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	524
				524
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			41.447
24208.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	40.220
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	30.389
		3.1.90.14	100	9.019
		3.1.90.16	100	628
				159
24208.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	40.220
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	30.389
		3.1.90.14	100	9.019
		3.1.90.16	100	628
				159
24208.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	146
				146
24208.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	146
				146
24208.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.069
				1.069
24208.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	1.069
				1.069
24208.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12
				12
24208.080780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	12
				12
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			1.505.267
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			190.578
25101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	72.058
		3.1.90.11	100	23
		3.1.90.13	100	57.331
		3.1.90.14	100	11.574
		3.1.90.16	100	1.468
				1.662
25101.110070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	72.058
		3.1.90.11	100	23
		3.1.90.13	100	57.331
		3.1.90.14	100	11.574
		3.1.90.16	100	1.468
				1.662
25101.110070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE			36

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO 11		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	35
25101.110070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	35
25101.110070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			73.183
		3.1.90.09	100	35
		3.1.90.11	100	57.649
		3.1.90.13	100	13.606
		3.1.90.14	100	85
		3.1.90.16	100	1.479
		3.1.90.92	100	329
25101.110070021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			73.183
		3.1.90.09	100	35
		3.1.90.11	100	57.649
		3.1.90.13	100	13.606
		3.1.90.14	100	85
		3.1.90.16	100	1.479
		3.1.90.92	100	329
25101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			734
		3.1.90.14	100	734
25101.110070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			734
		3.1.90.14	100	734
25101.110070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			35
		3.1.90.14	100	35
25101.110070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			35
		3.1.90.14	100	35
25101.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			183
		3.1.90.14	100	183
25101.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			183
		3.1.90.14	100	183
25101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			16.647
		3.1.90.09	100	23
		3.1.90.11	100	14.303
		3.1.90.13	100	232
		3.1.90.14	100	866
		3.1.90.16	100	134
25101.110080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			16.034
		3.1.90.09	100	23
		3.1.90.11	100	14.303
		3.1.90.13	100	232
		3.1.90.14	100	342
		3.1.90.16	100	134
25101.110080032.2006.0004	AUDITORIA			513
		3.1.90.14	100	513
25101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			17.149
		3.1.90.08	100	12
		3.1.90.11	100	12.357
		3.1.90.13	100	1.993
		3.1.90.14	100	1.956
		3.1.90.16	100	831
25101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			17.149
		3.1.90.08	100	12
		3.1.90.11	100	12.357
		3.1.90.13	100	1.993
		3.1.90.14	100	1.956
		3.1.90.16	100	831
25101.110290169.2236	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			35
		3.1.90.14	100	35
25101.110290169.2236.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			35
		3.1.90.14	100	35
25101.110620021.2390	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO			426
		3.1.90.14	100	426
25101.110620021.2390.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONS. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO			134
		3.1.90.14	100	134
25101.110620021.2390.0002	DIVULGAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO			121
		3.1.90.14	100	121
25101.110620021.2390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO			171
		3.1.90.14	100	171
25101.110620346.2016	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			991
		3.1.90.14	100	991
25101.110620346.2016.0014	POLITICA INDUSTRIAL			991

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO J I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	M A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
		3.1.90.14	100	991
25101.110630363.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	155	3.462 3.462
25101.110630363.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFE	3.1.12.41	155	3.462 3.462
25101.110660376.2394	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.09	150	1.133
		3.1.90.11	150	12
		3.1.90.13	150	819
		3.1.90.14	150	196
		3.1.90.16	150	72
25101.110660376.2394.0001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA JUNTA COMERCIAL DO DF	3.1.90.16	150	35
		3.1.90.09	150	1.133
		3.1.90.11	150	12
		3.1.90.13	150	919
		3.1.90.14	150	196
		3.1.90.16	150	72
25101.110660376.2396	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.16	150	35
		3.1.90.09	150	7.114
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	150	1.185
		3.1.90.14	150	3.940
		3.1.90.16	150	1.088
		3.1.90.14	150	782
		3.1.90.16	150	35
		3.1.90.92	150	72
25101.110660376.2396.0001	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DO COMERCIO E ATIVIDADES MERCANTIS	3.1.90.09	150	7.114
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	150	1.185
		3.1.90.14	150	3.940
		3.1.90.16	150	1.088
		3.1.90.14	150	782
		3.1.90.16	150	35
		3.1.90.92	150	72
25101.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.055
25101.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	2.055
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.079.570
25192.110070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	283.999
25192.110070021.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	283.999
25192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	181
25192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	181
25192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	485
25192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	485
25192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	29.818
25192.110080030.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	29.818
25192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	9.350
25192.110100376.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9.350
25192.110100376.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	20.465
25192.110410185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	192.185
25192.110410185.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	192.185
25192.110410185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	452
25192.110410185.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	452
25192.110630021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	441.104
25192.110630021.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	441.104

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.11.41	100	441.104
25192.110630365.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9.327
		3.1.11.41	100	9.327
25192.110630365.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	9.327
		3.1.11.41	100	9.327
25192.110630411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	179
		3.1.11.41	100	179
25192.110630411.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	179
		3.1.11.41	100	179
25192.110660021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	106.358
		3.1.14.44	100	106.358
25192.110660021.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	106.358
		3.1.14.44	100	106.358
25192.110780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	5.459
		3.1.11.41	100	4.978
		3.1.14.44	100	481
25192.110780185.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.1.11.41	100	4.978
		3.1.11.41	100	4.978
25192.110780185.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	481
		3.1.14.44	100	481
25192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	7.870
		3.1.11.41	100	6.559
		3.1.14.44	100	1.311
25192.110780471.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	6.224
		3.1.11.41	100	6.224
25192.110780471.2800.0092	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	1.311
		3.1.14.44	100	1.311
25192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	335
		3.1.11.41	100	335
25192.110780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.176
		3.1.11.41	100	2.176
25192.110780472.2800.0090	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	2.176
		3.1.11.41	100	2.176
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			307.090
25201.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	283.999
		3.1.90.11	100	589
		3.1.90.13	100	230.194
		3.1.90.14	100	38.873
		3.1.90.16	100	13.192
		3.1.90.91	100	1.127
		3.1.90.92	100	12
25201.110070021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.09	100	283.999
		3.1.90.11	100	589
		3.1.90.13	100	230.194
		3.1.90.14	100	38.873
		3.1.90.16	100	13.192
		3.1.90.91	100	1.127
		3.1.90.92	100	12
25201.110080030.2400	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO	3.1.90.14	100	9.350
		3.1.90.14	100	9.350
25201.110080030.2400.0001	FISCALIZAÇÃO DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO	3.1.90.14	100	9.350
		3.1.90.14	100	9.350
25201.110630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.1.90.14	100	179
		3.1.90.14	100	179
25201.110630411.2017.0067	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	3.1.90.14	100	179
		3.1.90.14	100	179
25201.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.224
		3.1.90.39	100	6.224
25201.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	6.224
		3.1.90.39	100	6.224
25201.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	7.338
		3.1.90.39	250	2.178
		3.1.90.39	250	5.162
25201.110780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE			7.338

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.39	100	2.176
		3.1.90.39	250	5.162
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			494.282
25202.110630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	441.104
		3.1.90.11	100	922
		3.1.90.13	100	386.394
		3.1.90.14	100	42.806
		3.1.90.16	100	7.628
		3.1.90.91	100	1.283
		3.1.90.92	100	694
				1.377
25202.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	441.104
		3.1.90.11	100	922
		3.1.90.13	100	386.394
		3.1.90.14	100	42.806
		3.1.90.16	100	7.628
		3.1.90.91	100	1.283
		3.1.90.92	100	694
				1.377
25202.110630356.2016	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	9.327
		3.1.90.16	100	9.127
				200
25202.110630366.2016.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIOR	3.1.90.11	100	9.327
		3.1.90.16	100	9.127
				200
25202.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	4.978
				4.978
25202.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	4.978
				4.978
25202.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	24.086
				24.086
25202.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	24.086
				24.086
25202.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	14.787
				14.787
25202.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	14.787
				14.787
	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO			119.846
25203.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	111.430
		3.1.90.13	100	80.884
		3.1.90.14	100	20.460
		3.1.90.14	250	936
		3.1.90.16	100	5.072
		3.1.90.91	100	4.054
		3.1.90.92	100	12
				12
25203.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	111.430
		3.1.90.13	100	80.884
		3.1.90.14	100	20.460
		3.1.90.14	250	936
		3.1.90.16	100	5.072
		3.1.90.91	100	4.054
		3.1.90.92	100	12
				12
25203.110780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	481
				481
25203.110780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	481
				481
25203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	7.453
		3.1.90.39	250	1.311
				6.142
25203.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	7.453
		3.1.90.39	250	1.311
				6.142
25203.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	481
				481
25203.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	481
				481
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			232.889



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO I I		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25204.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	181 181
25204.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	181 181
25204.110070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	466 466
25204.110070217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	466 466
25204.110080030.2404	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 250 100	31.959 17.080 3.181 64 11.494 140
25204.110080030.2404.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 250 100	29.366 16.504 2.910 10.836 116
25204.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.18	100 100 100 250 100	2.594 1.576 271 64 658 26
25204.110100376.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 100 250 100 100 100	111.906 12 90.716 17.586 181 2.587 800 12 12
25204.110100376.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 100 250 100 100 100	111.906 12 90.716 17.586 181 2.587 800 12 12
25204.110100376.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 250 100	86.746 67.162 13.279 1.690 3.879 736
25204.110100376.2015.0016	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	32.403 26.508 5.121 309 466
25204.110100376.2015.0017	POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 250 100	27.478 19.461 3.867 3.879 271
25204.110100376.2015.0018	POLITICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	11.738 9.128 1.936 671
25204.110100376.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	16.127 12.064 2.363 710
25204.110410185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	462 462
25204.110410185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	462 462
25204.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	981 336 846

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25204.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	981
		3.1.90.39	250	336
				646
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			167.221
25205.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			144.296
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	113.160
		3.1.90.13	250	26.011
		3.1.90.14	250	3.297
		3.1.90.16	250	334
		3.1.90.91	250	27
		3.1.90.92	250	1.456
25205.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			144.296
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	113.160
		3.1.90.13	250	26.011
		3.1.90.14	250	3.297
		3.1.90.16	250	334
		3.1.90.91	250	27
		3.1.90.92	250	1.456
25206.110100374.2406	DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL			427
		3.1.30.41	250	427
25206.110100374.2406.0001	INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			427
		3.1.30.41	250	427
25205.110100411.2140	PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			1.077
		3.1.90.14	250	1.077
25205.110100411.2140.0004	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL			1.077
		3.1.90.14	250	1.077
25206.110780186.2033	AUXÍLIO CRECHE			742
		3.1.90.16	250	742
25206.110780186.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE			742
		3.1.90.16	250	742
25206.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO			10.216
		3.1.90.39	250	10.216
25206.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			10.216
		3.1.90.39	250	10.216
25206.110780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			464
		3.1.90.39	250	464
25206.110780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE			464
		3.1.90.39	250	464
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			3.462
25902.110630094.2414	FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			3.462
		3.1.90.14	155	3.462
25902.110630094.2414.0003	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE			3.462
		3.1.90.14	155	3.462
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO			874.213
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			874.213
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			496.167
		3.1.11.41	100	496.167
26192.080070137.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			496.167
		3.1.11.41	100	496.167
26192.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			377.796
		3.1.11.41	112	377.796
26192.080420187.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			377.796
		3.1.11.41	112	377.796
26192.080780186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			158
		3.1.11.41	100	158
26192.080780186.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			158
		3.1.11.41	100	158
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			14
		3.1.11.41	112	14
26192.080780471.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			14
		3.1.11.41	112	14
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			78

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26192.080780472.2800.0084	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.1.11.41	100	78
		3.1.11.41	100	78
26296.080070137.2008	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			496.417
		3.1.90.11	100	496.167
		3.1.90.13	100	387.282
		3.1.90.14	100	104.497
		3.1.90.16	100	1.228
26296.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.160
		3.1.90.11	100	496.167
		3.1.90.13	100	387.282
		3.1.90.14	100	104.497
		3.1.90.16	100	1.228
26296.080780186.2033	AUXILIO CRECHE			3.160
		3.1.90.39	100	158
26296.080780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			158
		3.1.90.39	100	158
26296.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			14
		3.1.90.39	112	14
26296.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			14
		3.1.90.39	112	14
26296.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			78
		3.1.90.39	100	78
26296.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			78
		3.1.90.39	100	78
26296.080420187.2008	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			377.796
		3.1.90.09	112	112.753
		3.1.90.11	112	479
		3.1.90.13	112	70.036
		3.1.90.14	112	32.846
		3.1.90.16	112	1.401
		3.1.90.16	112	7.992
26296.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			112.753
		3.1.90.09	112	479
		3.1.90.11	112	70.036
		3.1.90.13	112	32.846
		3.1.90.14	112	1.401
		3.1.90.16	112	7.992
26296.080420187.2296	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS			266.043
		3.1.90.09	112	132
		3.1.90.11	112	170.516
		3.1.90.13	112	61.138
		3.1.90.14	112	5.269
		3.1.90.16	112	27.989
26296.080420187.2296.0001	APOIO A MANUTENÇÃO DE CLASSES DE ENSINO			266.043
		3.1.90.09	112	132
		3.1.90.11	112	170.516
		3.1.90.13	112	61.138
		3.1.90.14	112	5.269
		3.1.90.16	112	27.989
	MINISTERIO DA FAZENDA			19.434.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			5.441.811
28101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.839
		3.1.90.14	100	4.839
28101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			4.839
		3.1.90.14	100	4.839
28101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.337.064
		3.1.90.09	100	7.916
		3.1.90.11	100	4.807.369
		3.1.90.13	100	240.882
		3.1.90.14	100	12.831
		3.1.90.16	100	242.004
		3.1.90.92	100	26.072
28101.030070021.2008.0033	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES FAZENDARIAS			5.337.064
		3.1.90.09	100	7.916
		3.1.90.11	100	4.807.369
		3.1.90.13	100	240.882
		3.1.90.14	100	12.831
		3.1.90.16	100	242.004

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.92	100	26.072
28101.030080030.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	986
28101.030080030.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	986
28101.030080030.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	892
28101.030080030.2020.0009	CONSELHOS DE CONTRIBUINTE	3.1.90.14	100	114
28101.030080030.2020.0010	COMISSÃO DE POLITICA ADJANEIRA	3.1.90.14	100	778
28101.030080030.2237	ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	1.327
28101.030080030.2237.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DA UNIÃO	3.1.90.14	100	1.327
28101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	131	2.832.748
		3.1.12.41	139	194.425
		3.1.12.41	157	35.669
		3.1.12.41	158	3.422
28101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41	131	2.832.748
		3.1.12.41	139	194.425
		3.1.12.41	157	35.669
		3.1.12.41	158	3.422
28101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	17.581
28101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	3.1.90.14	100	13.686
28101.030080032.2006.0002	FISCALIZAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	3.895
28101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	1.773
28101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	1.773
28101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	80.604
		3.1.90.16	100	58.498
28101.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.14	100	2.106
28101.030090042.2015.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	3.1.90.14	100	727
		3.1.90.16	100	727
28101.030290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	25
28101.030290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	25
28101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	25
28101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	16.521
		3.1.90.39	100	16.521
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA - ESAF			1.174
28102.080460217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	1.174
		3.1.90.16	100	638
28102.080460217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.1.90.14	100	536
		3.1.90.16	100	1.174
28102.080460217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	638
		3.1.12.41	150	536
28102.080460217.2900.0018	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	3.1.12.41	150	12.856
		3.1.12.41	150	12.856
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.228.398
28192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.341.183

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	3.341.183
		3.1.14.44	100	3.341.183
28192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	482.719
		3.1.11.41	100	482.719
28192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	342.368
		3.1.11.41	100	342.368
28192.030090042.2800.0088	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.11.41	100	76.494
		3.1.11.41	100	76.494
28192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	64.857
		3.1.11.41	100	64.857
28192.150820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	404.496
		3.1.14.44	100	404.496
28192.150820492.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	404.496
		3.1.14.44	100	404.496
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			342.368
28201.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	342.368
		3.1.90.11	100	347
		3.1.90.13	100	276.616
		3.1.90.14	100	37.226
		3.1.90.16	100	13.261
		3.1.90.92	100	14.787
		3.1.90.92	100	132
28201.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	342.368
		3.1.90.11	100	347
		3.1.90.13	100	276.616
		3.1.90.14	100	37.226
		3.1.90.16	100	13.261
		3.1.90.92	100	14.787
		3.1.90.92	100	132
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			76.494
28202.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	100	76.494
		3.1.90.13	100	58.976
		3.1.90.14	100	14.737
		3.1.90.16	100	1.030
		3.1.90.92	100	742
		3.1.90.92	100	9
28202.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	3.1.90.11	100	76.494
		3.1.90.13	100	58.976
		3.1.90.14	100	14.737
		3.1.90.16	100	1.030
		3.1.90.92	100	742
		3.1.90.92	100	9
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			130.919
28203.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	130.919
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.11	281	51.141
		3.1.90.13	100	47.146
		3.1.90.13	281	12.526
		3.1.90.14	281	17.355
		3.1.90.14	281	281
		3.1.90.16	100	1.166
		3.1.90.92	281	1.280
28203.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	100	130.919
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.11	281	51.141
		3.1.90.13	100	47.146
		3.1.90.13	281	12.526
		3.1.90.14	281	17.355
		3.1.90.14	281	281
		3.1.90.16	100	1.166
		3.1.90.92	281	1.280
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			3.764.011
28206.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	3.349.516
		3.1.90.13	100	2.218.210
		3.1.90.14	100	1.061.733
		3.1.90.14	250	26.327
		3.1.90.16	100	8.332
		3.1.90.16	100	34.913
28206.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	780.661
		3.1.90.13	100	493.838
		3.1.90.13	100	267.418

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	11.544
		3.1.90.14	250	8.332
		3.1.90.16	100	9.529
28205.030070024.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			826.169
		3.1.90.11	100	546.078
		3.1.90.13	100	262.267
		3.1.90.14	100	9.276
		3.1.90.16	100	8.558
28205.030070024.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLOGICOS			1.131.550
		3.1.90.11	100	771.001
		3.1.90.13	100	346.324
		3.1.90.14	100	4.878
		3.1.90.16	100	10.347
28205.030070024.2243.0004	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES			611.135
		3.1.90.11	100	407.293
		3.1.90.13	100	196.734
		3.1.90.14	100	629
		3.1.90.16	100	-6.479
28205.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			404.496
		3.1.90.07	100	404.496
28205.150820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL			404.496
		3.1.90.07	100	404.496
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			6.834.128
28205.030070024.2018	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.533
		3.1.90.14	250	1.533
28205.030070024.2018.0013	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO BANCO CENTRAL			1.533
		3.1.90.14	250	1.533
28206.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			6.267.410
		3.1.90.11	250	4.358.737
		3.1.90.13	250	1.599.022
		3.1.90.14	250	77.831
		3.1.90.16	250	212.733
		3.1.90.92	250	9.287
28206.030090042.2015.0004	POLITICA MONETARIA E CAMBIAL			6.267.410
		3.1.90.11	250	4.358.737
		3.1.90.13	250	1.599.022
		3.1.90.14	250	77.831
		3.1.90.16	250	212.733
		3.1.90.92	250	9.287
28206.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			576.186
		3.1.90.07	250	576.186
28206.150820492.2024.0003	FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA			576.186
		3.1.90.07	250	576.186
	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			8.691
28901.030070021.2230	ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMONIO NACIONAL			8.691
		3.1.90.11	250	5.274
		3.1.90.13	250	2.117
		3.1.90.16	250	1.300
28901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANESCENTES CONFISCADOS AO GRUPO ABDALA			3.486
		3.1.90.11	250	2.197
		3.1.90.13	250	829
		3.1.90.16	250	459
28901.030070021.2230.0003	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CELULOSE			5.206
		3.1.90.11	250	3.077
		3.1.90.13	250	1.288
		3.1.90.16	250	841
	FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO			12.856
28902.080460217.2231	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			12.856
		3.1.90.14	150	1.889
		3.1.90.16	150	10.967
28902.080460217.2231.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			12.856
		3.1.90.14	150	1.889
		3.1.90.16	150	10.967
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.832.748
28903.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.832.748
		3.1.90.11	131	99.209
		3.1.90.13	131	18.398
		3.1.90.14	131	97.816

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	139	36.669
		3.1.90.14	167	3.422
		3.1.90.16	131	7.928
		3.1.90.16	168	2.599.332
		3.1.90.92	131	1.275
28903.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.832.748
		3.1.90.11	131	89.209
		3.1.90.13	131	18.398
		3.1.90.14	131	97.616
		3.1.90.14	139	36.669
		3.1.90.14	167	3.422
		3.1.90.16	131	7.928
		3.1.90.16	168	2.599.332
		3.1.90.92	131	1.275
	MINISTERIO DO INTERIOR			2.878.355
	MINISTERIO DO INTERIOR			272.650
29101.070070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			2.006
		3.1.90.14	100	2.006
29101.070070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			2.006
		3.1.90.14	100	2.006
29101.070070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			237.064
		3.1.90.09	100	132
		3.1.90.11	100	185.669
		3.1.90.13	100	27.037
		3.1.90.14	100	894
		3.1.90.16	100	922
		3.1.90.39	100	20.000
		3.1.90.92	100	2.600
29101.070070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			237.064
		3.1.90.09	100	132
		3.1.90.11	100	185.669
		3.1.90.13	100	27.037
		3.1.90.14	100	894
		3.1.90.16	100	922
		3.1.90.39	100	20.000
		3.1.90.92	100	2.600
29101.070080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			1.604
		3.1.90.14	100	1.604
29101.070080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			802
		3.1.90.14	100	802
29101.070080032.2006.0004	AUDITORIA			802
		3.1.90.14	100	802
29101.070090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			4.064
		3.1.90.14	100	4.064
29101.070090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			4.064
		3.1.90.14	100	4.064
29101.070780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.337
		3.1.90.39	100	1.337
29101.070780185.2033.0006	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MINISTERIO DO INTERIOR			1.337
		3.1.90.39	100	1.337
29101.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			6.423
		3.1.90.39	100	6.423
29101.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			6.423
		3.1.90.39	100	6.423
29101.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			20.073
		3.1.90.39	100	20.073
29101.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			20.073
		3.1.90.39	100	20.073
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.396.886
29192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			664.166
		3.1.11.41	100	661.976
		3.1.11.41	150	2.180
29192.030070021.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			664.166
		3.1.11.41	100	661.976
		3.1.11.41	150	2.180
29192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.006.842
		3.1.11.41	100	1.006.842
29192.070070021.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			157.430

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.11.41	100	157.430
29192.070070021.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	64.533
29192.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	729.527
29192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	64.252
29192.070780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	196
29192.070780185.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	196
29192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	8.197
29192.070780471.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	2.882
29192.070780471.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	87
29192.070780471.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	2.366
29192.070780471.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	2.872
29192.070780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.680
29192.070780472.2800.0094	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	1.148
29192.070780472.2800.0095	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	2.567
29192.070780472.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	261
29192.070780472.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	704
29192.160070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	713.816
29192.160070021.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	100	713.816
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			182.858
29201.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	157.430
		3.1.90.13	100	30.902
		3.1.90.14	100	3.952
		3.1.90.16	100	435
29201.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	157.430
		3.1.90.13	100	30.902
		3.1.90.14	100	3.952
		3.1.90.16	100	435
29201.070400031.1155	APDIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.1.90.16	250	17.183
29201.070400031.1155.0005	ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3.1.90.16	250	17.183
29201.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.777
		3.1.90.39	250	2.882
29201.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	5.777
		3.1.90.39	250	2.882
29201.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.468
		3.1.90.39	250	1.148
29201.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.468
		3.1.90.39	250	1.148
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			67.187



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
29202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	64.533
		3.1.90.11	100	38
		3.1.90.13	100	50.048
		3.1.90.14	100	12.020
		3.1.90.16	100	2.052
				375
29202.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.09	100	64.533
		3.1.90.11	100	38
		3.1.90.13	100	50.048
		3.1.90.14	100	12.020
		3.1.90.16	100	2.052
				375
29202.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	87
				87
29202.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	87
				87
29202.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.567
				2.567
29202.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62
				62
29202.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	2.506
				2.506
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			756.718
29203.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.03	100	729.627
		3.1.90.09	100	2.528
		3.1.90.11	100	248
		3.1.90.13	100	590.983
		3.1.90.14	100	122.826
		3.1.90.16	100	11.288
				1.754
29203.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.03	100	729.627
		3.1.90.09	100	2.528
		3.1.90.11	100	248
		3.1.90.13	100	590.983
		3.1.90.14	100	122.826
		3.1.90.16	100	11.288
				1.754
29203.070090040.2901	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	250	9.363
				9.363
29203.070090040.2901.0042	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE	3.1.12.41	250	9.363
				9.363
29203.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	250	2.161
				2.161
29203.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	250	2.161
				2.161
29203.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	14.993
		3.1.90.39	250	2.366
				12.637
29203.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	12.177
		3.1.90.39	250	2.366
				9.821
29203.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	2.816
				2.816
29203.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	574
		3.1.90.39	250	261
				313
29203.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	574
		3.1.90.39	250	261
				313
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			58.023
29204.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	54.252
		3.1.90.13	100	45.153
		3.1.90.14	100	5.483
		3.1.90.16	100	3.290
				328
29204.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	54.252
		3.1.90.13	100	45.153
		3.1.90.14	100	5.483
		3.1.90.16	100	3.290

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29204.070780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	328
		3.1.90.39	100	196
29204.070780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	196
29204.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.872
29204.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.872
29204.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	704
29204.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	704
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			46.726
29206.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	26.271
		3.1.90.13	250	6.176
		3.1.90.14	250	1.431
		3.1.90.16	250	139
29206.070070021.2008.0064	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	250	26.271
		3.1.90.13	250	6.176
		3.1.90.14	250	1.431
		3.1.90.16	250	139
29206.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	11.143
29206.070780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	10.679
29206.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	464
29206.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	558
29206.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	92
29206.070780472.2110.0002	TRANSPORTE PROPRIO	3.1.90.39	250	464
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			713.816
29208.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	521.435
		3.1.90.13	100	168.843
		3.1.90.14	100	12.927
		3.1.90.16	100	10.811
29206.150070021.2008.0086	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	100	521.435
		3.1.90.13	100	168.843
		3.1.90.14	100	12.927
		3.1.90.16	100	10.811
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			771.917
29209.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.511
		3.1.90.11	100	638.925
		3.1.90.13	100	111.452
		3.1.90.14	100	7.681
		3.1.90.14	150	2.180
		3.1.90.16	100	2.407
29209.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.1.90.09	100	1.511
		3.1.90.11	100	638.925
		3.1.90.13	100	111.452
		3.1.90.14	100	7.681
		3.1.90.14	150	2.180
		3.1.90.16	100	2.407
29209.040100066.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FISICAS	3.1.90.14	250	3.009
29209.040100066.1180.0001	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS			240

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO III	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.14	250	240
29209.040100056.1180.0002	PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO	3.1.90.14	250	2.007
		3.1.90.14	250	2.007
29209.040100056.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.1.90.14	250	762
		3.1.90.14	250	762
29209.040150089.2379	ORDENAMENTO PESQUEIRO	3.1.90.14	250	2.418
		3.1.90.14	250	2.418
29209.040150089.2379.0001	ASSISTENCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA	3.1.90.14	250	1.056
		3.1.90.14	250	1.056
29209.040150089.2379.0002	ORDENAMENTO DA PESCA E AGRICULTURA	3.1.90.14	250	360
		3.1.90.14	250	360
29209.040150089.2379.0003	APDIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO	3.1.90.14	250	1.002
		3.1.90.14	250	1.002
29209.040150089.2380	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	3.1.90.14	250	2.489
		3.1.90.14	250	2.489
29209.040150089.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA	3.1.90.14	250	1.593
		3.1.90.14	250	1.593
29209.040150089.2380.0002	FOMENTO A AQUICULTURA	3.1.90.14	250	896
		3.1.90.14	250	896
29209.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.1.90.14	250	615
		3.1.90.14	250	615
29209.040170103.2384.0001	ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.1.90.14	250	615
		3.1.90.14	250	615
29209.040170104.2377	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	5.055
		3.1.90.14	250	5.055
29209.040170104.2377.0001	FLORESTAS NACIONAIS	3.1.90.14	250	749
		3.1.90.14	250	749
29209.040170104.2377.0002	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	2.222
		3.1.90.14	250	2.222
29209.040170104.2377.0003	FOMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	226
		3.1.90.14	250	226
29209.040170104.2377.0004	REPOSIÇÃO FLORESTAL	3.1.90.14	250	1.324
		3.1.90.14	250	1.324
29209.040170104.2377.0005	SILVICULTURA	3.1.90.14	250	334
		3.1.90.14	250	334
29209.040170104.2377.0006	COMBATE A PRAGAS	3.1.90.14	250	200
		3.1.90.14	250	200
29209.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	55.799
		3.1.90.39	250	55.799
29209.070780471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	55.799
		3.1.90.39	250	55.799
29209.070780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	29.973
		3.1.90.39	250	29.973
29209.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	12.678
		3.1.90.39	250	12.678
29209.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	17.395
		3.1.90.39	250	17.395
29209.110620346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTENCIA TECNICA	3.1.90.14	250	253
		3.1.90.14	250	253
29209.110620346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA	3.1.90.14	250	253
		3.1.90.14	250	253
29209.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.1.90.14	250	4.806
		3.1.90.14	250	4.806
29209.130170103.2511.0001	FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	2.482
		3.1.90.14	250	2.482
29209.130170103.2511.0002	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	3.1.90.14	250	2.343
		3.1.90.14	250	2.343
29209.130770456.2510	PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	3.345
		3.1.90.14	250	3.345
29209.130770456.2510.0001	PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	2.677
		3.1.90.14	250	2.677

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FMTE	VALOR
29209.130770466.2610.0002	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.14	250	688 688
	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO NORDESTE			9.561
29901.070090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	708 708
29901.070090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	250	708 708
29901.070090040.2228	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	250	148 148
29901.070090040.2228.0001	PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	250	148 148
29901.070090040.2355	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE	3.1.90.14	250	4.626 4.626
29901.070090040.2355.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3.1.90.14	250	360 360
29901.070090040.2355.0002	PLANEJAMENTO AGROPECUARIO	3.1.90.14	250	1.136 1.136
29901.070090040.2355.0003	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS	3.1.90.14	250	1.136 1.136
29901.070090040.2355.0004	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS	3.1.90.14	250	1.994 1.994
29901.070090040.2356	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE	3.1.90.14	250	2.408 2.408
29901.070090040.2356.0001	AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL	3.1.90.14	250	668 668
29901.070090040.2356.0002	ESTUDOS E PESQUISAS	3.1.90.14	250	1.740 1.740
29901.070090040.2357	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.673 1.673
29901.070090040.2357.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.673 1.673
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			1.853.738
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO			8.728
30106.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	8.728
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	7.503
		3.1.90.14	100	968
		3.1.90.16	100	84
		3.1.90.92	100	188
				12
30106.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.1.90.09	100	8.728
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	7.503
		3.1.90.14	100	968
		3.1.90.16	100	64
		3.1.90.92	100	169
				12
30106.030070636.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	183
		3.1.12.41	381	129
				64
30106.030070636.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	3.1.12.41	150	183
		3.1.12.41	381	129
				64
	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL			1.845.010
30107.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.811.882
		3.1.90.11	100	5.238
		3.1.90.13	100	1.738.383
		3.1.90.14	100	36.290
		3.1.90.16	100	17.848
		3.1.90.92	100	16.069
				64
30107.060300021.2008.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.1.90.09	100	1.811.882
		3.1.90.11	100	5.238
		3.1.90.13	100	1.738.383
		3.1.90.14	100	36.290
		3.1.90.16	100	17.848
		3.1.90.92	100	16.069
				64

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FNTE	VALOR
		3.1.90.16	100	16.059
		3.1.90.92	100	64
30107.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	129
				129
30107.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	129
				129
30107.060300217.2086	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	100	916
		3.1.90.16	100	261
				664
30107.060300217.2086.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.1.90.14	100	916
		3.1.90.16	100	261
				664
30107.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	15.714
				15.714
30107.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	15.714
				15.714
30107.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9.167
				9.167
30107.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9.167
				9.167
30107.060780186.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	7.203
				7.203
30107.060780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	7.203
				7.203
	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			530.278
	MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA			160.093
32101.090070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	41.726
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	34.248
		3.1.90.14	100	6.353
		3.1.90.16	100	1.023
				89
32101.090070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	41.726
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	34.248
		3.1.90.14	100	6.353
		3.1.90.16	100	1.023
				89
32101.090070020.2003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	61
				61
32101.090070020.2003.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA	3.1.90.14	100	61
				61
32101.090070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	30.180
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	24.796
		3.1.90.14	100	5.149
		3.1.90.16	100	191
				12
32101.090070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	30.180
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	24.796
		3.1.90.14	100	5.149
		3.1.90.16	100	191
				12
32101.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	22.642
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.13	100	18.763
		3.1.90.14	100	3.702
		3.1.90.16	100	76
				76
32101.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	22.642
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.13	100	18.763
		3.1.90.14	100	3.702
		3.1.90.16	100	76
				76
32101.090080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.09	100	12.586
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	10.426
				1.062

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.14	100	959
		3.1.90.16	100	127
32101.090080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE			11.817
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	10.425
		3.1.90.13	100	1.052
		3.1.90.14	100	191
		3.1.90.16	100	127
32101.090080032.2006.0004	AUDITORIA			788
		3.1.90.14	100	788
32101.090090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			46.362
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	38.296
		3.1.90.13	100	6.929
		3.1.90.14	100	729
		3.1.90.16	100	383
32101.090090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			46.362
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	38.296
		3.1.90.13	100	6.929
		3.1.90.14	100	729
		3.1.90.16	100	383
32101.090290189.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			5.519
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	4.586
		3.1.90.13	100	807
		3.1.90.14	100	53
		3.1.90.16	100	51
32101.090290189.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			5.519
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	4.586
		3.1.90.13	100	807
		3.1.90.14	100	53
		3.1.90.16	100	51
32101.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.049
		3.1.90.39	100	1.049
32101.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			1.049
		3.1.90.39	100	1.049
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA			84.923
32103.090540021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80.365
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	67.074
		3.1.90.13	100	11.041
		3.1.90.14	100	1.023
		3.1.90.16	100	1.202
32103.090540021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80.365
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	67.074
		3.1.90.13	100	11.041
		3.1.90.14	100	1.023
		3.1.90.16	100	1.202
32103.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			2.587
		3.1.90.16	100	2.587
32103.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			2.587
		3.1.90.16	100	2.587
32103.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.331
		3.1.90.39	100	1.331
32103.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			1.331
		3.1.90.39	100	1.331
32103.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			540
		3.1.90.39	100	540
32103.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			540
		3.1.90.39	100	540
	DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL			285.262
32104.090630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			283.127
		3.1.90.09	100	37
		3.1.90.11	100	212.657
		3.1.90.11	150	2.096
		3.1.90.13	100	52.662
		3.1.90.14	100	7.274
		3.1.90.14	150	8.210
		3.1.90.16	100	191

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
32104.090630021.2008.0078	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	3.1.90.09	100	269.794
		3.1.90.11	100	37
		3.1.90.11	160	212.687
		3.1.90.13	100	2.036
		3.1.90.14	100	52.692
		3.1.90.14	100	2.151
		3.1.90.16	100	191
32104.090630021.2008.0079	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPREENDIMENTOS MINERARIOS	3.1.90.14	100	13.333
		3.1.90.14	150	5.123
				8.210
32104.090780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	1.163
		3.1.90.39	100	882
				281
32104.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	882
				882
32104.090780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	281
				281
32104.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	972
				972
32104.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	972
				972
	MINISTERIO DO TRABALHO			2.090.726
	MINISTERIO DO TRABALHO			2.090.726
37101.140070021.2006	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	496.520
		3.1.90.11	100	157
		3.1.90.13	100	393.038
		3.1.90.14	100	84.185
		3.1.90.16	100	14.501
				3.639
37101.140070021.2006.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	496.520
		3.1.90.11	100	157
		3.1.90.13	100	393.038
		3.1.90.14	100	84.185
		3.1.90.16	100	14.501
				3.639
37101.140070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	144	22.987
		3.1.90.11	144	656
		3.1.90.13	144	17.076
				5.256
37101.140070021.2008.0085	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SINE - DF	3.1.90.09	144	22.987
		3.1.90.11	144	656
		3.1.90.13	144	17.076
				5.256
37101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	148	1.036
		3.1.90.16	148	971
				65
37101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	3.1.90.14	148	1.036
		3.1.90.16	148	971
				65
37101.140780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	1.063
				1.063
37101.140780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	1.063
				1,063
37101.140780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	3.809
				3.809
37101.140780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	3.809
				3.809
37101.140780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	24.643
				24.643
37101.140780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.243
				4.243
37101.140780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	20.400
				20.400
37101.140800475.2132	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09	100	1.541.868
		3.1.90.11	100	3.073
		3.1.90.13	100	1.374.086
		3.1.90.14	100	84.185
				3.823

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.16	100	76.501
37101.140800475.2132.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	3.1.90.09	100	1.541.668
		3.1.90.11	100	3.073
		3.1.90.13	100	1.374.086
		3.1.90.14	100	84.185
		3.1.90.16	100	3.823
				76.501
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			9.201.400
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			670.386
38101.160070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	32.040
		3.1.90.11	100	38
		3.1.90.13	100	26.004
		3.1.90.14	100	4.112
		3.1.90.16	100	516
				1.370
38101.160070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	32.040
		3.1.90.11	100	38
		3.1.90.13	100	26.004
		3.1.90.14	100	4.112
		3.1.90.16	100	516
				1.370
38101.160070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	352.189
		3.1.90.11	100	3.424
		3.1.90.13	100	288.536
		3.1.90.14	100	62.718
		3.1.90.16	100	231
				7.280
38101.160070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	26.019
		3.1.90.11	100	26
		3.1.90.13	100	21.401
		3.1.90.14	100	3.233
		3.1.90.16	100	193
				167
38101.160070021.2005.0021	ENCARGOS COM O PESSOAL REMANESCENTE DAS EXTINTAS AUTARQUIAS DE TRANSPORTES	3.1.90.09	100	121.262
		3.1.90.11	100	2.391
		3.1.90.13	100	117.307
				1.564
38101.160070021.2005.0022	PESSOAL SERVINDO A DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO	3.1.90.09	100	206.908
		3.1.90.11	100	1.008
		3.1.90.13	100	149.828
		3.1.90.14	100	47.921
		3.1.90.16	100	38
				7.113
38101.160070021.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	11.247
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	9.272
		3.1.90.14	100	1.861
		3.1.90.16	100	25
				64
38101.160070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	11.247
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	9.272
		3.1.90.14	100	1.861
		3.1.90.16	100	25
				64
38101.160080032.2005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.09	100	6.629
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	4.164
		3.1.90.14	100	581
		3.1.90.16	100	1.847
				25
38101.160080032.2005.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09	100	5.596
		3.1.90.11	100	12
		3.1.90.13	100	4.164
		3.1.90.14	100	581
		3.1.90.16	100	614
				25
38101.160080032.2005.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.033
				1.033
38101.160090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09	100	256.404
		3.1.90.11	100	164
		3.1.90.13	100	216.361
		3.1.90.14	100	35.276
		3.1.90.16	100	4.527
				1.086
38101.160090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			256.404



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.09	100	154
		3.1.90.11	100	215.361
		3.1.90.13	100	35.276
		3.1.90.14	100	4.527
		3.1.90.16	100	1.086
38101.160290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			2.646
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	2.094
		3.1.90.13	100	452
		3.1.90.14	100	12
		3.1.90.16	100	75
38101.160290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL			2.646
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	2.094
		3.1.90.13	100	452
		3.1.90.14	100	12
		3.1.90.16	100	75
38101.160780185.2033	AUXILIO CRECHE			568
		3.1.90.39	100	568
38101.160780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA			568
		3.1.90.39	100	568
38101.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			1.292
		3.1.90.39	100	1.292
38101.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			1.292
		3.1.90.39	100	1.292
38101.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			7.371
		3.1.90.39	100	7.371
38101.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			7.371
		3.1.90.39	100	7.371
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.086.865
38192.160090021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			103.174
		3.1.14.44	100	103.174
38192.160090021.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			103.174
		3.1.14.44	100	103.174
38192.160090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			215.243
		3.1.14.44	100	215.243
38192.160090045.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			215.243
		3.1.14.44	100	215.243
38192.160780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			178.946
		3.1.11.41	100	26.280
		3.1.14.44	100	152.666
38192.160780185.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			26.280
		3.1.11.41	100	26.280
38192.160780185.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			8.578
		3.1.14.44	100	8.578
38192.160780185.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			143.547
		3.1.14.44	100	143.547
38192.160780185.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			440
		3.1.14.44	100	440
38192.160780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			54.118
		3.1.14.44	100	54.118
38192.160780471.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			53.878
		3.1.14.44	100	53.878
38192.160780471.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			440
		3.1.14.44	100	440
38192.160780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			32.509
		3.1.14.44	100	32.509
38192.160780472.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			1.254
		3.1.14.44	100	1.254
38192.160780472.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			17.281
		3.1.14.44	100	17.281
38192.160780472.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			13.944
		3.1.14.44	100	13.944
38192.160680021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.798.562
		3.1.11.41	100	1.798.562

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO III	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38192.160880021.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	1.798.582 1.798.582
38192.160890021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	147.500 147.500
38192.160890021.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	147.500 147.500
38192.160890545.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	34.148 34.148
38192.160890545.2800.0141	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44	100	34.148 34.148
38192.160900021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	169.023 169.023
38192.160900021.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	134.100 134.100
38192.160900021.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	3.1.14.44	100	11.394 11.394
38192.160900021.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	3.1.14.44	100	10.206 10.206
38192.160900021.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	3.1.14.44	100	3.324 3.324
38192.160900562.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	60.786 60.786
38192.160900562.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	60.786 60.786
38192.160900563.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	12.693 12.693
38192.160900563.2800.0106	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A	3.1.14.44	100	12.693 12.693
38192.160900566.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	40.371 40.371
38192.160900566.2800.0110	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A	3.1.14.44	100	18.608 18.608
38192.160900566.2800.0111	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO	3.1.14.44	100	13.619 13.619
38192.160900566.2800.0112	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A	3.1.14.44	100	8.144 8.144
38192.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	527.761 527.761
38192.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	109.178 109.178
38192.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	316.334 316.334
38192.160910021.2800.0139	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS	3.1.14.44	100	103.261 103.261
38192.160910572.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	3.722.022 3.722.022
38192.160910572.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44	100	188.712 188.712
38192.160910572.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44	100	3.533.310 3.533.310
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.824.842
38201.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	26.280 26.280
38201.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	26.280 26.280
38201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	1.798.562 6.324 1.630.946 238.233 12.067 10.392
38201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.798.562

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	100	6.324
		3.1.90.11	100	1.530.946
		3.1.90.13	100	238.233
		3.1.90.14	100	12.867
		3.1.90.16	100	10.392
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			1.317.514
38202.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	250	6.386
				6.386
38202.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	250	6.386
				6.386
38202.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			16.316
		3.1.90.39	250	16.316
38202.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			16.316
		3.1.90.39	250	16.316
38202.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			6.278
		3.1.90.39	250	6.278
38202.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			6.278
		3.1.90.39	250	6.278
38202.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			130.348
		3.1.90.07	250	130.348
38202.160820492.2024.0008	INSTITUTO PORTOBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PORTUS			130.348
		3.1.90.07	250	130.348
38202.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			644.286
		3.1.90.11	100	103.502
		3.1.90.11	250	242.208
		3.1.90.13	100	27.821
		3.1.90.13	250	108.790
		3.1.90.14	250	8.525
		3.1.90.16	100	2.777
		3.1.90.16	250	82.662
38202.160900021.2008.0076	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			343.381
		3.1.90.11	100	103.502
		3.1.90.11	250	144.983
		3.1.90.13	100	27.821
		3.1.90.13	250	67.314
		3.1.90.14	250	6.024
		3.1.90.16	100	2.777
		3.1.90.16	250	1.980
38202.160900021.2008.0077	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM			200.904
		3.1.90.11	250	97.226
		3.1.90.13	250	49.478
		3.1.90.14	250	3.601
		3.1.90.16	250	50.702
38202.160900662.2473	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES			61.414
		3.1.90.11	100	43.137
		3.1.90.13	100	16.340
		3.1.90.14	250	628
		3.1.90.16	100	2.309
38202.160900662.2473.0001	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			7.234
		3.1.90.11	100	4.634
		3.1.90.13	100	1.811
		3.1.90.14	250	86
		3.1.90.16	100	724
38202.160900662.2473.0002	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL			6.267
		3.1.90.11	100	4.626
		3.1.90.13	100	1.678
		3.1.90.14	250	18
		3.1.90.16	100	46
38202.160900662.2473.0003	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE			7.810
		3.1.90.11	100	5.800
		3.1.90.13	100	1.960
		3.1.90.14	250	55
		3.1.90.16	100	195
38202.160900662.2473.0004	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA			6.118
		3.1.90.11	100	3.761
		3.1.90.13	100	1.281
		3.1.90.14	250	37
		3.1.90.16	100	37
38202.160900662.2473.0005	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PIAUÍ/PARANÁ			6.538
		3.1.90.11	100	4.634
		3.1.90.13	100	1.818
		3.1.90.14	250	139
		3.1.90.16	100	148

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38202.160900562.2473.0006	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL	3.1.90.11	100	10.697
		3.1.90.13	100	7.643
		3.1.90.14	250	2.866
		3.1.90.16	100	111
				287
38202.160900562.2473.0007	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO	3.1.90.11	100	8.180
		3.1.90.13	100	6.609
		3.1.90.14	250	2.043
		3.1.90.16	100	92
38202.160900562.2473.0008	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI	3.1.90.11	100	436
		3.1.90.13	100	9.574
		3.1.90.14	250	6.631
		3.1.90.16	100	2.396
38202.160900563.2474	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PORTOS DIRETAMENTE ADMINISTRADOS	3.1.90.11	100	111
		3.1.90.13	250	436
		3.1.90.14	100	653.487
		3.1.90.16	250	9.267
				294.407
				3.213
				136.201
38202.160900563.2474.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MANAUS	3.1.90.11	250	1.519
		3.1.90.13	250	213
		3.1.90.14	250	108.667
		3.1.90.16	250	177.113
38202.160900563.2474.0002	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE CABEDELDO	3.1.90.11	250	88.069
		3.1.90.13	250	44.638
		3.1.90.14	250	399
		3.1.90.16	250	44.007
38202.160900563.2474.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE RECIFE	3.1.90.11	250	49.336
		3.1.90.13	250	26.379
		3.1.90.14	250	12.481
		3.1.90.16	250	46
38202.160900563.2474.0004	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO	3.1.90.11	250	11.432
		3.1.90.13	250	211.444
		3.1.90.14	250	124.164
		3.1.90.16	250	53.237
38202.160900563.2474.0005	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ARACAJU	3.1.90.11	250	594
		3.1.90.13	250	33.449
		3.1.90.14	250	49.189
		3.1.90.16	250	23.392
38202.160900563.2474.0006	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ITAJAI	3.1.90.11	250	12.379
		3.1.90.13	250	167
		3.1.90.14	250	13.261
		3.1.90.16	250	10.621
38202.160900563.2474.0007	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA	3.1.90.11	100	7.717
		3.1.90.13	100	2.866
		3.1.90.14	250	18
		3.1.90.16	100	130
38202.160900563.2474.0008	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE ESTRELA	3.1.90.11	250	40.488
		3.1.90.13	250	24.711
		3.1.90.14	250	10.169
		3.1.90.16	250	204
38202.160900563.2474.0009	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE PORTO VELHO	3.1.90.11	250	6.414
		3.1.90.13	250	2.199
		3.1.90.14	250	1.660
		3.1.90.16	100	667
38202.16090021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	83
		3.1.90.14	250	7.530
		3.1.90.16	250	4.931
38203.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	1.896
		3.1.90.13	250	27
		3.1.90.14	250	677
		3.1.90.16	250	5.665
38203.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	250	3.761
		3.1.90.13	250	1.412
		3.1.90.14	250	66
		3.1.90.16	250	427
				333.912
38203.16090021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	103.174
		3.1.90.13	100	63.781
		3.1.90.14	100	32.188
		3.1.90.16	100	1.143
				8.064
				103.174

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	100	63.781
		3.1.90.13	100	32.186
		3.1.90.14	100	1.143
		3.1.90.16	100	6.064
38203.160090046.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			216.243
		3.1.90.11	100	158.556
		3.1.90.13	100	51.061
		3.1.90.14	100	3.786
		3.1.90.16	100	1.862
38203.160090046.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			216.243
		3.1.90.11	100	158.556
		3.1.90.13	100	51.061
		3.1.90.14	100	3.786
		3.1.90.16	100	1.862
38203.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.284
		3.1.90.39	100	1.284
38203.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			1,284
		3.1.90.39	100	1,284
38203.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			14.211
		3.1.90.07	250	14.211
38203.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOT DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPREV			14.211
		3.1.90.07	250	14.211
	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			32.684
38204.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			966
		3.1.90.39	250	966
38204.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			446
		3.1.90.39	250	446
38204.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL			520
		3.1.90.39	250	520
38204.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			232
		3.1.90.39	250	232
38204.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			232
		3.1.90.39	250	232
38204.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.951
		3.1.90.11	100	7.726
		3.1.90.11	250	557
		3.1.90.13	100	2.693
		3.1.90.14	100	325
		3.1.90.16	100	650
38204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.951
		3.1.90.11	100	7.726
		3.1.90.11	250	557
		3.1.90.13	100	2.693
		3.1.90.14	100	325
		3.1.90.16	100	650
38204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			14.031
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	100	5.470
		3.1.90.11	250	362
		3.1.90.13	100	3.334
		3.1.90.14	100	120
		3.1.90.16	100	4.736
38204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO			14.031
		3.1.90.09	250	9
		3.1.90.11	100	5.470
		3.1.90.11	250	362
		3.1.90.13	100	3.334
		3.1.90.14	100	120
		3.1.90.16	100	4.736
38204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			5.505
		3.1.90.11	100	3.269
		3.1.90.11	250	657
		3.1.90.13	100	1.216
		3.1.90.14	100	18
		3.1.90.16	100	445
38204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS			5.505
		3.1.90.11	100	3.269
		3.1.90.11	250	657
		3.1.90.13	100	1.216
		3.1.90.14	100	18
		3.1.90.16	100	445
	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			24.948

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38205.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	1.087
				1.087
38205.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	1.087
				1.087
38205.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	37
				37
38205.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	37
				37
38205.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	10.205
		3.1.90.11	100	37
		3.1.90.13	100	9.129
		3.1.90.14	100	668
		3.1.90.16	100	269
				102
38205.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	10.205
		3.1.90.11	100	37
		3.1.90.13	100	9.129
		3.1.90.14	100	668
		3.1.90.16	100	269
				102
38205.160900666.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.09	100	12.173
		3.1.90.11	100	66
		3.1.90.13	100	10.949
		3.1.90.14	100	846
		3.1.90.16	100	9
				316
38205.160900666.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.09	100	12.173
		3.1.90.11	100	66
		3.1.90.13	100	10.949
		3.1.90.14	100	846
		3.1.90.16	100	9
				316
38205.160900666.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.09	100	1.446
		3.1.90.11	100	27
		3.1.90.13	100	1.123
		3.1.90.14	100	139
		3.1.90.16	100	46
				111
38205.160900666.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.09	100	1.446
		3.1.90.11	100	27
		3.1.90.13	100	1.123
		3.1.90.14	100	139
		3.1.90.16	100	46
				111
	SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			13.609
38205.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	232
				232
38205.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	232
				232
38205.160900021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	3.917
		3.1.90.11	250	2.415
		3.1.90.13	100	315
		3.1.90.13	250	761
		3.1.90.14	250	9
		3.1.90.16	250	269
			100	148
38205.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	3.917
		3.1.90.11	250	2.415
		3.1.90.13	100	315
		3.1.90.13	250	761
		3.1.90.14	250	9
		3.1.90.16	250	269
			100	148
38205.160900666.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	9.460
		3.1.90.11	250	5.581
		3.1.90.13	100	672
		3.1.90.13	250	1.969
		3.1.90.14	250	237
		3.1.90.16	250	66
		3.1.90.16	100	594
			250	92
38205.160900666.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	9.460
		3.1.90.11	250	5.581
				872

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO III	FISCAL
-----------------------	-----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.13	100	1.969
		3.1.90.13	250	287
		3.1.90.14	250	65
		3.1.90.16	100	594
		3.1.90.16	250	92
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			313.075
38207.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	8.578
				8.578
38207.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	8.578
				8.578
38207.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	6.397
				6.397
38207.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	250	1.981
				1.981
38207.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	4.416
				4.416
38207.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	212
				212
38207.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	66
				66
38207.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	145
				145
38207.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	109.176
		3.1.90.13	100	77.089
		3.1.90.14	100	27.763
		3.1.90.16	100	360
				3.974
38207.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	109.176
		3.1.90.13	100	77.089
		3.1.90.14	100	27.763
		3.1.90.16	100	360
				3.974
38207.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.11	100	188.712
		3.1.90.13	100	127.790
		3.1.90.14	100	48.025
		3.1.90.16	100	172
				12.725
38207.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.1.90.11	100	188.712
		3.1.90.13	100	127.790
		3.1.90.14	100	48.025
		3.1.90.16	100	172
				12.725
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			4.337.230
38208.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	143.647
				143.647
38208.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	143.647
				143.647
38208.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	53.678
				53.678
38208.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	31.162
				31.162
38208.160780471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	22.626
				22.626
38208.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	17.281
				17.281
38208.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	15.902
				15.902
38208.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	1.379
				1.379
38208.160820492.2431	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL	3.1.90.07	250	273.980
				273.980
38208.160820492.2431.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER	3.1.90.07	250	273.980
				273.980
38208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	315.334
		3.1.90.13	100	225.388
				99.666

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	100	466
		3.1.90.16	100	19.868
38208.160910021.2006.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			318.334
		3.1.90.11	100	226.366
		3.1.90.13	100	65.666
		3.1.90.14	100	465
		3.1.90.16	100	19.868
38208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			3.533.310
		3.1.90.11	100	2.180.933
		3.1.90.13	100	821.683
		3.1.90.14	100	34.263
		3.1.90.16	100	496.431
38208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO			1.944.375
		3.1.90.11	100	1.226.608
		3.1.90.13	100	464.198
		3.1.90.14	100	19.260
		3.1.90.16	100	234.409
38208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO			879.730
		3.1.90.11	100	520.859
		3.1.90.13	100	184.213
		3.1.90.14	100	8.108
		3.1.90.16	100	166.780
38208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE			150.531
		3.1.90.11	100	91.668
		3.1.90.13	100	34.483
		3.1.90.14	100	1.470
		3.1.90.16	100	22.890
38208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE			378.993
		3.1.90.11	100	234.720
		3.1.90.13	100	89.032
		3.1.90.14	100	3.898
		3.1.90.16	100	52.546
38208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA			84.867
		3.1.90.11	100	50.164
		3.1.90.13	100	18.869
		3.1.90.14	100	806
		3.1.90.16	100	15.018
38208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA			11.429
		3.1.90.11	100	7.249
		3.1.90.13	100	2.734
		3.1.90.14	100	119
		3.1.90.16	100	1.327
38208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR			65.057
		3.1.90.11	100	32.508
		3.1.90.13	100	12.232
		3.1.90.14	100	520
		3.1.90.16	100	9.799
38208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL			14.742
		3.1.90.11	100	9.566
		3.1.90.13	100	2.954
		3.1.90.14	100	185
		3.1.90.16	100	2.068
38208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO			12.598
		3.1.90.11	100	7.874
		3.1.90.13	100	2.968
		3.1.90.14	100	129
		3.1.90.16	100	1.825
	EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS			136.728
38209.160780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.282
		3.1.90.16	250	1.282
38209.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.282
		3.1.90.16	250	1.282
38209.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			1.806
		3.1.90.39	250	1.806
38209.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	250	27
38209.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO			1.579
		3.1.90.39	250	1.579
38209.160820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			11.719
		3.1.90.07	250	11.719
38209.160820492.2024.0007	INSTITUTO GEIPOP DE SEGURIDADE SOCIAL - GEIPEV			11.719
		3.1.90.07	250	11.719



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	N A T U R E Z A	F O N T E	V A L O R
38209.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	122.121
		3.1.90.11	250	71.317
		3.1.90.13	100	9.119
		3.1.90.13	250	28.558
		3.1.90.14	100	7.988
		3.1.90.14	250	798
		3.1.90.16	100	510
		3.1.90.16	250	4.578
				1.273
38209.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	122.121
		3.1.90.11	250	71.317
		3.1.90.13	100	9.119
		3.1.90.13	250	28.558
		3.1.90.14	100	7.988
		3.1.90.14	250	798
		3.1.90.16	100	510
		3.1.90.16	250	4.578
				1.273
	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A			196.472
38211.180780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	440
				440
38211.180780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	440
				440
38211.160780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	440
				440
38211.160780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	440
				440
38211.130780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	13.944
				13.944
38211.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	13.944
				13.944
38211.160890021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	147.500
		3.1.90.13	100	96.558
		3.1.90.14	100	31.650
		3.1.90.16	100	8.497
				10.785
38211.160890021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	147.500
		3.1.90.13	100	96.558
		3.1.90.14	100	31.650
		3.1.90.16	100	8.497
				10.785
38211.150890645.2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	3.1.90.11	100	34.148
		3.1.90.13	100	24.381
		3.1.90.14	100	7.748
		3.1.90.16	100	802
				1.217
38211.150890645.2432.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)	3.1.90.11	100	34.148
		3.1.90.13	100	24.381
		3.1.90.14	100	7.748
		3.1.90.16	100	802
				1.217
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			2.216.942
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			1.100.649
39101.030100020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	961
				961
39101.030100020.2001.0004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.1.90.14	100	961
				961
39101.030100020.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	333
				333
39101.030100020.2900.0038	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.1.12.41	150	333
				333
39101.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.087.197
		3.1.90.11	100	1.865
		3.1.90.13	100	785.405
		3.1.90.14	100	264.607
		3.1.90.16	100	6.914
		3.1.90.92	100	25.369
				47
39101.030100021.2006.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.05	100	64.913
				1.784

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	100	43.270
		3.1.90.13	100	16.693
		3.1.90.14	100	189
		3.1.90.16	100	2.977
39101.030100021.2005.0013	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - SEI			60.460
		3.1.90.11	100	46.890
		3.1.90.13	100	11.383
		3.1.90.14	100	976
		3.1.90.16	100	1.164
		3.1.90.92	100	47
39101.030100021.2005.0016	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			646.443
		3.1.90.09	100	47
		3.1.90.11	100	396.893
		3.1.90.13	100	142.166
		3.1.90.14	100	3.799
		3.1.90.16	100	4.636
39101.030100021.2005.0016	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			73.689
		3.1.90.09	100	34
		3.1.90.11	100	69.773
		3.1.90.13	100	13.650
		3.1.90.14	100	273
		3.1.90.16	100	69
39101.030100021.2005.0017	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA - CTI			88.287
		3.1.90.11	100	86.964
		3.1.90.13	100	21.813
		3.1.90.14	100	392
		3.1.90.16	100	118
39101.030100021.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			253.416
		3.1.90.11	100	176.615
		3.1.90.13	100	69.000
		3.1.90.14	100	1.286
		3.1.90.16	100	16.615
39101.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			166
		3.1.90.14	100	106
		3.1.90.16	100	60
39101.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			23
		3.1.90.14	100	23
39101.030100021.2008.0047	COMISSÃO DE CARTOGRAFIA - COCAR			142
		3.1.90.14	100	83
		3.1.90.16	100	59
39101.030100032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			167
		3.1.90.14	100	167
39101.030100032.2006.0004	AUDITORIA			167
		3.1.90.14	100	167
39101.030100040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			976
		3.1.90.14	100	976
39101.030100040.2009.0008	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO			797
		3.1.90.14	100	797
39101.030100040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA			178
		3.1.90.14	100	178
39101.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			914
		3.1.12.41	150	914
39101.030100056.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			594
		3.1.12.41	150	594
39101.030100056.2900.0038	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			131
		3.1.12.41	150	131
39101.030100056.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			189
		3.1.12.41	150	189
39101.030100056.1123	DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS NA AREA DE MICROELETRONICA			207
		3.1.90.14	100	207
39101.030100056.1123.0001	CENTRO DE PROJETOS DE CIRCUITOS INTEGRADOS			11
		3.1.90.14	100	11
39101.030100056.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MASCARAS PARA FOTOGRAVAÇÃO			11
		3.1.90.14	100	11
39101.030100056.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS			118
		3.1.90.14	100	118
39101.030100056.1123.0004	ENCAPSULAMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS			11
		3.1.90.14	100	11
39101.030100056.1123.0006	LABORATORIO DE MOSTRADORES DE CRISTAL LIQUIDO E DE			11

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		FISCAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ANALISE E CARACTERIZAÇÃO DE MICRO-ESTRUTURA	3.1.90.14	100	11
39101.030100056.1123.0006	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MANUFATURAS DE MASCARAS E DE CIRCUITOS INTEGRADOS	3.1.90.14	100	34 34
39101.030100056.1123.0007	LABORATORIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICAÇÃO	3.1.90.14	100	11 11
39101.030100056.1124	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	3.1.90.14	100	11 11
39101.030100056.1124.0001	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMA DE COMPUTADOR	3.1.90.14	100	11 11
39101.030100056.1126	DESENVOLVIMENTO DE ELETRONICA AUTOMOTIVA	3.1.90.14	100	11 11
39101.030100056.1126.0001	CELAS DE ENSAIO DE MOTORES	3.1.90.14	100	11 11
39101.030100056.2330	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES	3.1.90.14	100	129 129
39101.030100056.2330.0001	TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO DE MANUFATURAS	3.1.90.14	100	95 95
39101.030100056.2330.0002	SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE	3.1.90.14	100	34 34
39101.030100056.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	1.059 1.059
39101.030100056.2900.0040	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS	3.1.12.41	150	1.059 1.059
39101.030100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	248 248
39101.030100217.2007.0014	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	3.1.90.14	100	178 178
39101.030100217.2007.0015	CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA - CTI	3.1.90.14	100	70 70
39101.030100411.2328	COORDENAÇÃO DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.1.90.14	100	153 153
39101.030100411.2328.0001	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.1.90.14	100	106 106
39101.030100411.2328.0002	APOIO E PROMOÇÃO A EVENTOS ESPECIAIS	3.1.90.14	100	47 47
39101.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	83 83
39101.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	83 83
39101.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	2.378 2.378
39101.030780471.2274.0004	CONCESSÃO DE VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	594 594
39101.030780471.2274.0005	REFEIÇÕES CONTRATADAS	3.1.90.39	100	1.784 1.784
39101.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.166 4.166
39101.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	594 594
39101.030780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	3.572 3.572
39101.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	3.808 3.808
39101.030820492.2024.0004	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPE)	3.1.90.07	100	1.904 1.904
39101.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ E DO INPE (INPA)	3.1.90.07	100	1.904 1.904
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.112.524
39192.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	423.433 423.433
39192.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E			423.433

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO 11	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	423.433
39192.030100056.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	498.770
39192.030100056.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	498.770
39192.030100057.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	111.737
39192.030100057.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	111.737
39192.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	52
39192.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	52
39192.030780186.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.953
39192.030780186.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	3.953
39192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	27.276
39192.030780471.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	27.276
39192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.712
39192.030780472.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	1.712
39192.030820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	45.591
39192.030820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	45.591
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.113.987
39201.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	423.433
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	328.683
		3.1.90.14	100	56.106
		3.1.90.16	100	2.185
				35.434
39201.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.11	100	214.574
		3.1.90.13	100	143.172
		3.1.90.14	100	41.612
		3.1.90.16	100	1.975
				27.815
39201.030100021.2005.0019	AGENCIAS REGIONAIS	3.1.90.09	100	84.263
		3.1.90.11	100	25
		3.1.90.13	100	60.915
		3.1.90.14	100	14.494
		3.1.90.16	100	210
				5.619
39201.030100021.2005.0020	PESSOAL A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃOS E CONVENIOS	3.1.90.11	100	124.596
				124.596
39201.030100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	447
				447
39201.030100021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.1.90.14	250	447
				447
39201.030100066.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS	3.1.90.09	100	499.518
		3.1.90.11	100	37
		3.1.90.13	100	365.241
		3.1.90.14	100	101.183
		3.1.90.14	100	2.650
		3.1.90.14	250	848
		3.1.90.16	100	28.459
39201.030100066.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.1.90.11	100	126.956
		3.1.90.13	100	99.680
		3.1.90.14	100	25.694
		3.1.90.14	250	223
		3.1.90.14	250	66
		3.1.90.16	100	3.294
39201.030100066.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			35.707

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	26.788
		3.1.90.13	100	7.969
		3.1.90.14	100	289
		3.1.90.14	250	223
		3.1.90.15	100	1.448
39201.030100066.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA			48.252
		3.1.90.11	100	34.668
		3.1.90.13	100	8.671
		3.1.90.14	100	66
		3.1.90.14	250	38
		3.1.90.15	100	4.810
39201.030100066.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA			3.289
		3.1.90.11	100	2.239
		3.1.90.13	100	882
		3.1.90.14	100	130
		3.1.90.15	100	36
39201.030100066.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC			60.150
		3.1.90.11	100	46.446
		3.1.90.13	100	11.859
		3.1.90.14	100	144
		3.1.90.14	250	66
		3.1.90.15	100	2.636
39201.030100066.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON			11.974
		3.1.90.11	100	8.736
		3.1.90.13	100	2.480
		3.1.90.14	100	289
		3.1.90.14	250	38
		3.1.90.15	100	461
39201.030100066.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG			98.889
		3.1.90.09	100	25
		3.1.90.11	100	87.424
		3.1.90.13	100	22.387
		3.1.90.14	100	763
		3.1.90.14	250	167
		3.1.90.15	100	8.103
39201.030100066.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON			84.408
		3.1.90.09	100	12
		3.1.90.11	100	61.073
		3.1.90.13	100	16.806
		3.1.90.14	100	830
		3.1.90.14	250	282
		3.1.90.15	100	6.326
39201.030100066.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLOGICA			27.023
		3.1.90.11	100	20.187
		3.1.90.13	100	5.376
		3.1.90.14	100	117
		3.1.90.15	100	1.343
39201.030100067.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS			111.906
		3.1.90.11	100	78.149
		3.1.90.13	100	26.236
		3.1.90.14	100	432
		3.1.90.14	250	168
		3.1.90.15	100	6.920
39201.030100067.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACÃO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT			77.926
		3.1.90.11	100	53.457
		3.1.90.13	100	20.148
		3.1.90.14	100	316
		3.1.90.14	250	130
		3.1.90.15	100	3.876
39201.030100067.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST			33.980
		3.1.90.11	100	24.692
		3.1.90.13	100	6.088
		3.1.90.14	100	117
		3.1.90.14	250	38
		3.1.90.15	100	3.045
39201.030100411.2338	FOMENTO A PESQUISA APLICADA			52
		3.1.90.14	100	52
39201.030100411.2338.0006	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ACORDO BRASIL/EUA			52
		3.1.90.14	100	52
39201.030780186.2033	AUXILIO CRECHE			3.953
		3.1.90.15	100	3.953
39201.030780186.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			3.953
		3.1.90.16	100	3.953
39201.030780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			27.276
		3.1.90.15	100	27.276
39201.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			27.276

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
-----------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	27.276
		3.1.90.16	100	1.712
39201.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.712
		3.1.90.16	100	1.712
39201.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	46.691
		3.1.90.07	100	46.691
39201.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO CNPO E DO INPE	3.1.90.07	100	46.691
		3.1.90.07	100	46.691
	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA			927
39902.030100024.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	150	333
		3.1.90.14	150	333
39902.030100024.2015.0008	POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	333
		3.1.90.14	150	333
39902.030100066.2339	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	694
		3.1.90.14	150	694
39902.030100066.2339.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA	3.1.90.14	150	694
		3.1.90.14	150	694
	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			131
39903.030100066.1133	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL	3.1.90.14	150	131
		3.1.90.14	150	131
39903.030100066.1133.0001	SERVIÇOS TECNICOS E APOIO TECNOLOGICO A INDUSTRIA	3.1.90.14	150	131
		3.1.90.14	150	131
	FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS			1.069
39904.030100066.2341	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS	3.1.90.14	150	1.069
		3.1.90.14	150	1.069
39904.030100066.2341.0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO	3.1.90.14	150	1.069
		3.1.90.14	150	1.069
	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			189
39905.030100066.2331	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA AMAZONIA LEGAL	3.1.90.14	150	189
		3.1.90.14	150	189
39905.030100066.2331.0007	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	3.1.90.14	150	189
		3.1.90.14	150	189
				<b>60.029.022</b>

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.  
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

60.029.022

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			82.736
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3.983
20101.150810486.2222	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11	100	3.983
		3.1.90.13	100	2.717
		3.1.90.14	100	815
		3.1.90.16	100	413
				38
20101.150810486.2222.0002	COORDENAÇÃO DE AÇÕES EXEMPLARES DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO	3.1.90.11	100	3.983
		3.1.90.13	100	2.717
		3.1.90.14	100	815
		3.1.90.16	100	413
				38
	SECRETARIA DE ACESSORAMENTO DA DEFESA NACIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.357
20193.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.357
		3.1.11.41	100	3.357
20193.150820495.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.357
		3.1.11.41	100	3.357
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			75.396
20194.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			75.396
		3.1.11.41	100	75.396
20194.150820495.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			75.396
		3.1.11.41	100	75.396
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			3.357
20301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.357
		3.1.90.01	100	2.000
		3.1.90.03	100	1.307
		3.1.90.09	100	50
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			2.025
		3.1.90.01	100	2.000
		3.1.90.09	100	25
20301.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			1.332
		3.1.90.03	100	1.307
		3.1.90.09	100	25
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			75.396
20401.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			75.396
		3.1.90.01	100	73.985
		3.1.90.03	100	919
		3.1.90.05	100	106
		3.1.90.09	100	386
20401.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			74.477
		3.1.90.01	100	73.985
		3.1.90.05	100	106
		3.1.90.09	100	386
20401.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			919
		3.1.90.03	100	919
	MINISTERIO DA AGRICULTURA			913.364
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			913.364
22192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			913.364
		3.1.11.41	100	913.364
22192.040820495.2800.0002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			83.658
		3.1.11.41	100	83.658
22192.040820495.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			413.996
		3.1.11.41	100	413.996
22192.040820495.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			415.700
		3.1.11.41	100	415.700
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			415.700
22201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			415.700
		3.1.90.01	100	415.700
22201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			347.518
		3.1.90.01	100	347.518
22201.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			68.082

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	100	68.082
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			68.082
22206.040820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	68.082
		3.1.90.03	100	13.186
22206.040820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			70.482
		3.1.90.01	100	70.482
22206.040820496.2013.0008	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			13.186
		3.1.90.03	100	13.186
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			413.986
22207.040820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			413.986
		3.1.90.01	100	413.986
22207.040820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			381.993
		3.1.90.01	100	381.993
22207.040820496.2013.0008	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			32.003
		3.1.90.01	100	32.003
	MINISTERIO DA CULTURA			980
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			980
24192.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			980
		3.1.11.41	100	980
24192.150820496.2800.0116	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			980
		3.1.11.41	100	980
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			980
24202.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			980
		3.1.90.01	100	775
		3.1.90.03	100	193
		3.1.90.09	100	12
24202.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			787
		3.1.90.01	100	775
		3.1.90.09	100	12
24202.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			193
		3.1.90.03	100	193
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			416.896
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			416.764
25192.110820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			416.764
		3.1.11.41	100	416.764
25192.110820496.2800.0080	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			146.980
		3.1.11.41	100	146.980
25192.110820496.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			285.153
		3.1.11.41	100	285.153
25192.110820496.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			3.631
		3.1.11.41	100	3.631
	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			146.980
25201.110820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			146.980
		3.1.90.01	100	126.182
		3.1.90.03	100	20.672
		3.1.90.91	100	63
		3.1.90.92	100	63
25201.110820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			126.284
		3.1.90.01	100	126.182
		3.1.90.91	100	61
		3.1.90.92	100	61
25201.110820496.2013.0008	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			20.696
		3.1.90.03	100	20.672
		3.1.90.91	100	12
		3.1.90.92	100	12
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			285.153
25202.110820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			285.153
		3.1.90.01	100	217.322
		3.1.90.03	100	46.496
		3.1.90.91	100	264
		3.1.90.92	100	2.071



DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L D R
25202.110820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	219.112
		3.1.90.91	100	217.322
		3.1.90.92	100	132
				1.668
25202.110820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	46.041
		3.1.90.91	100	46.496
		3.1.90.92	100	132
				413
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			3.631
25204.110820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	3.631
		3.1.90.03	100	3.688
		3.1.90.91	100	38
		3.1.90.92	100	12
				12
25204.110820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	3.693
		3.1.90.91	100	3.688
		3.1.90.92	100	12
				12
25204.110820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	38
				38
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			1.132
25205.110820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	1.132
		3.1.90.03	250	1.067
				85
25205.110820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	1.067
				1.067
25205.110820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	250	65
				65
	MINISTERIO DA FAZENDA			582.878
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			92.198
28192.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	92.198
				92.198
28192.150820496.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	79.110
				79.110
28192.150820496.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	13.088
				13.088
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			79.110
28201.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	79.110
		3.1.90.03	100	67.241
		3.1.90.09	100	11.668
				213
28201.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	67.464
		3.1.90.09	100	67.241
				213
28201.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	11.666
				11.666
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			14.162
28203.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	14.162
		3.1.90.01	281	12.218
		3.1.90.03	100	831
		3.1.90.03	281	819
		3.1.90.09	100	243
				51
28203.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	13.100
		3.1.90.01	281	12.218
		3.1.90.09	100	831
				51
28203.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	1.062
		3.1.90.03	281	819
				243
	BANCO CENTRAL DO BRASIL			489.606
28206.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	489.606
		3.1.90.03	250	86.685
				423.721
28206.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			66.666

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28206.160820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	66.686
		3.1.90.03	250	423.721
	MINISTERIO DO INTERIOR			423.721
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			669.642
29192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	2.042
29192.030780472.2800.0128	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	2.042
29192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	22.796
29192.070070021.2800.0096	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	22.828
29192.070070021.2800.0097	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	22.828
29192.070780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	168
29192.070780471.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	168
29192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	12.696
29192.150070021.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	12.696
29192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	12.696
29192.150070021.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	181.741
29192.150070021.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	181.741
29192.150780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	6.770
29192.150780472.2800.0099	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	153	6.770
29192.150810483.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	6.770
29192.150810483.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	299.280
29192.150810483.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR	3.1.11.41	151	299.280
29192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	299.280
29192.150820495.2800.0130	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	144.168
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			144.168
29203.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.07	100	22.628
29203.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	22.628
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL			22.628
29204.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	168
		3.1.90.09	100	143
29204.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	25
		3.1.90.09	100	168
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			143
29206.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	25
29206.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	250
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			250
29206.160780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	6.770
29206.160780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	6.770
29206.160780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	1.417
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR			1.417
				5.353
				5.353
				496.868

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29207.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	151	2.042 2.042
29207.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	151	2.042 2.042
29207.070780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	151	12.596 12.596
29207.070780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	151	12.596 12.596
29207.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	151 151 151 151	181.741 153.986 20.660 6.596 620
29207.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	151 151 151 151	181.741 153.986 20.660 6.596 620
29207.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	151 151 151	299.280 211.274 76.498 11.508
29207.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	151 151 151	299.280 211.274 76.498 11.508
29209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	100 100	144.168 123.829 20.339
29209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	123.829 123.829
29209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	20.339 20.339
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			85.731.495
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			194.732
33101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	413 413
33101.150070020.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	413 413
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	148.727 38 125.188 21.878 79 1.564
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	148.727 38 125.188 21.878 79 1.564
33101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	100	146 146
33101.150070021.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	100	146 146
33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	146 146
33101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	146 146
33101.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	828 828
33101.150080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	828 828
33101.150090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			521

## DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

## ANEXO I I

## SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33101.150090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	521
		3.1.90.14	100	521
33101.150290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	12
				12
33101.150290169.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	12
				12
33101.150750428.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	132
				132
33101.150750428.2015.0007	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDICO-PREVIDENCIARIOS	3.1.90.14	100	132
				132
33101.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	41.950
				41.950
33101.150780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	41.950
				41.950
33101.150810185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	153	1.792
				1.792
33101.150810185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	153	1.792
				1.792
33101.150810486.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	53
				53
33101.150810486.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	53
				53
33101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	66
				66
33101.150820492.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	66
				66
33101.150820492.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	53
				53
33101.150820492.2020.0011	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14	100	53
				53
33101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	93
				93
33101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	93
				93
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	151	49.069.798
		3.1.12.41	153	2.116.894
		3.1.12.41	154	36.722.227
				11.230.677
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	151	49.069.798
		3.1.12.41	153	2.116.894
		3.1.12.41	154	36.722.227
				11.230.677
	INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			8.479.757
33202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05	353	2.125.652
		3.1.90.09	353	3.092
		3.1.90.11	353	1.680
		3.1.90.13	353	1.718.905
		3.1.90.14	353	343.704
		3.1.90.16	353	32.251
				26.020
33202.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05	353	651.043
		3.1.90.09	353	3.092
		3.1.90.11	353	622
		3.1.90.13	353	412.977
		3.1.90.14	353	214.749
		3.1.90.16	353	8.961
				10.642
33202.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09	353	1.474.809
		3.1.90.11	353	1.058
		3.1.90.13	353	1.305.928
		3.1.90.14	353	128.955
		3.1.90.16	353	23.290
				15.378
33202.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	353	14.171
				14.171

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO II		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33202.150070217.2007.0002	DUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	353	14.171 14.171
33202.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.09	353	90.492
		3.1.90.11	353	55
		3.1.90.13	353	70.212
		3.1.90.14	353	2.850
		3.1.90.16	353	14.710
33202.150080021.2351.0001	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SIMPAS	3.1.90.09	353	2.665
		3.1.90.11	353	90.492
		3.1.90.13	353	55
		3.1.90.14	353	70.212
		3.1.90.16	353	2.850
33202.150080030.2350	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09	353	2.323.989
		3.1.90.11	353	2.692
		3.1.90.13	353	2.083.389
		3.1.90.14	353	33.764
		3.1.90.16	353	131.332
33202.150080030.2350.0001	ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09	353	72.812
		3.1.90.11	353	2.323.293
		3.1.90.13	353	2.692
		3.1.90.14	353	2.083.389
		3.1.90.16	353	33.764
33202.150080030.2350.0002	ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS	3.1.90.09	353	130.836
		3.1.90.11	353	72.812
33202.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	896
		3.1.90.03	353	696
		3.1.90.09	353	3.925.453
33202.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	353	3.186.966
		3.1.90.09	353	736.520
33202.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	1.958
		3.1.90.09	353	3.186.562
		3.1.90.09	353	3.186.966
		3.1.90.09	353	1.597
		3.1.90.03	353	736.891
		3.1.90.09	353	736.520
		3.1.90.09	353	371
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			19.531.641
33203.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.06	450	2.904.227
		3.1.90.09	353	2.768
		3.1.90.11	353	16.034
		3.1.90.13	353	2.316.776
		3.1.90.14	353	619.320
		3.1.90.16	353	39.486
		3.1.90.16	353	10.866
33203.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.06	450	567.106
		3.1.90.09	353	2.768
		3.1.90.11	353	3.101
		3.1.90.13	353	476.602
		3.1.90.14	353	61.621
		3.1.90.16	353	23.717
		3.1.90.16	353	306
33203.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.09	353	2.347.122
		3.1.90.11	353	11.933
		3.1.90.13	353	1.841.173
		3.1.90.14	353	487.699
		3.1.90.16	353	16.788
		3.1.90.16	353	10.549
33203.150760428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.06	450	12.749.663
		3.1.90.09	353	261.383
		3.1.90.11	353	37.980
		3.1.90.11	354	7.172.480
		3.1.90.13	353	3.714.401
		3.1.90.14	353	1.546.316
		3.1.90.16	353	16.982
		3.1.90.16	353	1.142
33203.150760428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.06	450	12.749.663
		3.1.90.09	353	261.383
		3.1.90.11	353	37.980
		3.1.90.11	354	7.172.480
		3.1.90.13	353	3.714.401
		3.1.90.14	353	1.546.316
		3.1.90.16	353	16.982
		3.1.90.16	353	1.142

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	3.877.751
		3.1.90.03	353	3.016.195
		3.1.90.09	353	862.725
				8.831
33203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	353	3.023.067
		3.1.90.09	353	3.016.195
				6.872
33203.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	353	854.684
		3.1.90.09	353	852.725
				1.969
	INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			6.364.991
33204.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05	353	1.273.539
		3.1.90.05	450	148
		3.1.90.09	353	56
		3.1.90.09	450	46
		3.1.90.11	353	269
		3.1.90.11	450	896.385
		3.1.90.13	353	240.889
		3.1.90.13	450	34.999
		3.1.90.14	450	243.853
		3.1.90.14	353	24.432
		3.1.90.14	450	25.704
		3.1.90.16	353	1.021
		3.1.90.16	450	5.628
33204.150070021.2008.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.1.90.05	353	174.205
		3.1.90.09	353	148
		3.1.90.11	353	46
		3.1.90.13	353	113.659
		3.1.90.14	353	34.999
		3.1.90.16	353	24.432
				1.021
33204.150070021.2008.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.1.90.05	450	1.089.334
		3.1.90.09	450	55
		3.1.90.11	353	269
		3.1.90.11	450	582.836
		3.1.90.13	450	240.889
		3.1.90.14	450	243.853
		3.1.90.14	450	25.704
		3.1.90.16	450	5.628
33204.150070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	450	1.542
		3.1.90.16	450	427
				1.116
33204.150070024.2016.0018	RECADASTRAMENTO DE BENEFICIARIOS	3.1.90.14	450	1.542
		3.1.90.16	450	427
				1.116
33204.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	450	10.039
				10.039
33204.150070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	450	10.039
				10.039
33204.150810486.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05	354	418.439
		3.1.90.09	354	24.525
		3.1.90.11	354	130
		3.1.90.13	354	334.157
		3.1.90.14	354	53.516
		3.1.90.14	354	4.486
		3.1.90.16	354	1.625
33204.150810486.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.05	354	418.439
		3.1.90.09	354	24.525
		3.1.90.11	354	130
		3.1.90.13	354	334.157
		3.1.90.14	354	53.516
		3.1.90.14	354	4.486
		3.1.90.16	354	1.625
33204.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.09	354	3.030.943
		3.1.90.11	354	622
		3.1.90.13	354	2.242.625
		3.1.90.14	354	568.118
		3.1.90.14	354	125.752
		3.1.90.16	354	93.826
33204.150820492.2347.0001	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	3.1.90.09	354	3.030.943
		3.1.90.11	354	622
		3.1.90.13	354	2.242.625
		3.1.90.14	354	568.118
		3.1.90.14	354	125.752
		3.1.90.16	354	93.826
33204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			829.889

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	354	529.191
		3.1.90.03	354	100.568
		3.1.90.09	354	130
33204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			529.191
		3.1.90.01	354	529.191
33204.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			100.568
		3.1.90.03	354	100.568
		3.1.90.09	354	130
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			1.949.586
33209.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.938.294
		3.1.90.11	351	1.552.418
		3.1.90.13	351	357.177
		3.1.90.14	351	22.540
		3.1.90.16	351	6.159
33209.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO			1.938.294
		3.1.90.11	351	1.552.418
		3.1.90.13	351	357.177
		3.1.90.14	351	22.540
		3.1.90.16	351	6.159
33209.150780185.2033	AUXILIO CRECHE			8.519
		3.1.90.16	351	4.925
		3.1.90.39	351	3.593
33209.150780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE			8.519
		3.1.90.16	351	4.925
		3.1.90.39	351	3.593
33209.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.675
		3.1.90.39	351	2.675
33209.150780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.675
		3.1.90.39	351	2.675
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			50.211.388
33901.150070021.4001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			4.184.987
		3.1.11.41	153	4.181.013
		3.1.11.41	250	3.974
33901.150070021.4001.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			4.184.987
		3.1.11.41	153	4.181.013
		3.1.11.41	250	3.974
33901.150070021.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.835.169
		3.1.11.41	153	1.090.897
		3.1.11.41	250	744.272
33901.150070021.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.835.169
		3.1.11.41	153	1.090.897
		3.1.11.41	250	744.272
33901.150070021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			3.063.060
		3.1.11.41	153	3.063.060
33901.150070021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			3.063.060
		3.1.11.41	153	3.063.060
33901.150070021.4021	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			2.104.851
		3.1.11.41	151	2.104.851
33901.150070021.4021.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			2.104.851
		3.1.11.41	151	2.104.851
33901.150070024.4010	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			2.222
		3.1.11.41	250	2.222
33901.150070024.4010.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			2.222
		3.1.11.41	250	2.222
33901.150070217.4002	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			14.456
		3.1.11.41	250	14.456
33901.150070217.4002.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA PREVIDENCIA SOCIAL			14.456
		3.1.11.41	250	14.456
33901.150070217.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			20.420
		3.1.11.41	153	20.420
33901.150070217.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			20.420
		3.1.11.41	153	20.420
33901.150080021.4003	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			130.400
		3.1.11.41	153	130.400
33901.150080021.4003.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			130.400

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS		ANEXO 11		SEGURIDADE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33901.150080030.4004	FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	130.400
	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			3.348.868
	FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	3.348.868
33901.150080030.4004.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			3.348.868
	FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	3.348.868
33901.150750428.4012	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE			18.372.261
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	12.643.158
		3.1.11.41	154	6.362.451
		3.1.11.41	250	376.652
33901.150750428.4012.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE			18.372.261
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	12.643.158
		3.1.11.41	154	6.362.451
		3.1.11.41	250	376.652
33901.150780185.4023	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE			9.367
	ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	9.367
33901.150780185.4023.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE			9.367
	ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	9.367
33901.150780472.4024	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE			2.677
	ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.677
33901.150780472.4024.0001	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE			2.677
	ASSISTENCIA	3.1.11.41	151	2.677
33901.150810486.4013	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			602.967
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	602.967
33901.150810486.4013.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			602.967
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	602.967
33901.150820492.4014	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			4.367.687
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	4.367.687
33901.150820492.4014.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			4.367.687
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	4.367.687
33901.150820495.4015	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE			5.587.839
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	5.587.839
33901.150820495.4015.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DE			5.587.839
	ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	5.587.839
33901.150820495.4016	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			907.668
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	907.668
33901.150820495.4016.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DA			907.668
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.11.41	154	907.668
33901.150840492.4017	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			6.666.677
	FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	6.666.677
33901.150840492.4017.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO			6.666.677
	FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.11.41	153	6.666.677
	MINISTERIO DA SAUDE			5.162.596
	SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA			3.360.724
36102.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			163.634
		3.1.90.09	100	204
		3.1.90.11	100	89.666
		3.1.90.13	100	21.774
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.16	100	768
36102.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			163.634
		3.1.90.09	100	204
		3.1.90.11	100	89.666
		3.1.90.13	100	21.774
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.16	100	768
36102.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			6.406
		3.1.12.41	150	6.406
36102.130750031.2900.0034	FUNDO DA SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE			6.406
	PUBLICA	3.1.12.41	150	6.406
36102.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			31.766
		3.1.90.14	100	26.617
		3.1.90.15	100	6.148
36102.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			31.766
		3.1.90.14	100	26.617
		3.1.90.16	100	6.148



## DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

## ANEXO II

## SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38102.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.287
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.13	100	488.698
		3.1.90.14	100	118.434
		3.1.90.14	100	288.966
		3.1.90.14	163	31.123
		3.1.90.16	100	1.920
36102.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.09	100	908.287
		3.1.90.11	100	1.127
		3.1.90.13	100	488.698
		3.1.90.14	100	118.434
		3.1.90.14	100	288.966
		3.1.90.14	163	31.123
		3.1.90.16	100	1.920
36102.130750429.1106	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.688
		3.1.90.11	100	486
		3.1.90.13	100	211.854
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.14	100	119.897
36102.130750429.1106.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.09	100	383.688
		3.1.90.11	100	486
		3.1.90.13	100	211.854
		3.1.90.13	100	51.232
		3.1.90.14	100	119.897
36102.130750429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.09	100	1.873.490
		3.1.90.11	100	3.004
		3.1.90.13	100	1.044.482
		3.1.90.14	100	286.123
		3.1.90.14	100	557.145
		3.1.90.16	100	3.736
36102.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.1.90.09	100	565.388
		3.1.90.11	100	1.331
		3.1.90.13	100	314.432
		3.1.90.13	100	81.970
		3.1.90.14	100	166.503
		3.1.90.16	100	1.152
36102.130750429.2318.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS	3.1.90.09	100	164.158
		3.1.90.11	100	216
		3.1.90.13	100	96.060
		3.1.90.13	100	23.064
		3.1.90.14	100	44.828
36102.130750429.2318.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE	3.1.90.09	100	552.552
		3.1.90.11	100	891
		3.1.90.13	100	300.984
		3.1.90.13	100	78.848
		3.1.90.14	100	172.907
		3.1.90.16	100	1.152
36102.130750429.2318.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE	3.1.90.09	100	172.444
		3.1.90.11	100	216
		3.1.90.13	100	96.060
		3.1.90.13	100	24.336
		3.1.90.14	100	51.232
		3.1.90.16	100	601
36102.130750429.2318.0006	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	3.1.90.09	100	418.918
		3.1.90.11	100	550
		3.1.90.13	100	236.846
		3.1.90.13	100	58.916
		3.1.90.14	100	121.676
		3.1.90.16	100	831
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			32.580
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	32.580
		3.1.90.13	100	25.283
		3.1.90.14	100	6.417
		3.1.90.16	100	396
		3.1.90.16	100	486
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	32.580
		3.1.90.13	100	25.283
		3.1.90.14	100	6.417
		3.1.90.14	100	396
		3.1.90.16	100	486
36103.130750031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	150	5.123
		3.1.12.41	150	5.123
36103.130750031.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.1.12.41	150	5.123
		3.1.12.41	150	5.123
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.637.166

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
38192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	566.234 566.234
38192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	566.234 566.234
38192.130750024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	380 380
38192.130750024.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	380 380
38192.130750044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	157 157
38192.130750044.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	157 157
38192.130750054.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	49.969 49.969
38192.130750054.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	49.969 49.969
38192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	3.127 3.127
38192.130750055.1800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	3.127 3.127
38192.130750206.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	16.660 16.660
38192.130750206.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	16.660 16.660
38192.130750217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	14.394 14.394
38192.130750217.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	14.394 14.394
38192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	985.246 985.246
38192.130750428.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	985.246 985.246
38192.130750429.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	249 249
38192.130750429.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	249 249
38192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	464 464
38192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	464 464
38192.130750447.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	278 278
38192.130750447.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	278 278
38192.130750021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	153	18 18
38192.130750021.2800.0103	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA	3.1.11.41	153	18 18
	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE PUBLICA			1.769.291
38202.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	153	607.289 66.889
		3.1.90.11	153	339.916
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	153	7.151
		3.1.90.14	250	6.761
		3.1.90.14	354	31.564
		3.1.90.16	153	9.064
		3.1.90.16	354	2.767
38202.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.07	153	607.289 66.889
		3.1.90.11	153	339.916
		3.1.90.13	153	143.218
		3.1.90.14	153	7.151
		3.1.90.14	250	6.761

## DOTAÇÕES TRANSFERIDAS

## ANEXO II

## SEGURIDADE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	354	31.554
		3.1.90.16	153	9.064
		3.1.90.16	354	2.757
36202.130750021.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36202.130750021.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			27
		3.1.90.39	153	27
36202.130750024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36202.130750024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			380
		3.1.90.14	153	380
36202.130750044.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750044.2311.0002	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750054.1106	PESQUISA FUNDAMENTAL EM CIENCIA E TECNOLOGIA			50.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	260
		3.1.90.16	153	325
36202.130750054.1106.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS			50.229
		3.1.90.11	153	37.470
		3.1.90.13	153	12.017
		3.1.90.14	153	157
		3.1.90.14	250	260
		3.1.90.16	153	325
36202.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			3.127
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	850
		3.1.90.14	153	406
		3.1.90.16	153	55
36202.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS			2.813
		3.1.90.11	153	2.016
		3.1.90.13	153	850
		3.1.90.14	153	92
		3.1.90.16	153	55
36202.130750055.1091.0004	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750055.1091.0006	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO DE SAÚDE			157
		3.1.90.14	153	157
36202.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			16.715
		3.1.90.11	153	12.490
		3.1.90.13	153	3.975
		3.1.90.14	153	185
		3.1.90.14	250	65
36202.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS			16.715
		3.1.90.11	153	12.490
		3.1.90.13	153	3.975
		3.1.90.14	153	185
		3.1.90.14	250	65
36202.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			78.061
		3.1.90.16	153	14.394
		3.1.90.16	250	9.955
		3.1.90.16	290	23.216
		3.1.90.16	354	30.496
36202.130750217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			78.061
		3.1.90.16	153	14.394
		3.1.90.16	250	9.955
		3.1.90.16	290	23.216
		3.1.90.16	354	30.496
36202.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE			1.011.044
		3.1.90.11	153	708.773
		3.1.90.11	250	18.573
		3.1.90.13	153	259.108
		3.1.90.13	250	7.225
		3.1.90.16	153	17.385
36202.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			1.011.044
		3.1.90.11	153	708.773
		3.1.90.11	250	18.573
		3.1.90.13	153	259.108
		3.1.90.13	250	7.225
		3.1.90.16	153	17.385

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO I I	SEGURIDADE
-----------------------	-----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36202.130760429.2316	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	222
		3.1.90.14	250	92
				130
36202.130760429.2316.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.1.90.14	153	222
		3.1.90.14	250	92
				130
36202.130760429.2318	AÇÕES DE CONTROLE E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	3.1.90.14	153	621
		3.1.90.14	250	157
				464
36202.130760429.2318.0006	CONTROLE DA RAIVA	3.1.90.14	153	621
		3.1.90.14	250	157
				464
36202.130760021.2324	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14	153	1.123
		3.1.90.14	250	464
				659
36202.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.14	153	1.123
		3.1.90.14	250	464
				659
36202.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	278
				278
36202.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA	3.1.90.14	153	278
				278
36202.130760021.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	153	18
				18
36202.130760021.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	153	18
				18
	MINISTERIO DO TRABALHO			130.772
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			130.772
37201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	450	129.342
		3.1.90.13	450	96.345
		3.1.90.14	450	31.740
				1.267
37201.140790021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	450	129.342
		3.1.90.13	450	96.345
		3.1.90.14	450	31.740
				1.267
37201.140790065.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	1.430
				1.430
37201.140790065.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	1.311
				1.311
37201.140790065.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	119
				119
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			825.890
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			825.890
38192.160820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	825.890
				825.890
38192.160820495.2800.0107	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	100	825.890
				825.890
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			825.890
38201.160820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	825.890
		3.1.90.03	100	699.738
		3.1.90.09	100	118.026
				8.126
38201.160820495.2013.0005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	825.890
		3.1.90.03	100	699.738
		3.1.90.09	100	118.026
				8.126
	EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A			32.502
38202.160820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	32.502
				32.502
38202.160820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	250	32.502
				32.502
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.611

DOTAÇÕES TRANSFERIDAS	ANEXO II	SEGURIDADE
-----------------------	----------	------------

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.611
39192.150820496.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.611
		3.1.11.41	100	4.611
39192.150820496.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			4.611
		3.1.11.41	100	4.611
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			4.611
39201.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.611
		3.1.90.01	100	4.673
		3.1.90.03	100	38
39201.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			4.673
		3.1.90.01	100	4.673
39201.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			38
		3.1.90.03	100	38
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO. ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.				T D T A L
				94.554.361